

São Cristóvão/SE, 13 de fevereiro de 2026

OFÍCIO Nº 008/2026

À

Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE

SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura

À Sra. Izabela Pereira Lima Santos – Diretora de Obras

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 1º ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO

Ref. Contrato nº: 51/2025

Senhora Diretora,

A empresa JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.841.302/0001-62, localizada na Avenida Chesf nº 241, Loteamento Jardim Universitário – Rosa Elze, na cidade de São Cristóvão/SE, vem através deste ofício, solicitar o 1º Aditivo de valor do contrato nos termos que segue:

Visando atender com efetividade ao contrato que compõe o processo licitatório em tela, encaminha-se pelo presente, esta solicitação de aditivo em acordo com a necessidade real do objeto contratado, mediante ajustes dos serviços com acréscimos e decréscimos.

Cabe ressaltar que, ainda que a obra seja contratada com possíveis divergência em seus quantitativos, a Lei 14.133/2021 prevê a realização de aditamentos contratuais durante a execução do objeto. Estes seriam utilizados para inserir as adequações necessárias e suficientes para que a empresa contratada possa cumprir o contrato, mantendo salvaguardado o que rege a Legislação quanto à imprevisibilidade de condições adversas durante a realização das obras.

Por oportuno, a contratada encaminha a planilha de supressão e acréscimos, objetivando o melhor progresso dos procedimentos administrativos. Dessa forma, atendendo a solicitação da fiscalização da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE e garantindo o direito da JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA, solicita-se a análise da planilha de aditivo apresentada.



Ademais, apresenta-se a seguir os motivos que subsidiam a modificação contratual na forma de aditivo, dos quais compreendem a integração das evidências e fatos que os justificam, utilizando-se, quando necessário, as memórias de cálculos, composições de preços unitários, além dos preços de referências e documentos técnicos.

JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

DADOS DO CONTRATO:

CIDADE: SÃO CRISTÓVÃO/SE

OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORÁCIO SOUZA LIMA, SITUADA NO BAIRRO ROSA ELZE, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DA PRAÇA, LANCHONETE, QUADRA DE ESPORTE, QUADRA DE VÔLEI, PAISAGISMO E ADMINISTRAÇÃO (LOTE 01).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.302.694,73

ACRÉSCIMO: R\$ 106.930,26 (+ 8,21%)

DECRÉSCIMO: - R\$ 3.467,39 (- 0,27%)

VALOR FINAL - ADITIVO: R\$ 1.406.157,60

01.01.004 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Diante da necessidade em atender aos padrões determinados pela fiscalização, a contratada informa que procedeu de imediato com a produção de duas placas com medidas equivalentes a 3,60m x 1,80. Sendo assim, observa-se a necessidade de aditar os quantitativos previstos inicialmente, uma vez que, as duas placas somadas apresentam uma área correspondente a 12,96m², necessitando um aditivo de 0,96m².

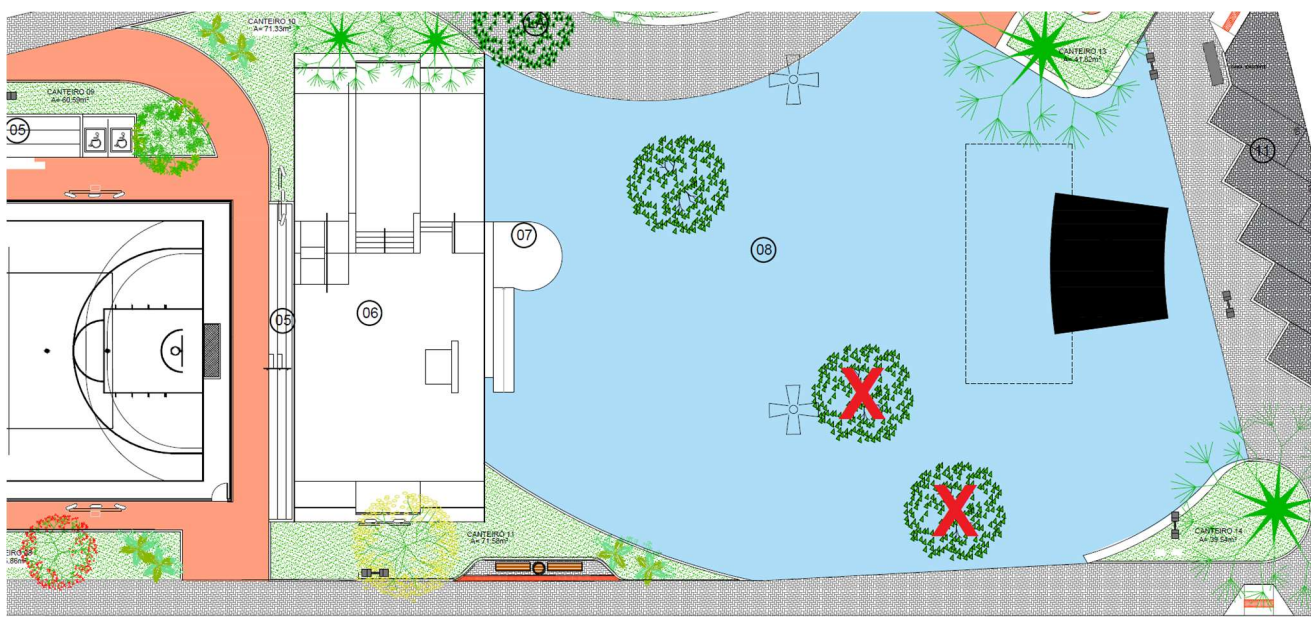
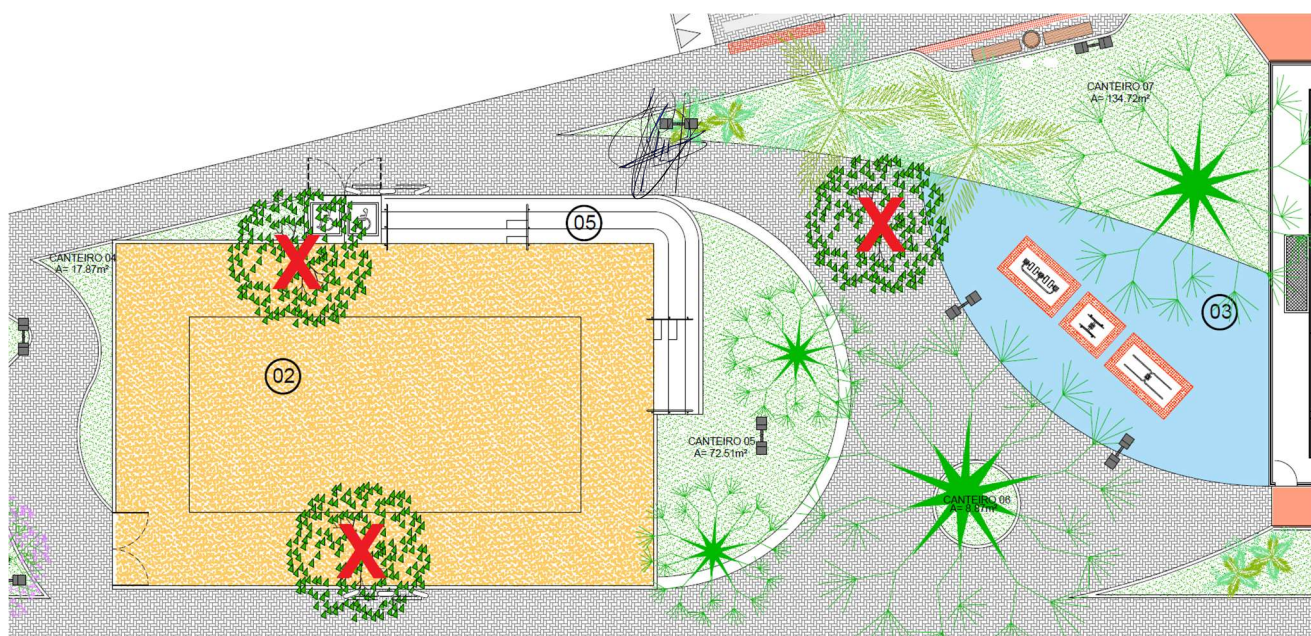
01.02.007 - REMOÇÃO DE ÁRVORE, PORTE MÉDIO, COM UTILIZAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA

Inicialmente, o projeto urbanístico apontava para a remoção de 7 árvores de médio porte. Desta feita, a Contratada sinalizou diretamente a fiscalização, que conseqüentemente demarcou as



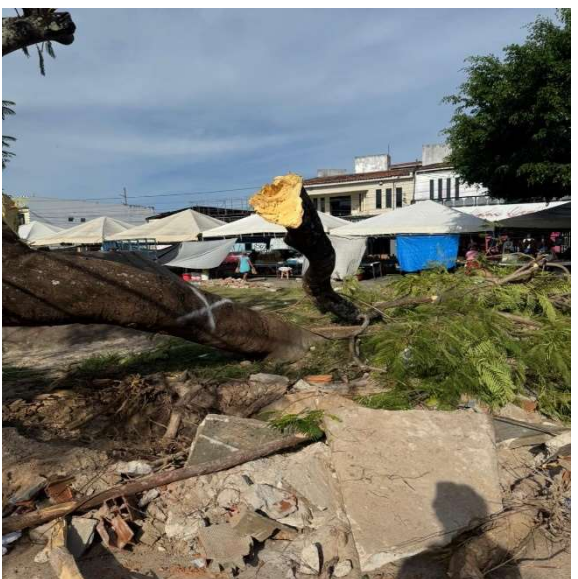
árvores a serem removidas, em conformidade com a recomendação inicial do projeto. No entanto, a contratada procedeu com a remoção de 05 unidades, e logo foi informada pela fiscalização que não seria mais necessário a remoção das remanescentes, por exigência do prefeito. **Sendo assim, torna-se necessário realizar o aditivo de 04 unidades.**

Seguem abaixo as árvores indicadas no projeto que foram devidamente removidas:



TRABALHANDO COM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E QUALIDADE.

JGLR EMPREENHIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 21.841.302/0001-62 E-mail: jglrempreendimentos@gmail.com
AV: Chesf, nº 241 Loteamento Jardins Universitário, bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE - Tel: (79) 3257-2495



01.02.010 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

Para resíduos provenientes de demolição de concreto simples, alvenaria e rocha calcária, utiliza-se um fator de empolamento compreendido entre 1,8 e 2,0, considerando a significativa fragmentação do material e o aumento de vazios após a demolição, conforme conceitos de empolamento aplicados em terraplenagem e movimento de terra, amplamente reconhecidos em manuais técnicos do DNIT e literatura de engenharia.

No entanto, após a devida conferência, junto aos resultados obtidos após a destinação final, concluiu que o fato de empolamento real é de 1,8946. Para comprovar todas essas informações será apresentada uma memória de cálculo abaixo, e junto a essas informações, será disponibilizada uma tabela em resumo com todos os manifestos que serão disponibilizados em anexo. Segue abaixo a memória de cálculo:

Volume Total (m³) = Demolições (Meio-fio + Alvenaria e Pedra Calcária + Concreto)

Volume Total (m³) = (809,92m x 0,12m x 0,30m) + (62,29m³) + (278,90m³)

Volume Total (m³) = 370,34 m³

Para confirmar o fator de empolamento, utilizou o valor total da massa descartada, conforme consta na soma dos manifestos, dividindo pela sua densidade ou massa específica. Após realizar essa equação, tem-se o volume total descartado em função do seu empolamento:

Volume Total c/ empol. = 1052,48 ton / 1,50 ton/m³

Volume Total c/ empol. = 701,65 m³

Empolamento real = Volume Total c/ empol. / Volume s/ empol.

Empolamento real = 701,65/ 370,34

Empolamento real = 1,89

Com isso, o quantitativo a ser aditado corresponde a 205,00 m³



01.02.011 - DESCARTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA

A seguir apresenta-se um resumo dos 60 manifestos que validam a quantidade indicada:

DATA DO RECEBIMENTO	Nº DO MANIFESTO	TONELADAS
27/11/2025	281028377819	17,6587
27/11/2025	281028377826	17,3658
27/11/2025	281028377829	17,2014
27/11/2025	281028377833	17,5462
27/11/2025	281028377840	17,9635
27/11/2025	281028377846	17,6958
27/11/2025	281028377854	17,8969
27/11/2025	281028377870	17,4588
27/11/2025	281028377912	17,4585
27/11/2025	281028377920	17,4526
27/11/2025	281028377927	17,9359
27/11/2025	281028377930	17,5879
27/11/2025	281028377950	17,9857
27/11/2025	281028377955	17,5417
27/11/2025	281028377960	17,3625
27/11/2025	281028377971	17,8595
27/11/2025	281028377980	17,2015
27/11/2025	281028377990	17,4587
27/11/2025	281028377996	17,5426
27/11/2025	281028378015	17,4526
27/11/2025	281028378025	17,4584
27/11/2025	281028378031	17,5264
27/11/2025	281028378042	17,8524
27/11/2025	281028378050	17,5264
27/11/2025	281028378058	17,5487
27/11/2025	281028378064	17,5578
27/11/2025	281028378069	17,4587
27/11/2025	281028378086	17,5425
27/11/2025	281028378106	17,4544
27/11/2025	281028378119	17,4474
28/11/2025	281028377380	17,5487
28/11/2025	281028377388	17,5547
28/11/2025	281028377406	17,9658
28/11/2025	281028377431	17,6325
28/11/2025	281028377448	17,0215
28/11/2025	281028377459	17,5001
28/11/2025	281028377469	17,3657
28/11/2025	281028377476	17,6587
28/11/2025	281028377481	17,5239
28/11/2025	281028377489	17,9871
28/11/2025	281028377498	17,5487
28/11/2025	281028377511	17,1474
28/11/2025	281028377515	17,6587
28/11/2025	281028377523	17,5495
28/11/2025	281028377673	17,4466
28/11/2025	281028377702	17,5965
28/11/2025	281028377711	17,8242
28/11/2025	281028377717	17,2014
28/11/2025	281028377723	17,4489
28/11/2025	281028377731	17,6485
28/11/2025	281028377738	17,2547
28/11/2025	281028377751	17,2547
28/11/2025	281028377759	17,5698
28/11/2025	281028377763	17,8225
28/11/2025	281028377774	17,4144
28/11/2025	281028377779	17,5481
28/11/2025	281028377790	17,7794
28/11/2025	281028377797	17,5261
28/11/2025	281028377805	17,4625
28/11/2025	281028377812	17,0214
TOTAL (t):		1052,4826

Com isso, o quantitativo a ser aditado corresponde a 307,50 t.

03.03.001 - ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2", FORMANDO QUADROS DE 2.00 X 2.00 M, EXCETO MURETA

Diante da necessidade em atender aos padrões determinados pela fiscalização, a contratada informa que o quantitativo previsto inicialmente compreendia uma altura de aproximadamente 1,65m. À vista disso, e após tratativas realizadas junto a fiscalização, tornou-se necessário executar o alambrando com uma altura equivalente a 4 metros, para que houvesse funcionalidade para tal serviço.

Desta feita utilizou-se do perímetro equivalente da quadra (98,7 metros) e multiplicando pela altura ideal (4 metros), para encontrar sua área equivalente (394,80 m²). Com isso, subtraindo pelo quantitativo inicial previsto em planilha orçamentária (163,10 m²), **se faz necessário acrescentar um quantitativo correspondente a 231,60 m².**

Caso ainda persistam eventuais divergências, a Contratada permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, ressaltando que a JGLR EMPREENDIMIENTOS LTDA não se opõe à resolução de qualquer pendência, desde que haja condições legais, logísticas e financeiras que viabilizem tal cumprimento.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

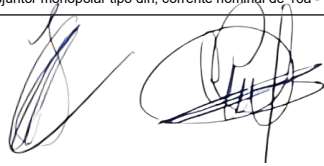
JGLR EMPREENDIMIENTOS
LTDA:21841302000162

Assinado de forma digital por JGLR
EMPREENDIMIENTOS
LTDA:21841302000162
Dados: 2026.02.13 14:31:33 -03'00'

JGLR EMPREENDIMIENTOS LTDA
CNPJ nº: 21.841.302/0001-62

CONTRATO Nº: 51/2025							Valor (R\$)		Perc. (%)		
CONTRATADA: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							Valor Contratado:	1.302.694,73	100,00%		
DATA BASE: JUNHO/2024							Acréscimo:	106.930,26	8,21%		
MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO/SE							Supressão:	-3.467,39	-0,27%		
OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORÁCIO SOUZA LIMA, SITUADA NO BAIRRO ROSA ELZE, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DA PRAÇA, LANCHONETE, QUADRA DE ESPORTE, QUADRA DE VÔLEI,PAISAGISMO E ADMINISTRAÇÃO (LOTE 01).							Aditivo Final (A+S)	103.462,87	7,94%		
							Valor Final Contr. R\$:	1.406.157,60	107,94%		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADES				PREÇO UNIT.	VALORES			
			CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO FINAL		CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO
1	PRAÇA							R\$ 674.259,63	R\$ 22.141,38	1,70%	R\$ 401.016,12
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 89.503,42	R\$ 312,21	0,02%	R\$ 89.815,63
01.01.001	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	20,00	0,00	0,00%	20,00	R\$ 276,19	R\$ 5.523,80	R\$ -	0,00%	R\$ 5.523,80
01.01.002	Locação de serviços de pavimentação	m2	3255,38	0,00	0,00%	3.255,38	R\$ 1,67	R\$ 5.436,48	R\$ -	0,00%	R\$ 5.436,48
01.01.003	Tapume com telha metálica. af. 03/2024	m2	902,00	0,00	0,00%	902,00	R\$ 82,75	R\$ 74.640,50	R\$ -	0,00%	R\$ 74.640,50
01.01.004	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af. 03/2022 ps	m2	12,00	0,96	8,00%	12,96	R\$ 325,22	R\$ 3.902,64	R\$ 312,21	0,02%	R\$ 4.214,85
01.02	DEMOLIÇÕES/ REMOÇÕES							R\$ 115.885,44	R\$ 12.842,29	0,99%	R\$ 126.831,68
01.02.001	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	428,38	0,00	0,00%	428,38	R\$ 11,72	R\$ 5.020,61	R\$ -	0,00%	R\$ 5.020,61
01.02.002	Demolição manual de quiosque metálico, sem reaproveitamento.	m²	60,50	0,00	0,00%	60,50	R\$ 84,14	R\$ 5.090,47	R\$ -	0,00%	R\$ 5.090,47
01.02.003	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af. 09/2023	m3	62,29	0,00	0,00%	62,29	R\$ 61,25	R\$ 3.815,26	R\$ -	0,00%	R\$ 3.815,26
01.02.004	Remoção e reposição de meio-fio	m	381,54	0,00	0,00%	381,54	R\$ 19,26	R\$ 7.348,46	R\$ -	0,00%	R\$ 7.348,46
01.02.005	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T - Rev. 01	un	6,00	0,00	0,00%	6,00	R\$ 184,68	R\$ 1.108,08	R\$ -	0,00%	R\$ 1.108,08
01.02.006	Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento. af. 09/2023	m3	278,90	0,00	0,00%	278,90	R\$ 116,87	R\$ 32.595,04	R\$ -	0,00%	R\$ 32.595,04
01.02.007	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	1,00	4,00	400,00%	5,00	R\$ 125,11	R\$ 125,11	R\$ 500,44	0,04%	R\$ 625,55
01.02.008	Destocamento de árvores de diâmetro de 0,15 a 0,30m	un	7,00	0,00	0,00%	7,00	R\$ 43,23	R\$ 302,61	R\$ -	0,00%	R\$ 302,61
01.02.009	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	188,14	0,00	0,00%	188,14	R\$ 62,22	R\$ 11.706,07	R\$ -	0,00%	R\$ 11.706,07
01.02.010	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af. 07/2020	m3	496,65	205,00	41,28%	701,65	R\$ 8,70	R\$ 4.320,86	R\$ 1.783,53	0,14%	R\$ 6.104,39
01.02.011	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	744,98	307,50	41,28%	1.052,48	R\$ 28,17	R\$ 20.986,09	R\$ 8.662,28	0,66%	R\$ 29.648,37
01.02.012	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af. 07/2020	m3xkm	10429,68	0,00	0,00%	10.429,68	R\$ 2,25	R\$ 23.466,78	R\$ -	0,00%	R\$ 23.466,78
01.02.013	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80x08x08x25 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af. 01/2024	m	0,00	65,00	0,00%	65,00	R\$ 29,17	R\$ -	R\$ 1.896,05	0,15%	R\$ 1.896,05
01.03	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R\$ 13.347,48	R\$ -	0,00%	R\$ 13.347,48
01.03.001	Aterro manual de valas com areia para aterro. af. 08/2023	m3	137,08	0,00	0,00%	137,08	R\$ 97,37	R\$ 13.347,48	R\$ -	0,00%	R\$ 13.347,48
01.04	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 215.736,37	R\$ -	0,00%	R\$ 215.736,37
01.04.001	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af. 10/2022	m2	1541,63	0,00	0,00%	1.541,63	R\$ 69,06	R\$ 106.464,97	R\$ -	0,00%	R\$ 106.464,97
01.04.002	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. af. 04/2022	m2	1713,55	0,00	0,00%	1.713,55	R\$ 3,00	R\$ 5.140,65	R\$ -	0,00%	R\$ 5.140,65
01.04.003	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. af. 08/2022	m3	102,81	0,00	0,00%	102,81	R\$ 623,14	R\$ 64.065,02	R\$ -	0,00%	R\$ 64.065,02
01.04.004	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af. 01/2024	m	334,71	0,00	0,00%	334,71	R\$ 44,26	R\$ 14.814,26	R\$ -	0,00%	R\$ 14.814,26
01.04.005	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af. 01/2024	m	205,12	0,00	0,00%	205,12	R\$ 47,23	R\$ 9.687,82	R\$ -	0,00%	R\$ 9.687,82
01.04.006	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m2	1713,55	0,00	0,00%	1.713,55	R\$ 8,06	R\$ 13.811,21	R\$ -	0,00%	R\$ 13.811,21
01.04.007	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). af. 05/2021	m	968,20	0,00	0,00%	968,20	R\$ 1,81	R\$ 1.752,44	R\$ -	0,00%	R\$ 1.752,44
01.05	ACESSIBILIDADE							R\$ 14.824,77	R\$ -	0,00%	R\$ 14.824,77
01.05.001	Placa de sinalização, dim.: 60 x 80 cm, - "Estacionamento Reservado - Deficiente/Idosos", incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 270,90	R\$ 541,80	R\$ -	0,00%	R\$ 541,80
01.05.002	Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco, em calçada nova com largura menor à 3,00 m, fck 25mpa, com piso podotátil. af. 03/2024	m2	20,88	0,00	0,00%	20,88	R\$ 122,21	R\$ 2.551,74	R\$ -	0,00%	R\$ 2.551,74
01.05.003	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. af. 03/2024	m2	63,21	0,00	0,00%	63,21	R\$ 152,73	R\$ 9.654,06	R\$ -	0,00%	R\$ 9.654,06
01.05.004	Pintura de faixa de pedestre ou zebra com tinta acrílica, e = 30 cm, aplicação manual. af. 05/2021	m2	79,01	0,00	0,00%	79,01	R\$ 26,29	R\$ 2.077,17	R\$ -	0,00%	R\$ 2.077,17
01.06	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICAS							R\$ 10.176,70	R\$ -	0,00%	R\$ 10.176,70
01.06.001	Equipamento de ginástica - jogo de barras - galvanizado - Rev 01	un	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 3.919,84	R\$ 3.919,84	R\$ -	0,00%	R\$ 3.919,84

CONTRATO Nº: 51/2025							Valor (R\$)		Perc. (%)		
CONTRATADA: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							Valor Contratado:	1.302.694,73		100,00%	
DATA BASE: JUNHO/2024							Acréscimo:	106.930,26		8,21%	
MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO/SE							Supressão:	-3.467,39		-0,27%	
OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORÁCIO SOUZA LIMA, SITUADA NO BAIRRO ROSA ELZE, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DA PRAÇA, LANCHONETE, QUADRA DE ESPORTE, QUADRA DE VÔLEI,PAISAGISMO E ADMINISTRAÇÃO (LOTE 01).							Aditivo Final (A+S)	103.462,87		7,94%	
							Valor Final Contr. R\$:	1.406.157,60		107,94%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADES				PREÇO UNIT.	VALORES			
			CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO FINAL		CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO
01.06.002	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 3.955,40	R\$ 3.955,40	R\$ -	0,00%	R\$ 3.955,40
01.06.003	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 2.301,46	R\$ 2.301,46	R\$ -	0,00%	R\$ 2.301,46
01.07	PARQUE INFANTIL						R\$ 54.678,34	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 54.678,34
01.07.001	MURETA						R\$ 18.248,30	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 18.248,30
01.07.001.001	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	0,51	0,00	0,00%	0,51	R\$ 91,16	R\$ 46,49	R\$ -	0,00%	R\$ 46,49
01.07.001.002	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos maciços de 5x10x20cm (espessura 10cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m2	10,17	0,00	0,00%	10,17	R\$ 124,57	R\$ 1.266,88	R\$ -	0,00%	R\$ 1.266,88
01.07.001.003	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	20,35	0,00	0,00%	20,35	R\$ 4,57	R\$ 93,00	R\$ -	0,00%	R\$ 93,00
01.07.001.004	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	20,35	0,00	0,00%	20,35	R\$ 27,26	R\$ 554,74	R\$ -	0,00%	R\$ 554,74
01.07.001.005	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	m3	4,23	0,00	0,00%	4,23	R\$ 398,24	R\$ 1.684,56	R\$ -	0,00%	R\$ 1.684,56
01.07.001.006	Pavimentação c/ brita granítica em pó, espalhada, e = 5,0 cm	m2	42,25	0,00	0,00%	42,25	R\$ 17,07	R\$ 721,21	R\$ -	0,00%	R\$ 721,21
01.07.001.007	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 2 demãos. af_01/2021	m2	92,57	0,00	0,00%	92,57	R\$ 23,24	R\$ 2.151,33	R\$ -	0,00%	R\$ 2.151,33
01.07.001.008	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	294,80	0,00	0,00%	294,80	R\$ 39,79	R\$ 11.730,09	R\$ -	0,00%	R\$ 11.730,09
01.07.002	BRINQUEDOS						R\$ 28.222,67	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 28.222,67
01.07.002.001	Brinquedo - Balanço Acessível - fornecimento e montagem	un	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 13.508,99	R\$ 13.508,99	R\$ -	0,00%	R\$ 13.508,99
01.07.002.002	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 11.180,31	R\$ 11.180,31	R\$ -	0,00%	R\$ 11.180,31
01.07.002.003	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 1.914,99	R\$ 1.914,99	R\$ -	0,00%	R\$ 1.914,99
01.07.002.004	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 1.618,38	R\$ 1.618,38	R\$ -	0,00%	R\$ 1.618,38
01.07.003	BANCO LONGARINA						R\$ 8.207,37	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 8.207,37
01.07.003.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	m3	0,47	0,00	0,00%	0,47	R\$ 398,24	R\$ 187,17	R\$ -	0,00%	R\$ 187,17
01.07.003.002	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada aparente), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m2	20,36	0,00	0,00%	20,36	R\$ 271,30	R\$ 5.523,67	R\$ -	0,00%	R\$ 5.523,67
01.07.003.003	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, marca FOSROC, ref Dekguard FS ou similar- R1	m2	20,36	0,00	0,00%	20,36	R\$ 16,84	R\$ 342,86	R\$ -	0,00%	R\$ 342,86
01.07.003.004	Tampo pré-moldado em concreto para bancos	m3	0,83	0,00	0,00%	0,83	R\$ 2.490,45	R\$ 2.067,07	R\$ -	0,00%	R\$ 2.067,07
01.07.003.005	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	0,95	0,00	0,00%	0,95	R\$ 91,16	R\$ 86,60	R\$ -	0,00%	R\$ 86,60
01.08	INSTALAÇÕES ELETRICAS						R\$ 134.896,09	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 134.896,09
01.08.001	QUADRO						R\$ 4.882,28	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 4.882,28
01.08.001.001	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 316,24	R\$ 632,48	R\$ -	0,00%	R\$ 632,48
01.08.001.002	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril. Rev 03	un	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 554,36	R\$ 554,36	R\$ -	0,00%	R\$ 554,36
01.08.001.003	Quadro de distribuição de energia em pvc, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 91,66	R\$ 183,32	R\$ -	0,00%	R\$ 183,32
01.08.001.004	Quadro de Comando em alumínio 40x40x20cm	un	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 2.614,10	R\$ 2.614,10	R\$ -	0,00%	R\$ 2.614,10
01.08.001.005	Caixa em chapa metálica galvanizada 60 x 50 x 20cm, para quadro de comando	un	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 498,27	R\$ 498,27	R\$ -	0,00%	R\$ 498,27
01.08.001.006	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	4,00	0,00	0,00%	4,00	R\$ 12,95	R\$ 51,80	R\$ -	0,00%	R\$ 51,80



CONTRATO Nº: 51/2025							Valor (R\$)		Perc. (%)		
CONTRATADA: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							Valor Contratado:		1.302.694,73		100,00%
DATA BASE: JUNHO/2024							Acréscimo:		106.930,26		8,21%
MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO/SE							Supressão:		-3.467,39		-0,27%
OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORÁCIO SOUZA LIMA, SITUADA NO BAIRRO ROSA ELZE, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DA PRAÇA, LANCHONETE, QUADRA DE ESPORTE, QUADRA DE VÔLEI,PAISAGISMO E ADMINISTRAÇÃO (LOTE 01).							Aditivo Final (A+S)		103.462,87		7,94%
							Valor Final Contr. R\$:		1.406.157,60		107,94%
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADES				PREÇO UNIT.	VALORES			
			CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO FINAL		CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO
01.08.001.007	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 12,26	R\$ 24,52	R\$ -	0,00%	R\$ 24,52
01.08.001.008	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 15,97	R\$ 31,94	R\$ -	0,00%	R\$ 31,94
01.08.001.009	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 59,09	R\$ 59,09	R\$ -	0,00%	R\$ 59,09
01.08.001.010	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 76,10	R\$ 152,20	R\$ -	0,00%	R\$ 152,20
01.08.001.011	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 80,20	R\$ 80,20	R\$ -	0,00%	R\$ 80,20
01.08.002	POSTES						R\$ 66.166,40	R\$ -	0,00%	R\$ 66.166,40	
01.08.002.001	Poste de concreto duplo T (DT) 10/150 - fornecimento	un	8,00	0,00	0,00%	8,00	R\$ 1.066,93	R\$ 8.535,44	R\$ -	0,00%	R\$ 8.535,44
01.08.002.002	Assentamento de poste circular de concreto ou duplo T	un	10,00	0,00	0,00%	10,00	R\$ 748,76	R\$ 7.487,60	R\$ -	0,00%	R\$ 7.487,60
01.08.002.003	Implantação de poste de concreto armado duplo T (DT) ou circular de 9 a 12m	un	11,00	0,00	0,00%	11,00	R\$ 278,12	R\$ 3.059,32	R\$ -	0,00%	R\$ 3.059,32
01.08.002.004	Poste circular de concreto 12/200 - Fornecimento	um	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 2.059,29	R\$ 4.118,58	R\$ -	0,00%	R\$ 4.118,58
01.08.002.005	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado conico contínuo, com 4m/5m, inclusive luminaria em led para iluminação publica 35w	un	18,00	0,00	0,00%	18,00	R\$ 2.386,97	R\$ 42.965,46	R\$ -	0,00%	R\$ 42.965,46
01.08.003	LUMINARIAS/ TOMADAS/INTERRUPTORES						R\$ 28.364,54	R\$ -	0,00%	R\$ 28.364,54	
01.08.003.001	Refletor modular LED DC com DPS 1 x 50w de potência, alumínio, 5000k, 150LM/W, Autovolt, branca, ref.: RFMLLED-DC-DPS-90-50-50-3C-ME, da marca G-light ou similar	un	5,00	0,00	0,00%	5,00	R\$ 753,73	R\$ 3.768,65	R\$ -	0,00%	R\$ 3.768,65
01.08.003.002	Refletor modular LED DC com DPS 2 x 50w de potência, alumínio, 5000k, 165LM/W, Autovolt, branca, ref.: RFMLLED-DC-DPS-150-100-50-3C-ME, da marca G-light ou similar	un	5,00	0,00	0,00%	5,00	R\$ 607,31	R\$ 3.036,55	R\$ -	0,00%	R\$ 3.036,55
01.08.003.003	Refletor modular LED 150w DC com DPS 3x50w 90° 5000k 165lm/W Alumínio Autovolt Branca Ref.: RFMLLED-DCDPS-90-150-50-3C-ME, da G-light ou similar	un	6,00	0,00	0,00%	6,00	R\$ 1.937,98	R\$ 11.627,88	R\$ -	0,00%	R\$ 11.627,88
01.08.003.004	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 170lm/w,16.0000 lm e 54.000h, com base para Relé 7 PINOS, Dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	un	8,00	0,00	0,00%	8,00	R\$ 1.019,14	R\$ 8.153,12	R\$ -	0,00%	R\$ 8.153,12
01.08.003.005	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 60,38	R\$ 60,38	R\$ -	0,00%	R\$ 60,38
01.08.003.006	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+1 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	8,00	0,00	0,00%	8,00	R\$ 38,30	R\$ 306,40	R\$ -	0,00%	R\$ 306,40
01.08.003.007	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	6,00	0,00	0,00%	6,00	R\$ 30,62	R\$ 183,72	R\$ -	0,00%	R\$ 183,72
01.08.003.008	Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	un	4,00	0,00	0,00%	4,00	R\$ 66,86	R\$ 267,44	R\$ -	0,00%	R\$ 267,44
01.08.003.009	Luminária de sobrepor, de alumínio, redonda com diam.20cm, para lâmpada fluorescente ou LED de 11W, modelo PL Hiper 20 x 20 BR.	un	10,00	0,00	0,00%	10,00	R\$ 96,04	R\$ 960,40	R\$ -	0,00%	R\$ 960,40
01.08.004	ELETRODUTOS / CONEXÕES						R\$ 7.754,16	R\$ -	0,00%	R\$ 7.754,16	
01.08.004.001	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 1", tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	60,00	0,00	0,00%	60,00	R\$ 17,06	R\$ 1.023,60	R\$ -	0,00%	R\$ 1.023,60
01.08.004.002	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 1.1/4", tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	70,00	0,00	0,00%	70,00	R\$ 20,13	R\$ 1.409,10	R\$ -	0,00%	R\$ 1.409,10
01.08.004.003	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 1.1/2", tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	140,00	0,00	0,00%	140,00	R\$ 18,89	R\$ 2.644,60	R\$ -	0,00%	R\$ 2.644,60
01.08.004.004	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 2", tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	60,00	0,00	0,00%	60,00	R\$ 17,80	R\$ 1.068,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.068,00
01.08.004.005	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	90,00	0,00	0,00%	90,00	R\$ 10,27	R\$ 924,30	R\$ -	0,00%	R\$ 924,30
01.08.004.006	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	27,00	0,00	0,00%	27,00	R\$ 14,18	R\$ 382,86	R\$ -	0,00%	R\$ 382,86



CONTRATO Nº: 51/2025							Valor (R\$)		Perc. (%)		
CONTRATADA: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							Valor Contratado:	1.302.694,73		100,00%	
DATA BASE: JUNHO/2024							Acréscimo:	106.930,26		8,21%	
MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO/SE							Supressão:	-3.467,39		-0,27%	
OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORÁCIO SOUZA LIMA, SITUADA NO BAIRRO ROSA ELZE, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DA PRAÇA, LANCHONETE, QUADRA DE ESPORTE, QUADRA DE VÔLEI,PAISAGISMO E ADMINISTRAÇÃO (LOTE 01).							Aditivo Final (A+S)	103.462,87		7,94%	
							Valor Final Contr. R\$:	1.406.157,60		107,94%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADES				PREÇO UNIT.	VALORES			
			CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO FINAL		CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO
01.08.004.007	Condutete de alumínio para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (1/2"), aparente - fornecimento e instalação. af 10/2022	un	10,00	0,00	0,00%	10,00	R\$ 30,17	R\$ 301,70	R\$ -	0,00%	R\$ 301,70
01.08.005	CAIXAS DE PASSAGEM						R\$	7.360,06	R\$ -	0,00%	R\$ 7.360,06
01.08.005.001	Caixa de concreto para refletor/projetor, dim:(40x40x60cm), no piso	un	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 520,46	R\$ 520,46	R\$ -	0,00%	R\$ 520,46
01.08.005.002	Caixa enterrada elétrica retangular, em concreto pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m. af 12/2020	un	34,00	0,00	0,00%	34,00	R\$ 135,18	R\$ 4.596,12	R\$ -	0,00%	R\$ 4.596,12
01.08.005.003	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	14,00	0,00	0,00%	14,00	R\$ 18,59	R\$ 260,26	R\$ -	0,00%	R\$ 260,26
01.08.005.004	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm, padrão Energisa	un	3,00	0,00	0,00%	3,00	R\$ 21,73	R\$ 65,19	R\$ -	0,00%	R\$ 65,19
01.08.005.005	Fita de advertência de rede elétrica enterrada - Fornecimento	m	330,00	0,00	0,00%	330,00	R\$ 1,71	R\$ 564,30	R\$ -	0,00%	R\$ 564,30
01.08.005.006	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	14,85	0,00	0,00%	14,85	R\$ 91,16	R\$ 1.353,73	R\$ -	0,00%	R\$ 1.353,73
01.08.006	CABOS/FIOS						R\$	14.755,02	R\$ -	0,00%	R\$ 14.755,02
01.08.006.001	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	220,00	0,00	0,00%	220,00	R\$ 9,55	R\$ 2.101,00	R\$ -	0,00%	R\$ 2.101,00
01.08.006.002	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	80,00	0,00	0,00%	80,00	R\$ 15,10	R\$ 1.208,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.208,00
01.08.006.003	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	M	22,00	0,00	0,00%	22,00	R\$ 18,41	R\$ 405,02	R\$ -	0,00%	R\$ 405,02
01.08.006.004	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	200,00	0,00	0,00%	200,00	R\$ 4,93	R\$ 986,00	R\$ -	0,00%	R\$ 986,00
01.08.006.005	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	360,00	0,00	0,00%	360,00	R\$ 9,40	R\$ 3.384,00	R\$ -	0,00%	R\$ 3.384,00
01.08.006.006	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af 10/2020	m	700,00	0,00	0,00%	700,00	R\$ 9,53	R\$ 6.671,00	R\$ -	0,00%	R\$ 6.671,00
01.08.007	ENTRADA						R\$	5.613,63	R\$ -	0,00%	R\$ 5.613,63
01.08.007.001	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3/4" x 3m	un	12,00	0,00	0,00%	12,00	R\$ 136,60	R\$ 1.639,20	R\$ -	0,00%	R\$ 1.639,20
01.08.007.002	Cabeçote de alumínio de 3/4"	un	11,00	0,00	0,00%	11,00	R\$ 14,11	R\$ 155,21	R\$ -	0,00%	R\$ 155,21
01.08.007.003	Cabeçote de alumínio de 1 1/4"	un	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 19,11	R\$ 19,11	R\$ -	0,00%	R\$ 19,11
01.08.007.004	Haste de aterramento, diâmetro 5/8", com 3 metros - fornecimento e instalação. af_08/2023	un	29,00	0,00	0,00%	29,00	R\$ 87,51	R\$ 2.537,79	R\$ -	0,00%	R\$ 2.537,79
01.08.007.005	Conector grampo metálico tipo olhal, para spda, para haste de aterramento de 5/8" e cabos de 10 a 50 mm2 - fornecimento e instalação. af 08/2023	un	29,00	0,00	0,00%	29,00	R\$ 19,65	R\$ 569,85	R\$ -	0,00%	R\$ 569,85
01.08.007.006	Fita aço inox para cintar poste, l = 19 mm, e = 0,5 mm (rolo de 30m) - Fornecimento	und	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 121,49	R\$ 242,98	R\$ -	0,00%	R\$ 242,98
01.08.007.007	Fecho para fita aço inox 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar - Fornecimento	Un	27,00	0,00	0,00%	27,00	R\$ 1,50	R\$ 40,50	R\$ -	0,00%	R\$ 40,50
01.08.007.008	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	un	24,00	0,00	0,00%	24,00	R\$ 10,07	R\$ 241,68	R\$ -	0,00%	R\$ 241,68
01.08.007.009	Curva para eletroduto galvanizado, diâm =3/4" -	un	9,00	0,00	0,00%	9,00	R\$ 18,59	R\$ 167,31	R\$ -	0,00%	R\$ 167,31
01.09	PALCO						R\$	5.413,05	R\$ -	0,00%	R\$ 5.413,05
01.09.001	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af 02/2021	m3	3,06	0,00	0,00%	3,06	R\$ 91,16	R\$ 278,95	R\$ -	0,00%	R\$ 278,95
01.09.002	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3, 40% de argamassa em volume - areia e pedra de mão comerciais - fornecimento e assentamento. af 08/2022	m3	6,10	0,00	0,00%	6,10	R\$ 483,75	R\$ 2.950,88	R\$ -	0,00%	R\$ 2.950,88
01.09.003	Aterro manual de valas com areia para aterro. af 08/2023	m3	5,65	0,00	0,00%	5,65	R\$ 97,37	R\$ 550,14	R\$ -	0,00%	R\$ 550,14
01.09.004	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af 08/2022	m2	12,57	0,00	0,00%	12,57	R\$ 79,97	R\$ 1.005,22	R\$ -	0,00%	R\$ 1.005,22
01.09.005	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempenamento manual	m2	12,57	0,00	0,00%	12,57	R\$ 19,23	R\$ 241,72	R\$ -	0,00%	R\$ 241,72

CONTRATO Nº: 51/2025									Valor (R\$)	Perc. (%)	
CONTRATADA: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							Valor Contratado:		1.302.694,73	100,00%	
DATA BASE: JUNHO/2024							Acréscimo:		106.930,26	8,21%	
MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO/SE							Supressão:		-3.467,39	-0,27%	
OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORÁCIO SOUZA LIMA, SITUADA NO BAIRRO ROSA ELZE, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DA PRAÇA, LANCHONETE, QUADRA DE ESPORTE, QUADRA DE VÔLEI,PAISAGISMO E ADMINISTRAÇÃO (LOTE 01).							Aditivo Final (A+S)		103.462,87	7,94%	
							Valor Final Contr. R\$:		1.406.157,60	107,94%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADES				PREÇO UNIT.	VALORES			
			CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO FINAL		CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO
01.09.006	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	9,68	0,00	0,00%	9,68	R\$ 4,57	R\$ 44,24	R\$ -	0,00%	R\$ 44,24
01.09.007	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	9,68	0,00	0,00%	9,68	R\$ 27,26	R\$ 263,88	R\$ -	0,00%	R\$ 263,88
01.09.008	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m2	9,68	0,00	0,00%	9,68	R\$ 8,06	R\$ 78,02	R\$ -	0,00%	R\$ 78,02
01.10	DIVERSOS							R\$ 19.797,97	R\$ 8.986,87	0,69%	R\$ 28.784,84
01.10.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	3255,38	0,00	0,00%	3.255,38	R\$ 0,65	R\$ 2.116,00	R\$ -	0,00%	R\$ 2.116,00
01.10.002	Mapa tátil em ferro fundido medindo 70 x 50cm, com pedestal medindo 80 x 60cm, em alvenaria de bloco cerâmico, placa em granito cinza andorinha, inclusive chapisco, reboco e pintura	un	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 3.197,58	R\$ 3.197,58	R\$ -	0,00%	R\$ 3.197,58
01.10.003	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	7,00	-7,00	-100,00%	0,00	R\$ 306,01	R\$ 2.142,07	-R\$ 2.142,07	-0,16%	R\$ -
01.10.004	Banco em madeira ecologica com 2,0m	un	10,00	0,00	0,00%	10,00	R\$ 1.101,70	R\$ 11.017,00	R\$ -	0,00%	R\$ 11.017,00
01.10.005	Marco Inaugural 2,80 x 1,20m - Padrão PMSC	un	1,00	-1,00	-100,00%	0,00	R\$ 1.325,32	R\$ 1.325,32	-R\$ 1.325,32	-0,10%	R\$ -
01.10.004	Instalação de lixeira metálica capacidade de 60 l, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura re piso de concreto existente. af_11/2021	un	0,00	7,00	0,00%	7,00	R\$ 443,08	R\$ -	R\$ 3.101,56	0,24%	R\$ 3.101,56
01.10.005	Marco Inaugural Padrão PMSC	un	0,00	1,00	0,00%	1,00	R\$ 9.352,70	R\$ -	R\$ 9.352,70	0,72%	R\$ 9.352,70
2	LANCHONETE							R\$ 160.083,61	R\$ -	0,00%	R\$ 160.083,61
02.01	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 3.993,80	R\$ -	0,00%	R\$ 3.993,80
02.01.001	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_03/2024	m	28,74	0,00	0,00%	28,74	R\$ 70,17	R\$ 2.016,69	R\$ -	0,00%	R\$ 2.016,69
02.01.002	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	16,60	0,00	0,00%	16,60	R\$ 91,16	R\$ 1.513,26	R\$ -	0,00%	R\$ 1.513,26
02.01.003	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	12,01	0,00	0,00%	12,01	R\$ 23,12	R\$ 277,67	R\$ -	0,00%	R\$ 277,67
02.01.004	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m3	5,96	0,00	0,00%	5,96	R\$ 8,70	R\$ 51,85	R\$ -	0,00%	R\$ 51,85
02.01.005	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3xkm	59,70	0,00	0,00%	59,70	R\$ 2,25	R\$ 134,33	R\$ -	0,00%	R\$ 134,33
02.02	ESTRUTURA							R\$ 35.260,59	R\$ -	0,00%	R\$ 35.260,59
02.02.01	FUNDAÇÃO							R\$ 11.650,74	R\$ -	0,00%	R\$ 11.650,74
02.02.001.001	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 3 cm. af_01/2024	m2	20,35	0,00	0,00%	20,35	R\$ 20,15	R\$ 410,05	R\$ -	0,00%	R\$ 410,05
02.02.001.002	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. af_04/2022	m2	47,66	0,00	0,00%	47,66	R\$ 3,00	R\$ 142,98	R\$ -	0,00%	R\$ 142,98
02.02.001.003	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	m3	3,81	0,00	0,00%	3,81	R\$ 438,64	R\$ 1.671,22	R\$ -	0,00%	R\$ 1.671,22
02.02.001.004	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. af_01/2024	m2	49,80	0,00	0,00%	49,80	R\$ 74,64	R\$ 3.717,07	R\$ -	0,00%	R\$ 3.717,07
02.02.001.005	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	3,57	0,00	0,00%	3,57	R\$ 520,46	R\$ 1.858,04	R\$ -	0,00%	R\$ 1.858,04
02.02.001.006	Armação de bloco utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. af_01/2024	kg	50,10	0,00	0,00%	50,10	R\$ 21,07	R\$ 1.055,61	R\$ -	0,00%	R\$ 1.055,61
02.02.001.007	Armação de bloco utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_01/2024	kg	38,20	0,00	0,00%	38,20	R\$ 14,78	R\$ 564,60	R\$ -	0,00%	R\$ 564,60
02.02.001.008	Armação de bloco utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. af_01/2024	kg	131,40	0,00	0,00%	131,40	R\$ 16,98	R\$ 2.231,17	R\$ -	0,00%	R\$ 2.231,17
02.02.02	SUPERESTRUTURA							R\$ 23.609,85	R\$ -	0,00%	R\$ 23.609,85
02.02.002.001	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 14mm, 04 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	69,26	0,00	0,00%	69,26	R\$ 74,13	R\$ 5.134,24	R\$ -	0,00%	R\$ 5.134,24
02.02.002.002	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	3,82	0,00	0,00%	3,82	R\$ 520,46	R\$ 1.988,16	R\$ -	0,00%	R\$ 1.988,16
02.02.002.003	Armação para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com uso de tela q-92. af_09/2021	kg	72,08	0,00	0,00%	72,08	R\$ 16,59	R\$ 1.195,81	R\$ -	0,00%	R\$ 1.195,81



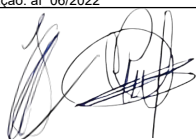
CONTRATO Nº: 51/2025							Valor (R\$)				Perc. (%)
CONTRATADA: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							Valor Contratado:		1.302.694,73		100,00%
DATA BASE: JUNHO/2024							Acréscimo:		106.930,26		8,21%
MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO/SE							Supressão:		-3.467,39		-0,27%
OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORÁCIO SOUZA LIMA, SITUADA NO BAIRRO ROSA ELZE, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DA PRAÇA, LANCHONETE, QUADRA DE ESPORTE, QUADRA DE VÔLEI, PAISAGISMO E ADMINISTRAÇÃO (LOTE 01).							Aditivo Final (A+S)		103.462,87		7,94%
							Valor Final Contr. R\$:		1.406.157,60		107,94%
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADES				PREÇO UNIT.	VALORES			
			CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO FINAL		CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO
02.02.002.004	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	48,70	0,00	0,00%	48,70	R\$ 186,96	R\$ 9.104,95	R\$ -	0,00%	R\$ 9.104,95
02.02.002.005	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta, espessura de "20" cm. af. 03/2024	m	27,89	0,00	0,00%	27,89	R\$ 61,86	R\$ 1.725,28	R\$ -	0,00%	R\$ 1.725,28
02.02.002.006	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af. 06/2022	kg	171,90	0,00	0,00%	171,90	R\$ 11,60	R\$ 1.994,04	R\$ -	0,00%	R\$ 1.994,04
02.02.002.007	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af. 06/2022	kg	42,40	0,00	0,00%	42,40	R\$ 12,42	R\$ 526,61	R\$ -	0,00%	R\$ 526,61
02.02.002.008	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af. 06/2022	kg	52,50	0,00	0,00%	52,50	R\$ 13,07	R\$ 686,18	R\$ -	0,00%	R\$ 686,18
02.02.002.009	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af. 06/2022	kg	84,20	0,00	0,00%	84,20	R\$ 14,90	R\$ 1.254,58	R\$ -	0,00%	R\$ 1.254,58
02.03	ELEVAÇÕES						R\$ 8.534,62	R\$ -	0,00%	R\$ 8.534,62	
02.03.001	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af. 12/2021	m2	155,69	0,00	0,00%	155,69	R\$ 49,19	R\$ 7.658,39	R\$ -	0,00%	R\$ 7.658,39
02.03.002	Verga moldada in loco em concreto, espessura de "10" cm. af. 03/2024	m	15,72	0,00	0,00%	15,72	R\$ 55,74	R\$ 876,23	R\$ -	0,00%	R\$ 876,23
02.04	COBERTURA						R\$ 29.569,89	R\$ -	0,00%	R\$ 29.569,89	
02.04.001	Perfil Metálico em alumínio, tubo retangular 100mmx50mm	m	40,08	0,00	0,00%	40,08	R\$ 28,99	R\$ 1.161,92	R\$ -	0,00%	R\$ 1.161,92
02.04.002	Perfil Metálico em alumínio, tubo retangular 50mmx30mm	m	118,35	0,00	0,00%	118,35	R\$ 29,45	R\$ 3.485,41	R\$ -	0,00%	R\$ 3.485,41
02.04.003	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato alveolar, bronze, 6mm com emendas e acabamento em policarbonato, aplicado em toldo/cobertura/fechamento/etc	m2	85,60	0,00	0,00%	85,60	R\$ 157,64	R\$ 13.493,98	R\$ -	0,00%	R\$ 13.493,98
02.04.004	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. af. 07/2021	m2	47,31	0,00	0,00%	47,31	R\$ 33,55	R\$ 1.587,25	R\$ -	0,00%	R\$ 1.587,25
02.04.005	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm. af. 09/2023	m2	57,91	0,00	0,00%	57,91	R\$ 128,34	R\$ 7.432,17	R\$ -	0,00%	R\$ 7.432,17
02.04.006	Proteção mecânica de superfície vertical com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=2cm. af. 09/2023	m2	10,60	0,00	0,00%	10,60	R\$ 53,66	R\$ 568,80	R\$ -	0,00%	R\$ 568,80
02.04.007	Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=2cm. af. 09/2023	m2	47,31	0,00	0,00%	47,31	R\$ 38,90	R\$ 1.840,36	R\$ -	0,00%	R\$ 1.840,36
02.05	REVESTIMENTO						R\$ 19.013,49	R\$ -	0,00%	R\$ 19.013,49	
02.05.001	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af. 10/2022	m2	342,52	0,00	0,00%	342,52	R\$ 4,57	R\$ 1.565,32	R\$ -	0,00%	R\$ 1.565,32
02.05.002	Chapisco aplicado no teto ou em alvenaria e estrutura, com rolo para textura acrílica. argamassa industrializada com preparo manual. af. 10/2022	m2	45,16	0,00	0,00%	45,16	R\$ 11,48	R\$ 518,44	R\$ -	0,00%	R\$ 518,44
02.05.003	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. af. 11/2020	m	9,82	0,00	0,00%	9,82	R\$ 123,31	R\$ 1.210,90	R\$ -	0,00%	R\$ 1.210,90
02.05.004	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af. 03/2024	m2	342,52	0,00	0,00%	342,52	R\$ 27,26	R\$ 9.337,10	R\$ -	0,00%	R\$ 9.337,10
02.05.005	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em teto, e = 10mm, com taliscas. af. 03/2024	m2	45,16	0,00	0,00%	45,16	R\$ 33,65	R\$ 1.519,63	R\$ -	0,00%	R\$ 1.519,63
02.05.006	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af. 02/2023 pe	m2	111,21	0,00	0,00%	111,21	R\$ 43,72	R\$ 4.862,10	R\$ -	0,00%	R\$ 4.862,10
02.06	PISO						R\$ 4.852,83	R\$ -	0,00%	R\$ 4.852,83	
02.06.001	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. af. 07/2021	m2	42,04	0,00	0,00%	42,04	R\$ 33,55	R\$ 1.410,44	R\$ -	0,00%	R\$ 1.410,44
02.06.002	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af. 09/2020	m	3,60	0,00	0,00%	3,60	R\$ 116,12	R\$ 418,03	R\$ -	0,00%	R\$ 418,03
02.06.003	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af. 02/2023 pe	m2	42,04	0,00	0,00%	42,04	R\$ 71,94	R\$ 3.024,36	R\$ -	0,00%	R\$ 3.024,36
02.07	ESQUADRIAS						R\$ 14.946,42	R\$ -	0,00%	R\$ 14.946,42	
02.07.001	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 1.630,48	R\$ 3.260,96	R\$ -	0,00%	R\$ 3.260,96



CONTRATO Nº: 51/2025							Valor (R\$)		Perc. (%)		
CONTRATADA: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							Valor Contratado:	1.302.694,73		100,00%	
DATA BASE: JUNHO/2024							Acréscimo:	106.930,26		8,21%	
MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO/SE							Supressão:	-3.467,39		-0,27%	
OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORÁCIO SOUZA LIMA, SITUADA NO BAIRRO ROSA ELZE, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DA PRAÇA, LANCHONETE, QUADRA DE ESPORTE, QUADRA DE VÔLEI,PAISAGISMO E ADMINISTRAÇÃO (LOTE 01).							Aditivo Final (A+S)	103.462,87		7,94%	
							Valor Final Contr. R\$:	1.406.157,60		107,94%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADES				PREÇO UNIT.	VALORES			
			CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO FINAL		CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO
02.07.002	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af. 12/2019	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 1.328,71	R\$ 2.657,42	R\$ -	0,00%	R\$ 2.657,42
02.07.003	Puxador para pcd, fixado na porta - fornecimento e instalação. af. 01/2020	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 384,13	R\$ 768,26	R\$ -	0,00%	R\$ 768,26
02.07.004	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de correr, 1F+1M	m2	10,81	0,00	0,00%	10,81	R\$ 301,43	R\$ 3.258,46	R\$ -	0,00%	R\$ 3.258,46
02.07.005	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B,tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	10,53	0,00	0,00%	10,53	R\$ 301,43	R\$ 3.174,06	R\$ -	0,00%	R\$ 3.174,06
02.07.006	Grade ferro 1/2 x 1/2"	m2	4,12	0,00	0,00%	4,12	R\$ 282,99	R\$ 1.165,92	R\$ -	0,00%	R\$ 1.165,92
02.07.007	Basculante, 2 folhas(1 fixa), em aluminio natural/vidro liso incolor de esp=4mm	m2	1,20	0,00	0,00%	1,20	R\$ 551,12	R\$ 661,34	R\$ -	0,00%	R\$ 661,34
02.08	PINTURA							R\$ 13.099,91	R\$ -	0,00%	R\$ 13.099,91
02.08.001	TETOS E PAREDES							R\$ 2.980,15	R\$ -	0,00%	R\$ 2.980,15
02.08.001.001	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023	m2	90,28	0,00	0,00%	90,28	R\$ 3,64	R\$ 328,62	R\$ -	0,00%	R\$ 328,62
02.08.001.002	Emassamento com massa látex, aplicação em parede, duas demãos, lixamento manual. af. 04/2023	m2	90,28	0,00	0,00%	90,28	R\$ 18,74	R\$ 1.691,85	R\$ -	0,00%	R\$ 1.691,85
02.08.001.003	Aplicação manual de tinta látex acrílica em panos sem presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af. 03/2024	m2	90,28	0,00	0,00%	90,28	R\$ 10,63	R\$ 959,68	R\$ -	0,00%	R\$ 959,68
02.08.002	PORTAS							R\$ 834,46	R\$ -	0,00%	R\$ 834,46
02.08.002.001	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. af. 01/2021	m2	16,80	0,00	0,00%	16,80	R\$ 18,09	R\$ 303,91	R\$ -	0,00%	R\$ 303,91
02.08.002.002	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparador	m2	16,80	0,00	0,00%	16,80	R\$ 11,72	R\$ 196,90	R\$ -	0,00%	R\$ 196,90
02.08.002.003	Aplicação massa acrílica para madeira, para pintura com tinta de acabamento (pigmentada). af. 01/2021	m2	16,80	0,00	0,00%	16,80	R\$ 19,86	R\$ 333,65	R\$ -	0,00%	R\$ 333,65
02.08.003	FACHADAS							R\$ 9.285,30	R\$ -	0,00%	R\$ 9.285,30
02.08.003.001	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023	m2	186,19	0,00	0,00%	186,19	R\$ 3,64	R\$ 677,73	R\$ -	0,00%	R\$ 677,73
02.08.003.002	Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada com presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af. 03/2024	m2	186,19	0,00	0,00%	186,19	R\$ 26,42	R\$ 4.919,14	R\$ -	0,00%	R\$ 4.919,14
02.08.003.003	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. af. 03/2024	m2	140,08	0,00	0,00%	140,08	R\$ 21,31	R\$ 2.985,10	R\$ -	0,00%	R\$ 2.985,10
02.08.003.004	Aplicação manual de tinta látex acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af. 03/2024	m2	46,12	0,00	0,00%	46,12	R\$ 15,25	R\$ 703,33	R\$ -	0,00%	R\$ 703,33
02.09	LOUÇAS E METAIS							R\$ 14.734,76	R\$ -		R\$ 14.734,76
02.09.001	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	9,19	0,00	0,00%	9,19	R\$ 516,68	R\$ 4.748,29	R\$ -	0,00%	R\$ 4.748,29
02.09.002	Cuba de aço inox 304, dimensões 35 x 40cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref 1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 639,82	R\$ 1.279,64	R\$ -	0,00%	R\$ 1.279,64
02.09.003	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af. 01/2020	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 290,91	R\$ 581,82	R\$ -	0,00%	R\$ 581,82
02.09.004	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af. 01/2020	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 98,03	R\$ 196,06	R\$ -	0,00%	R\$ 196,06
02.09.005	Porta toalha banho em metal cromado, tipo barra, incluso fixação. af. 01/2020	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 68,69	R\$ 137,38	R\$ -	0,00%	R\$ 137,38
02.09.006	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. af. 01/2020	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 49,77	R\$ 99,54	R\$ -	0,00%	R\$ 99,54
02.09.007	Barra de apoio, para lavatório,fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 510,33	R\$ 1.020,66	R\$ -	0,00%	R\$ 1.020,66
02.09.008	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	4,00	0,00	0,00%	4,00	R\$ 135,28	R\$ 541,12	R\$ -	0,00%	R\$ 541,12
02.09.009	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 265,83	R\$ 531,66	R\$ -	0,00%	R\$ 531,66
02.09.010	Prateleira em concreto armado, esp= 8cm	m2	12,96	0,00	0,00%	12,96	R\$ 326,91	R\$ 4.236,75	R\$ -	0,00%	R\$ 4.236,75
02.09.011	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af. 01/2020	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 48,82	R\$ 97,64	R\$ -	0,00%	R\$ 97,64
02.09.012	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af. 01/2020	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 581,47	R\$ 1.162,94	R\$ -	0,00%	R\$ 1.162,94
02.09.013	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação. af. 01/2020	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 50,63	R\$ 101,26	R\$ -	0,00%	R\$ 101,26



CONTRATO Nº: 51/2025							Valor (R\$)		Perc. (%)		
CONTRATADA: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							Valor Contratado:		1.302.694,73		100,00%
DATA BASE: JUNHO/2024							Acréscimo:		106.930,26		8,21%
MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO/SE							Supressão:		-3.467,39		-0,27%
OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORÁCIO SOUZA LIMA, SITUADA NO BAIRRO ROSA ELZE, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DA PRAÇA, LANCHONETE, QUADRA DE ESPORTE, QUADRA DE VÔLEI, PAISAGISMO E ADMINISTRAÇÃO (LOTE 01).							Aditivo Final (A+S)		103.462,87		7,94%
							Valor Final Contr. R\$:		1.406.157,60		107,94%
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADES				PREÇO UNIT.	VALORES			
			CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO FINAL		CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO
02.10	INSTALAÇÕES SANITARIAS							R\$ 9.104,58	R\$ -	0,00%	R\$ 9.104,58
02.10.001	Caixa de gordura dupla (capacidade: 126 l), retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 0,4x0,7 m, altura interna = 0,8 m. af. 12/2020	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 504,89	R\$ 1.009,78	R\$ -	0,00%	R\$ 1.009,78
02.10.002	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af. 08/2022	un	6,00	0,00	0,00%	6,00	R\$ 11,33	R\$ 67,98	R\$ -	0,00%	R\$ 67,98
02.10.003	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af. 08/2022	un	6,00	0,00	0,00%	6,00	R\$ 10,65	R\$ 63,90	R\$ -	0,00%	R\$ 63,90
02.10.004	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af. 08/2022	un	4,00	0,00	0,00%	4,00	R\$ 17,72	R\$ 70,88	R\$ -	0,00%	R\$ 70,88
02.10.005	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 08/2022	m	7,76	0,00	0,00%	7,76	R\$ 27,52	R\$ 213,56	R\$ -	0,00%	R\$ 213,56
02.10.006	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 08/2022	m	9,18	0,00	0,00%	9,18	R\$ 34,19	R\$ 313,86	R\$ -	0,00%	R\$ 313,86
02.10.007	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. af. 12/2020	un	5,00	0,00	0,00%	5,00	R\$ 556,78	R\$ 2.783,90	R\$ -	0,00%	R\$ 2.783,90
02.10.008	Caixa sifonada, com grelha quadrada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af. 08/2022	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 69,58	R\$ 139,16	R\$ -	0,00%	R\$ 139,16
02.10.009	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 08/2022	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 43,34	R\$ 86,68	R\$ -	0,00%	R\$ 86,68
02.10.010	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 08/2022	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 13,20	R\$ 26,40	R\$ -	0,00%	R\$ 26,40
02.10.011	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 08/2022	un	6,00	0,00	0,00%	6,00	R\$ 10,48	R\$ 62,88	R\$ -	0,00%	R\$ 62,88
02.10.012	Junção de redução invertida, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 08/2022	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 44,45	R\$ 88,90	R\$ -	0,00%	R\$ 88,90
02.10.013	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 08/2022	un	6,00	0,00	0,00%	6,00	R\$ 17,53	R\$ 105,18	R\$ -	0,00%	R\$ 105,18
02.10.014	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 08/2022	m	11,56	0,00	0,00%	11,56	R\$ 38,31	R\$ 442,86	R\$ -	0,00%	R\$ 442,86
02.10.015	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 08/2022	m	3,94	0,00	0,00%	3,94	R\$ 21,96	R\$ 86,52	R\$ -	0,00%	R\$ 86,52
02.10.016	Te, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 08/2022	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 42,51	R\$ 85,02	R\$ -	0,00%	R\$ 85,02
02.10.017	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 30 pessoas (v=2710 litros)	un	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 1.354,13	R\$ 1.354,13	R\$ -	0,00%	R\$ 1.354,13
02.10.018	Filtro anaeróbio circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,10 m, altura interna = 1,50 m, volume útil: 1140,4 l (para 5 contribuintes). af. 12/2020 pa	un	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 2.102,99	R\$ 2.102,99	R\$ -	0,00%	R\$ 2.102,99
02.11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS							R\$ 4.324,79	R\$ -	0,00%	R\$ 4.324,79
02.11.001	Registro de esfera, pvc, roscável, com borboleta, 1/2" - fornecimento e instalação. af. 08/2021	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 19,20	R\$ 38,40	R\$ -	0,00%	R\$ 38,40
02.11.002	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/roscas e anéis, diâm = 20mm x 1/2"	un	6,00	0,00	0,00%	6,00	R\$ 17,99	R\$ 107,94	R\$ -	0,00%	R\$ 107,94
02.11.003	Tubo pvc rígido roscável d = 1/2"	m	0,56	0,00	0,00%	0,56	R\$ 19,06	R\$ 10,67	R\$ -	0,00%	R\$ 10,67
02.11.004	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af. 06/2022	m	27,25	0,00	0,00%	27,25	R\$ 11,18	R\$ 304,66	R\$ -	0,00%	R\$ 304,66
02.11.005	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af. 06/2022	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 7,62	R\$ 15,24	R\$ -	0,00%	R\$ 15,24
02.11.006	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af. 06/2022	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 5,92	R\$ 11,84	R\$ -	0,00%	R\$ 11,84
02.11.007	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref. 1509 Deca ou similar	un	4,00	0,00	0,00%	4,00	R\$ 126,43	R\$ 505,72	R\$ -	0,00%	R\$ 505,72
02.11.008	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af. 06/2022	un	12,00	0,00	0,00%	12,00	R\$ 6,35	R\$ 76,20	R\$ -	0,00%	R\$ 76,20
02.11.009	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af. 06/2022	m	21,58	0,00	0,00%	21,58	R\$ 12,86	R\$ 277,52	R\$ -	0,00%	R\$ 277,52
02.11.010	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af. 06/2022	un	8,00	0,00	0,00%	8,00	R\$ 13,31	R\$ 106,48	R\$ -	0,00%	R\$ 106,48



CONTRATO Nº: 51/2025									Valor (R\$)		Perc. (%)
CONTRATADA: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							Valor Contratado:		1.302.694,73		100,00%
DATA BASE: JUNHO/2024							Acréscimo:		106.930,26		8,21%
MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO/SE							Supressão:		-3.467,39		-0,27%
OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORÁCIO SOUZA LIMA, SITUADA NO BAIRRO ROSA ELZE, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DA PRAÇA, LANCHONETE, QUADRA DE ESPORTE, QUADRA DE VÔLEI,PAISAGISMO E ADMINISTRAÇÃO (LOTE 01).							Aditivo Final (A+S)		103.462,87		7,94%
							Valor Final Contr. R\$:		1.406.157,60		107,94%
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADES				PREÇO UNIT.	VALORES			
			CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO FINAL		CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO
02.11.011	Caixa d´água em polietileno, 1000 litros (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação. af. 06/2021	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 833,08	R\$ 1.666,16	R\$ -	0,00%	R\$ 1.666,16
02.11.012	Hidrômetro dn 1/2", 3,0 m3/h - fornecimento e instalação. af. 03/2024	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 140,76	R\$ 281,52	R\$ -	0,00%	R\$ 281,52
02.11.013	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 20 mm x 1/2", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af. 04/2024	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 18,62	R\$ 37,24	R\$ -	0,00%	R\$ 37,24
02.11.014	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af. 04/2024	un	4,00	0,00	0,00%	4,00	R\$ 19,89	R\$ 79,56	R\$ -	0,00%	R\$ 79,56
02.11.015	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af. 04/2024	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 26,51	R\$ 53,02	R\$ -	0,00%	R\$ 53,02
02.11.016	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32 mm x 1", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af. 04/2024	un	4,00	0,00	0,00%	4,00	R\$ 5,25	R\$ 21,00	R\$ -	0,00%	R\$ 21,00
02.11.017	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af. 06/2022	un	8,00	0,00	0,00%	8,00	R\$ 9,15	R\$ 73,20	R\$ -	0,00%	R\$ 73,20
02.11.018	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 32 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af. 04/2024	un	4,00	0,00	0,00%	4,00	R\$ 11,89	R\$ 47,56	R\$ -	0,00%	R\$ 47,56
02.11.019	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af. 06/2022	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 11,32	R\$ 22,64	R\$ -	0,00%	R\$ 22,64
02.11.020	Bucha de redução, curta, pvc, soldável, dn 32 x 25 mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af. 06/2022	un	3,00	0,00	0,00%	3,00	R\$ 7,55	R\$ 22,65	R\$ -	0,00%	R\$ 22,65
02.11.021	Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af. 06/2022	un	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 7,16	R\$ 7,16	R\$ -	0,00%	R\$ 7,16
02.11.022	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af. 06/2022	m	14,15	0,00	0,00%	14,15	R\$ 19,55	R\$ 276,63	R\$ -	0,00%	R\$ 276,63
02.11.023	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af. 06/2022	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 12,50	R\$ 25,00	R\$ -	0,00%	R\$ 25,00
02.11.024	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af. 06/2022	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 12,08	R\$ 24,16	R\$ -	0,00%	R\$ 24,16
02.11.025	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1" - fornecimento e instalação. af. 08/2021	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 70,66	R\$ 141,32	R\$ -	0,00%	R\$ 141,32
02.11.026	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. af. 08/2021	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 45,65	R\$ 91,30	R\$ -	0,00%	R\$ 91,30
02.12	INCENDIO							R\$ 2.530,82	R\$ -	0,00%	R\$ 2.530,82
02.12.001	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 12 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af. 10/2020 pe	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 412,53	R\$ 825,06	R\$ -	0,00%	R\$ 825,06
02.12.002	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af. 02/2020	un	4,00	0,00	0,00%	4,00	R\$ 20,02	R\$ 80,08	R\$ -	0,00%	R\$ 80,08
02.12.003	Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 70,36	R\$ 140,72	R\$ -	0,00%	R\$ 140,72
02.12.004	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	6,00	0,00	0,00%	6,00	R\$ 28,33	R\$ 169,98	R\$ -	0,00%	R\$ 169,98
02.12.005	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 19,77	R\$ 39,54	R\$ -	0,00%	R\$ 39,54
02.12.006	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	4,00	0,00	0,00%	4,00	R\$ 318,86	R\$ 1.275,44	R\$ -	0,00%	R\$ 1.275,44
02.13	DIVERSOS							R\$ 117,11	R\$ -	0,00%	R\$ 117,11
02.13.001	Limpeza geral	m2	41,38	0,00	0,00%	41,38	R\$ 2,83	R\$ 117,11	R\$ -	0,00%	R\$ 117,11
3	QUADRA DE ESPORTE							R\$ 175.357,58	R\$ 81.321,49	6,24%	R\$ 256.679,07
03.01	FECHAMENTO (MURETA)							R\$ 19.358,56	R\$ -	0,00%	R\$ 19.358,56
03.01.001	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af. 02/2021	m3	14,72	0,00	0,00%	14,72	R\$ 91,16	R\$ 1.341,88	R\$ -	0,00%	R\$ 1.341,88
03.01.002	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3, 40% de argamassa em volume - areia e pedra de mão comerciais - fornecimento e assentamento. af. 08/2022	m3	11,77	0,00	0,00%	11,77	R\$ 483,75	R\$ 5.693,74	R\$ -	0,00%	R\$ 5.693,74
03.01.003	Concreto armado fck=21MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas em madeira (05 usos)	m3	2,94	0,00	0,00%	2,94	R\$ 2.660,76	R\$ 7.822,63	R\$ -	0,00%	R\$ 7.822,63
03.01.004	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af. 12/2021	m2	28,98	0,00	0,00%	28,98	R\$ 49,19	R\$ 1.425,53	R\$ -	0,00%	R\$ 1.425,53
03.01.005	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af. 10/2022	m2	96,60	0,00	0,00%	96,60	R\$ 4,57	R\$ 441,46	R\$ -	0,00%	R\$ 441,46



CONTRATO Nº: 51/2025							Valor (R\$)				Perc. (%)
CONTRATADA: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							Valor Contratado:		1.302.694,73		100,00%
DATA BASE: JUNHO/2024							Acréscimo:		106.930,26		8,21%
MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO/SE							Supressão:		-3.467,39		-0,27%
OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORÁCIO SOUZA LIMA, SITUADA NO BAIRRO ROSA ELZE, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DA PRAÇA, LANCHONETE, QUADRA DE ESPORTE, QUADRA DE VÔLEI,PAISAGISMO E ADMINISTRAÇÃO (LOTE 01).							Aditivo Final (A+S)		103.462,87		7,94%
							Valor Final Contr. R\$:		1.406.157,60		107,94%
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADES				PREÇO UNIT.	VALORES			
			CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO FINAL		CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO
03.01.006	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	96,60	0,00	0,00%	96,60	R\$ 27,26	R\$ 2.633,32	R\$ -	0,00%	R\$ 2.633,32
03.02	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 33.650,15	R\$ -	0,00%	R\$ 33.650,15
03.02.001	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. af_04/2022	m2	538,65	0,00	0,00%	538,65	R\$ 3,00	R\$ 1.615,95	R\$ -	0,00%	R\$ 1.615,95
03.02.002	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	32,32	0,00	0,00%	32,32	R\$ 97,37	R\$ 3.147,00	R\$ -	0,00%	R\$ 3.147,00
03.02.003	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. af_08/2022	m3	43,09	0,00	0,00%	43,09	R\$ 623,14	R\$ 26.851,10	R\$ -	0,00%	R\$ 26.851,10
03.02.004	Acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico com acabadora simples - Rev 02	m2	538,65	0,00	0,00%	538,65	R\$ 3,78	R\$ 2.036,10	R\$ -	0,00%	R\$ 2.036,10
03.03	ALAMBRADO							R\$ 51.223,58	R\$ 72.692,29	5,58%	R\$ 123.915,87
03.03.001	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	m2	163,20	231,60	141,91%	394,80	R\$ 313,87	R\$ 51.223,58	R\$ 72.692,29	5,58%	R\$ 123.915,87
03.04	ARQUIBANCADA							R\$ 45.392,03	R\$ -	0,00%	R\$ 45.392,03
03.04.001	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	19,87	0,00	0,00%	19,87	R\$ 91,16	R\$ 1.811,35	R\$ -	0,00%	R\$ 1.811,35
03.04.002	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3, 40% de argamassa em volume - areia e pedra de mão comerciais - fornecimento e assentamento. af_08/2022	m3	31,34	0,00	0,00%	31,34	R\$ 483,75	R\$ 15.160,73	R\$ -	0,00%	R\$ 15.160,73
03.04.003	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos maciços de 5x10x20cm (espessura 10cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m2	21,37	0,00	0,00%	21,37	R\$ 124,57	R\$ 2.662,06	R\$ -	0,00%	R\$ 2.662,06
03.04.004	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m2	51,41	0,00	0,00%	51,41	R\$ 49,19	R\$ 2.528,86	R\$ -	0,00%	R\$ 2.528,86
03.04.005	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	195,43	0,00	0,00%	195,43	R\$ 4,57	R\$ 893,12	R\$ -	0,00%	R\$ 893,12
03.04.006	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	199,16	0,00	0,00%	199,16	R\$ 27,26	R\$ 5.429,10	R\$ -	0,00%	R\$ 5.429,10
03.04.007	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. af_08/2022	m3	4,77	0,00	0,00%	4,77	R\$ 623,14	R\$ 2.972,38	R\$ -	0,00%	R\$ 2.972,38
03.04.008	Concreto armado fck=21MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas em madeira (05 usos)	m3	0,66	0,00	0,00%	0,66	R\$ 2.660,76	R\$ 1.756,10	R\$ -	0,00%	R\$ 1.756,10
03.04.009	Corrimão Central em tubo ferro galvanizado, superior alt=1,10m, barras intermediárias alt=0,92m e 0,70m de cada lado, diam= 1.1/2" inclusive as verticais de apoio.	m	4,10	0,00	0,00%	4,10	R\$ 222,61	R\$ 912,70	R\$ -	0,00%	R\$ 912,70
03.04.010	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rolo - R1	m2	112,87	0,00	0,00%	112,87	R\$ 8,06	R\$ 909,73	R\$ -	0,00%	R\$ 909,73
03.04.011	Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo. af_05/2021	m2	3,43	0,00	0,00%	3,43	R\$ 50,79	R\$ 174,21	R\$ -	0,00%	R\$ 174,21
03.04.012	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023	m2	153,53	0,00	0,00%	153,53	R\$ 3,64	R\$ 558,85	R\$ -	0,00%	R\$ 558,85
03.04.013	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. af_03/2024	m2	153,53	0,00	0,00%	153,53	R\$ 21,31	R\$ 3.271,72	R\$ -	0,00%	R\$ 3.271,72
03.04.014	Aplicação manual de tinta látex acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af_03/2024	m2	153,53	0,00	0,00%	153,53	R\$ 15,25	R\$ 2.341,33	R\$ -	0,00%	R\$ 2.341,33
03.04.015	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m2	2,37	0,00	0,00%	2,37	R\$ 30,39	R\$ 72,02	R\$ -	0,00%	R\$ 72,02
03.04.016	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m2	2,37	0,00	0,00%	2,37	R\$ 26,76	R\$ 63,42	R\$ -	0,00%	R\$ 63,42
03.04.017	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	39,79	0,00	0,00%	39,79	R\$ 97,37	R\$ 3.874,35	R\$ -	0,00%	R\$ 3.874,35
03.05	PINTURA							R\$ 22.083,43	R\$ -	0,00%	R\$ 22.083,43
03.05.001	ALAMBRADO							R\$ 3.220,97	R\$ -	0,00%	R\$ 3.220,97
03.05.001.001	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m2	56,36	0,00	0,00%	56,36	R\$ 30,39	R\$ 1.712,78	R\$ -	0,00%	R\$ 1.712,78
03.05.001.002	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m2	56,36	0,00	0,00%	56,36	R\$ 26,76	R\$ 1.508,19	R\$ -	0,00%	R\$ 1.508,19
03.05.002	QUADRA							R\$ 14.396,64	R\$ -	0,00%	R\$ 14.396,64



CONTRATO Nº: 51/2025							Valor (R\$)					Perc. (%)
CONTRATADA: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							Valor Contratado:		1.302.694,73		100,00%	
DATA BASE: JUNHO/2024							Acréscimo:		106.930,26		8,21%	
MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO/SE							Supressão:		-3.467,39		-0,27%	
OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORÁCIO SOUZA LIMA, SITUADA NO BAIRRO ROSA ELZE, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DA PRAÇA, LANCHONETE, QUADRA DE ESPORTE, QUADRA DE VÔLEI,PAISAGISMO E ADMINISTRAÇÃO (LOTE 01).							Aditivo Final (A+S)		103.462,87		7,94%	
							Valor Final Contr. R\$:		1.406.157,60		107,94%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADES				PREÇO UNIT.	VALORES				
			CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO FINAL		CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO	
03.05.002.001	Pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta acrílica, e = 5 cm, aplicação manual. af_ 05/2021	m	379,88	0,00	0,00%	379,88	R\$ 10,73	R\$ 4.076,11	R\$ -	0,00%	R\$ 4.076,11	
03.05.002.002	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. af_ 05/2021	m2	538,65	0,00	0,00%	538,65	R\$ 19,16	R\$ 10.320,53	R\$ -	0,00%	R\$ 10.320,53	
03.05.003	MURETA							R\$ 4.465,82	R\$ -	0,00%	R\$ 4.465,82	
03.05.003.001	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. af_ 03/2024	m2	111,09	0,00	0,00%	111,09	R\$ 21,31	R\$ 2.367,33	R\$ -	0,00%	R\$ 2.367,33	
03.05.003.002	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023	m2	111,09	0,00	0,00%	111,09	R\$ 3,64	R\$ 404,37	R\$ -	0,00%	R\$ 404,37	
03.05.003.003	Aplicação manual de tinta látex acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af_ 03/2024	m2	111,09	0,00	0,00%	111,09	R\$ 15,25	R\$ 1.694,12	R\$ -	0,00%	R\$ 1.694,12	
03.06	DIVERSOS							R\$ 3.649,83	R\$ 8.629,20	0,66%	R\$ 12.279,03	
03.06.001	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 3.299,71	R\$ 3.299,71	R\$ -	0,00%	R\$ 3.299,71	
03.06.002	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	538,65	0,00	0,00%	538,65	R\$ 0,65	R\$ 350,12	R\$ -	0,00%	R\$ 350,12	
03.06.003	Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficial em Tubo Galvanizado 2"	par	0,00	1,00	0,00%	1,00	R\$ 8.629,20	R\$ -	R\$ 8.629,20	0,66%	R\$ 8.629,20	
4	QUADRA DE VÔLEI							R\$ 96.521,92	R\$ -	0,00%	R\$ 96.521,92	
04.01	FECHAMENTO (MURETA)							R\$ 49.354,43	R\$ -	0,00%	R\$ 49.354,43	
04.01.001	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_ 02/2021	m3	4,81	0,00	0,00%	4,81	R\$ 91,16	R\$ 438,48	R\$ -	0,00%	R\$ 438,48	
04.01.002	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3, 40% de argamassa em volume - areia e pedra de mão comerciais - fornecimento e assentamento. af_ 08/2022	m3	4,81	0,00	0,00%	4,81	R\$ 483,75	R\$ 2.326,84	R\$ -	0,00%	R\$ 2.326,84	
04.01.003	Concreto armado fck=21MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas em madeira (05 usos)	m3	1,51	0,00	0,00%	1,51	R\$ 2.660,76	R\$ 4.017,75	R\$ -	0,00%	R\$ 4.017,75	
04.01.004	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_ 12/2021	m2	15,14	0,00	0,00%	15,14	R\$ 49,19	R\$ 744,74	R\$ -	0,00%	R\$ 744,74	
04.01.005	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_ 10/2022	m2	50,45	0,00	0,00%	50,45	R\$ 4,57	R\$ 230,56	R\$ -	0,00%	R\$ 230,56	
04.01.006	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_ 03/2024	m2	58,02	0,00	0,00%	58,02	R\$ 27,26	R\$ 1.581,63	R\$ -	0,00%	R\$ 1.581,63	
04.01.007	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios	m²	71,40	0,00	0,00%	71,40	R\$ 438,28	R\$ 31.293,19	R\$ -	0,00%	R\$ 31.293,19	
04.01.008	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente	m2	12,00	0,00	0,00%	12,00	R\$ 726,77	R\$ 8.721,24	R\$ -	0,00%	R\$ 8.721,24	
04.02	PINTURA-Mureta							R\$ 2.332,41	R\$ -	0,00%	R\$ 2.332,41	
04.02.001	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_ 04/2023	m2	58,02	0,00	0,00%	58,02	R\$ 3,64	R\$ 211,19	R\$ -	0,00%	R\$ 211,19	
04.02.002	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. af_ 03/2024	m2	58,02	0,00	0,00%	58,02	R\$ 21,31	R\$ 1.236,41	R\$ -	0,00%	R\$ 1.236,41	
04.02.003	Aplicação manual de tinta látex acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af_ 03/2024	m2	58,02	0,00	0,00%	58,02	R\$ 15,25	R\$ 884,81	R\$ -	0,00%	R\$ 884,81	
04.03	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 8.380,74	R\$ -	0,00%	R\$ 8.380,74	
04.03.001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. af_ 08/2022	m3	0,42	0,00	0,00%	0,42	R\$ 623,14	R\$ 261,72	R\$ -	0,00%	R\$ 261,72	
04.03.002	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. af_ 04/2022	m2	6,00	0,00	0,00%	6,00	R\$ 3,00	R\$ 18,00	R\$ -	0,00%	R\$ 18,00	
04.03.003	Colchão de areia	m3	61,60	0,00	0,00%	61,60	R\$ 131,51	R\$ 8.101,02	R\$ -	0,00%	R\$ 8.101,02	
04.04	EQUIPAMENTOS							R\$ 1.503,54	R\$ -	0,00%	R\$ 1.503,54	
04.04.001	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 1.207,00	R\$ 1.207,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.207,00	
04.04.002	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00	0,00	0,00%	1,00	R\$ 296,54	R\$ 296,54	R\$ -	0,00%	R\$ 296,54	
04.05	ARQUIBANCADA							R\$ 34.950,80	R\$ -	0,00%	R\$ 34.950,80	
04.05.001	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_ 02/2021	m3	16,59	0,00	0,00%	16,59	R\$ 91,16	R\$ 1.512,34	R\$ -	0,00%	R\$ 1.512,34	
04.05.002	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3, 40% de argamassa em volume - areia e pedra de mão comerciais - fornecimento e assentamento. af_ 08/2022	m3	28,88	0,00	0,00%	28,88	R\$ 483,75	R\$ 13.970,70	R\$ -	0,00%	R\$ 13.970,70	
04.05.003	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos maciços de 5x10x20cm (espessura 10cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_ 05/2020	m2	23,44	0,00	0,00%	23,44	R\$ 124,57	R\$ 2.919,92	R\$ -	0,00%	R\$ 2.919,92	



CONTRATO Nº: 51/2025									Valor (R\$)	Perc. (%)	
CONTRATADA: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							Valor Contratado:		1.302.694,73	100,00%	
DATA BASE: JUNHO/2024							Acréscimo:		106.930,26	8,21%	
MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO/SE							Supressão:		-3.467,39	-0,27%	
OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORÁCIO SOUZA LIMA, SITUADA NO BAIRRO ROSA ELZE, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DA PRAÇA, LANCHONETE, QUADRA DE ESPORTE, QUADRA DE VÔLEI,PAISAGISMO E ADMINISTRAÇÃO (LOTE 01).							Aditivo Final (A+S)		103.462,87	7,94%	
							Valor Final Contr. R\$:		1.406.157,60	107,94%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADES				PREÇO UNIT.	VALORES			
			CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO FINAL		CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO
04.05.004	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_ 12/2021	m2	18,44	0,00	0,00%	18,44	R\$ 49,19	R\$ 907,06	R\$ -	0,00%	R\$ 907,06
04.05.005	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_ 10/2022	m2	108,26	0,00	0,00%	108,26	R\$ 4,57	R\$ 494,75	R\$ -	0,00%	R\$ 494,75
04.05.006	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_ 03/2024	m2	111,82	0,00	0,00%	111,82	R\$ 27,26	R\$ 3.048,21	R\$ -	0,00%	R\$ 3.048,21
04.05.007	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. af_ 08/2022	m3	3,06	0,00	0,00%	3,06	R\$ 623,14	R\$ 1.906,81	R\$ -	0,00%	R\$ 1.906,81
04.05.008	Concreto armado fck=21MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas em madeira (05 usos)	m3	0,41	0,00	0,00%	0,41	R\$ 2.660,76	R\$ 1.090,91	R\$ -	0,00%	R\$ 1.090,91
04.05.009	Corrimão Central em tubo ferro galvanizado, superior alt=1,10m, barras intermediárias alt=0,92m e 0,70m de cada lado, diam= 1.1/2" inclusive as verticais de apoio.	m	4,54	0,00	0,00%	4,54	R\$ 222,61	R\$ 1.010,65	R\$ -	0,00%	R\$ 1.010,65
04.05.010	Corrimão duplo em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	m	3,92	0,00	0,00%	3,92	R\$ 216,49	R\$ 848,64	R\$ -	0,00%	R\$ 848,64
04.05.011	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rolo - R1	m2	72,05	0,00	0,00%	72,05	R\$ 8,06	R\$ 580,72	R\$ -	0,00%	R\$ 580,72
04.05.012	Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo. af_ 05/2021	m2	3,43	0,00	0,00%	3,43	R\$ 50,79	R\$ 174,21	R\$ -	0,00%	R\$ 174,21
04.05.013	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_ 04/2023	m2	84,88	0,00	0,00%	84,88	R\$ 3,64	R\$ 308,96	R\$ -	0,00%	R\$ 308,96
04.05.014	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. af_ 03/2024	m2	84,88	0,00	0,00%	84,88	R\$ 21,31	R\$ 1.808,79	R\$ -	0,00%	R\$ 1.808,79
04.05.015	Aplicação manual de tinta látex acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af_ 03/2024	m2	84,88	0,00	0,00%	84,88	R\$ 15,25	R\$ 1.294,42	R\$ -	0,00%	R\$ 1.294,42
04.05.016	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_ 01/2020	m2	3,88	0,00	0,00%	3,88	R\$ 30,39	R\$ 117,91	R\$ -	0,00%	R\$ 117,91
04.05.017	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_ 01/2020	m2	3,88	0,00	0,00%	3,88	R\$ 26,76	R\$ 103,83	R\$ -	0,00%	R\$ 103,83
04.05.018	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_ 08/2023	m3	29,29	0,00	0,00%	29,29	R\$ 97,37	R\$ 2.851,97	R\$ -	0,00%	R\$ 2.851,97
5	PAISAGISMO							R\$ 95.220,39	R\$ -	0,00%	R\$ 95.220,39
05.01	ARBORIZAÇÃO							R\$ 54.100,34	R\$ -	0,00%	R\$ 54.100,34
05.01.001	Grama nativa capim de burro ou batatais, em placas, fornecimento e plantio	m2	800,07	0,00	0,00%	800,07	R\$ 20,52	R\$ 16.417,44	R\$ -	0,00%	R\$ 16.417,44
05.01.002	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (jasmin manga)	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 159,27	R\$ 318,54	R\$ -	0,00%	R\$ 318,54
05.01.003	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 93,07	R\$ 186,14	R\$ -	0,00%	R\$ 186,14
05.01.004	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 105,36	R\$ 210,72	R\$ -	0,00%	R\$ 210,72
05.01.005	Planta - Flamboyant (delonix regia), fornecimento e plantio	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 108,52	R\$ 217,04	R\$ -	0,00%	R\$ 217,04
05.01.006	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	14,00	0,00	0,00%	14,00	R\$ 506,19	R\$ 7.086,66	R\$ -	0,00%	R\$ 7.086,66
05.01.007	Planta - Jerivá (syagrus romanzoffiana) h=2,70m, fornecimento e plantio	un	2,00	0,00	0,00%	2,00	R\$ 677,85	R\$ 1.355,70	R\$ -	0,00%	R\$ 1.355,70
05.01.008	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea), fornecimento e plantio	un	200,00	0,00	0,00%	200,00	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00	R\$ -	0,00%	R\$ 4.320,00
05.01.009	Planta - Lirio Leopardo (belamcanda chinensis), fornecimento e plantio	un	300,00	0,00	0,00%	300,00	R\$ 64,64	R\$ 19.392,00	R\$ -	0,00%	R\$ 19.392,00
05.01.010	Planta - Clusia (Clusia Fluminensis - muda), fornecimento e plantio	un	30,00	0,00	0,00%	30,00	R\$ 129,77	R\$ 3.893,10	R\$ -	0,00%	R\$ 3.893,10
05.01.011	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	un	25,00	0,00	0,00%	25,00	R\$ 28,12	R\$ 703,00	R\$ -	0,00%	R\$ 703,00
05.02	BANCO LONGARINA							R\$ 25.637,87	R\$ -	0,00%	R\$ 25.637,87
05.02.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_ 05/2021	m3	0,99	0,00	0,00%	0,99	R\$ 398,24	R\$ 394,26	R\$ -	0,00%	R\$ 394,26
05.02.002	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada aparente), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m2	62,63	0,00	0,00%	62,63	R\$ 271,30	R\$ 16.991,52	R\$ -	0,00%	R\$ 16.991,52
05.02.003	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, marca FOSROC, ref Dekguard FS ou similar- R1	m2	62,63	0,00	0,00%	62,63	R\$ 16,84	R\$ 1.054,69	R\$ -	0,00%	R\$ 1.054,69
05.02.004	Tampo pré-moldado em concreto para bancos	m3	2,89	0,00	0,00%	2,89	R\$ 2.490,45	R\$ 7.197,40	R\$ -	0,00%	R\$ 7.197,40
05.03	BANCO AREA DE CONVIVÊNCIA							R\$ 15.482,18	R\$ -	0,00%	R\$ 15.482,18
05.03.001	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_ 02/2021	m3	6,57	0,00	0,00%	6,57	R\$ 91,16	R\$ 598,92	R\$ -	0,00%	R\$ 598,92
05.03.002	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3, 40% de argamassa em volume - areia e pedra de mão comerciais - fornecimento e assentamento. af_ 08/2022	m3	18,43	0,00	0,00%	18,43	R\$ 483,75	R\$ 8.915,51	R\$ -	0,00%	R\$ 8.915,51



CONTRATO Nº: 51/2025							Valor (R\$)			Perc. (%)		
CONTRATADA: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							Valor Contratado:			1.302.694,73		100,00%
DATA BASE: JUNHO/2024							Acréscimo:			106.930,26		8,21%
MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO/SE							Supressão:			-3.467,39		-0,27%
OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORÁCIO SOUZA LIMA, SITUADA NO BAIRRO ROSA ELZE, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DA PRAÇA, LANCHONETE, QUADRA DE ESPORTE, QUADRA DE VÔLEI,PAISAGISMO E ADMINISTRAÇÃO (LOTE 01).							Aditivo Final (A+S)			103.462,87		7,94%
							Valor Final Contr. R\$:			1.406.157,60		107,94%
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADES				PREÇO UNIT.	VALORES				
			CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO FINAL		CONTRAT.	PARCELA (ADIT./SUPR.)	%	ADITIVO	
05.03.003	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af. 10/2022	m2	75,71	0,00	0,00%	75,71	R\$ 4,57	R\$ 345,99	R\$ -	0,00%	R\$ 345,99	
05.03.004	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af. 03/2024	m2	75,71	0,00	0,00%	75,71	R\$ 27,26	R\$ 2.063,85	R\$ -	0,00%	R\$ 2.063,85	
05.03.005	Aplicação manual de tinta látex acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af. 03/2024	m2	37,85	0,00	0,00%	37,85	R\$ 15,25	R\$ 577,21	R\$ -	0,00%	R\$ 577,21	
05.03.006	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af. 04/2023	m2	37,85	0,00	0,00%	37,85	R\$ 3,64	R\$ 137,77	R\$ -	0,00%	R\$ 137,77	
05.03.007	Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada com presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af. 03/2024	m2	37,85	0,00	0,00%	37,85	R\$ 26,42	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.000,00	
05.03.008	Tampo pré-moldado em concreto para bancos	m3	0,74	0,00	0,00%	0,74	R\$ 2.490,45	R\$ 1.842,93	R\$ -	0,00%	R\$ 1.842,93	
6	ADMINISTRAÇÃO							R\$ 101.251,60	R\$ -	0,00%	R\$ 101.251,60	
06.01	ADMINISTRAÇÃO							R\$ 75.690,10	R\$ -	0,00%	R\$ 75.690,10	
06.01.001	Equipe Dirigente							R\$ 75.690,10	R\$ -	0,00%	R\$ 75.690,10	
06.01.001.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	210,00	0,00	0,00%	210,00	R\$ 119,02	R\$ 24.994,20	R\$ -	0,00%	R\$ 24.994,20	
06.01.001.002	Mestre de obras com encargos complementares	h	590,00	0,00	0,00%	590,00	R\$ 62,81	R\$ 37.057,90	R\$ -	0,00%	R\$ 37.057,90	
06.01.001.003	Vigia diurno com encargos complementares	h	600,00	0,00	0,00%	600,00	R\$ 22,73	R\$ 13.638,00	R\$ -	0,00%	R\$ 13.638,00	
06.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							R\$ 1.247,26	R\$ -	0,00%	R\$ 1.247,26	
06.02.001	Caminhão Carroceria de madeira 9 t - fonte:DNIT	H	14,06	0,00	0,00%	14,06	R\$ 88,71	R\$ 1.247,26	R\$ -	0,00%	R\$ 1.247,26	
06.03.	FRETES							R\$ 24.314,24	R\$ -	0,00%	R\$ 24.314,24	
06.03.001	AGREGADOS (16,70KM)							R\$ 11.529,18	R\$ -	0,00%	R\$ 11.529,18	
06.03.001.001	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: txkm). af. 07/2020	txkm	7686,12	0,00	0,00%	7.686,12	R\$ 1,50	R\$ 11.529,18	R\$ -	0,00%	R\$ 11.529,18	
06.03.002	BRITAS (56,10 KM)							R\$ 5.525,61	R\$ -	0,00%	R\$ 5.525,61	
06.03.002.001	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: txkm). af. 07/2020	txkm	2744,55	0,00	0,00%	2.744,55	R\$ 1,50	R\$ 4.116,83	R\$ -	0,00%	R\$ 4.116,83	
06.03.002.002	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: txkm). af. 07/2020	txkm	2387,76	0,00	0,00%	2.387,76	R\$ 0,59	R\$ 1.408,78	R\$ -	0,00%	R\$ 1.408,78	
06.03.003	PEDRA CALCÁRIA							R\$ 7.259,45	R\$ -	0,00%	R\$ 7.259,45	
06.03.003.001	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: txkm). af. 07/2020	txkm	4839,63	0,00	0,00%	4.839,63	R\$ 1,50	R\$ 7.259,45	R\$ -	0,00%	R\$ 7.259,45	

JGLR
EMPREENDIMENTOS
LTDA:2184130200016
2

Assinado de forma digital por
JGLR EMPREENDIMENTOS
LTDA:21841302000162
Dados: 2026.02.13 14:37:30
-03'00'

HELTON MATOS
GOMES:47873507572

Assinado de forma digital por
HELTON MATOS
GOMES:47873507572
Dados: 2026.02.13 14:37:44 -03'00'

ORDEM DE SERVIÇO

CONCORRÊNCIA Nº: 04/2025

CONTRATO Nº: 51/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORÁCIO SOUZA LIMA, SITUADA NO BAIRRO ROSA ELZE, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DA PRAÇA, LANCHONETE, QUADRA DE ESPORTE, QUADRA DE VÔLEI, PAISAGISMO E ADMINISTRAÇÃO (LOTE 01)

VALOR: R\$ 1.302.694.73 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES

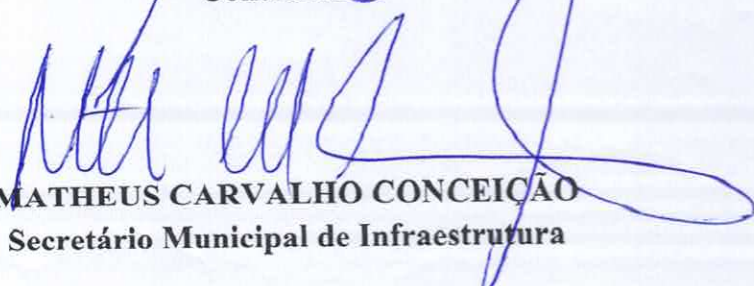
CONTATADA: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA

Tendo em vista o **Contrato nº51/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Cristóvão e a empresa **JGLR Empreendimentos Ltda**, para prestar as obras/serviços da **reforma e construção do lote 01 da Praça Horácio Souza Lima**, neste Município de São Cristóvão, de acordo com o Contrato acima citado, fica V. Sa. cientificado que o prazo para o início dos serviços começara a vigorar a partir da presente data.

Cumpre-se

São Cristóvão, 30 de outubro de 2025


JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada


MATHEUS CARVALHO CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura


JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 0051/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP0004/2025

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
ENDEREÇO: PRAÇA SENHOR DOS PASSOS Nº 37	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE: SÃO CRISTÓVÃO	UF: SE	CEP: 49100-057
CNPJ: 13.128.855/0001-44		
REPRESENTANTE LEGAL: MATHEUS CARVALHO CONCEIÇÃO		
ESTADO CIVIL: - PROFISSÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
CPF: 908.***.***-53 RG: 11*****		

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA		
ENDEREÇO: AVENIDA CHESF, Nº 241 - MARCELO DEDA, SÃO CRISTÓVÃO (SE) / BRASIL - CEP. 49100-000		
TELEFONE: 79 9 9157-0146; 79 9 9960-6653		
CNPJ: 21.841.302/0001-62		
INSC. ESTADUAL: 27.218.477-2		
REPRESENTANTE LEGAL: JONATA SANTOS DE ALMEIDA		
CPF: 076.***.***-77 RG: 36*****4		

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede no Paço Municipal, Praça São Francisco, s/n, Centro, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura, o senhor **Matheus Carvalho Conceição**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 1117834, SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 908.925.185-53, nos termos do Decreto nº 129/2025, e a empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.841.302/0001-62**, com sede na Avenida Chesf, nº 241, Jardim Universitário, São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Jonata Santos de Almeida**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, inscrita no CPF nº 076.587.955-77 e no RG nº 36343064, SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato de Empreitada por Preço Unitário**, em conformidade com as normas, diretrizes e julgamentos da **Concorrência na forma eletrônica nº 04 /2025** e da Lei nº 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. DO OBJETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

1.1. A **contratada** se obriga a executar para o **contratante**, sob o regime de empreitada por preço unitário, **as obras e serviços de execução das obras/serviços de reforma e construção na Praça Horácio Souza Lima, situada no bairro Rosa Elze, contemplando os serviços da praça, lanchonete, quadra de esporte, quadra de vôlei, paisagismo e administração (LOTE 01)**, conforme Contrato de Repasse nº 952564/2023/MTUR/CAIXA, bem como de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas – Anexo I do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

1.2. **Fica vedada a subcontratação dos serviços, salvo no caso de subcontratação parcial e com autorização ou consentimento do contratante.** Não será admitida, de qualquer forma, a subcontratação com licitante que tenha participado da licitação, além de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.3. Quando da assinatura deste instrumento, será exigido da contratada as vias atualizadas e válidas dos documentos exigidos e discriminados nos itens 10.7.1 a 10.7.7, do edital da licitação, sendo dispensados se ainda válidos desde a licitação.

2. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela execução dos serviços, o **contratante** pagará à **contratada** uma remuneração calculada sobre os serviços efetivamente executados e aceitos pelo **contratante**, com base na planilha de quantidades e preços, parte integrante deste instrumento, cujo valor global as partes estimam em **R\$ 1.302.694,73 (um milhão, trezentos e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais, setenta e três centavos)**.

2.2. **O pagamento será realizado de acordo com o boletim de medição**, acompanhado esse da memória de cálculo dos quantitativos efetivamente executados, **no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, condicionada essa ao aceite pelo Fiscal do Contrato.**

2.3. As faturas só serão emitidas para pagamento após aprovação dos boletins de medições pela Fiscalização do Município e deve levar em consideração o intervalo de 30 (trinta) dias de execução ou um outro a critério do **contratante**.

2.4. **Sendo microempresa ou empresa de pequeno porte optante do Simples Nacional, a Contratada deverá excluir da sua remuneração os valores eventualmente superiores e resultantes de percentuais de PIS, Cofins e ISS de sua planilha de composição de BDI excedentes às alíquotas às quais está obrigada a recolher de acordo com o Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006.**

2.5. **Igualmente, tendo em vista a isenção ou a dispensa de recolhimento assegurada no art. 13, § 3º, da**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

referida Lei Complementar, deverá excluir da fatura os respectivos valores das contribuições para o Sesi, Senai, Sebrae, Incra e salário-educação.

2.6. Por isso, as empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar comprovante de recolhimento mensal através do documento único de arrecadação, conforme art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.

2.7. Havendo erro na fatura, recusa de aceitação de serviços pelo **contratante**, ou obrigações da **contratada** para com terceiros, decorrentes da obra, inclusive obrigações sociais ou trabalhistas, que possam prejudicar de alguma forma o **contratante**, o pagamento será susinado para que a **contratada** tome as providências cabíveis. O ônus decorrente de sustações correrá por conta da **contratada**.

2.8. O **contratante**, por sua vez, desde que atendidas as exigências supra e na forma de suas disposições internas, efetuará o pagamento da fatura no prazo de **30 (trinta) dias**, mediante depósito em conta corrente indicada pela **contratada**, após a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, condicionada essa ao aceite dos serviços pelo **contratante**.

2.9. As faturas só serão emitidas para pagamento após aprovação dos boletins de medições pela fiscalização e deve levar em consideração o intervalo de 30 (trinta) dias de execução ou um outro a critério do **contratante**.

2.10. Por ocasião do faturamento, será exigida simultaneamente a apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS, ISS e PIS, da cópia da matrícula da obra no CNO junto à RFB, **nas hipóteses exigidas legalmente**, da cópia da Anotação da Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU; bem como a folha de pagamento relativa ao mês da execução, os comprovantes de entrega dos EPIs e, quando do primeiro pagamento, as vias Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA ou do Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO aos quais se encontra vinculado, além das **demais condicionantes fixadas no Decreto Municipal nº 369/2017**.

2.11. A **contratada** deverá apresentar ao Fiscal do Contrato, além dos documentos exigidos acima, para fins de recebimento da última fatura, a baixa da obra junto à respectiva Prefeitura Municipal e junto ao Cadastro Nacional de Obras – CNO da RFB.

2.12. Sem prejuízo do disposto no item 2.10, caberá ao Município de São Cristóvão promover a retenção da parcela do ISSQN, quando e se ainda devido e na forma da legislação do Município da prestação dos serviços, além da retenção da contribuição previdenciária de que trata a Lei 8.212/91 e observados os limites ali impostos.

2.13. O pagamento do item serviço de administração local será realizado de forma proporcional à execução financeira da obra, observando-se o respectivo cronograma físico financeiro.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

2.14. Os pagamentos dos serviços poderão ser sustados pela contratante, nos seguintes casos:

2.14.1. Não cumprimento de obrigações assumidas pela contratada para com terceiros, que possam de alguma forma prejudicar a contratante.

2.14.2. Inadimplência de obrigações da contratada para com a contratante, por decorrência do presente contrato.

2.14.3. Não cumprimento do disposto nas instruções fornecidas pela contratante e nos demais anexos do edital.

2.14.4. Erros ou vícios constatados nas faturas.

3.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos desta licitação **são próprios do Município de São Cristóvão oriundos de contrato de repasse de recursos orçamentários da União Federal**, estando consignados na seguinte dotação: **Unidade Orçamentária: 02051.Ação: 1711. Elemento de Despesa: 44905100. Fontes de Recursos: 17000000 e 15000000.**

4. DO PRAZO

4.1. As obras e serviços objetos deste contrato deverão ser executados e concluídos no prazo total de **08 (oito) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro que integrará o contrato, contado da emissão da Ordem de Serviço.

4.2. Será admitida a sua prorrogação, nos termos e nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, desde que por razões justificadas e para a qual a Contratada não tenha contribuído, mediante prévia autorização de quem compete celebrar o contrato.

4.2.1. Antes de prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultando os cadastros nacionais e municipal de empresas inidôneas, emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas, e juntá-las ao respectivo processo.

4.3. As alterações unilaterais a que se refere o item anterior, não poderão em hipótese alguma, transfigurar o objeto da presente contratação.

4.3.1. Nos casos de alteração unilateral do contrato que impliquem em aumento ou diminuição de encargos da contratada, a Contratante deverá reestabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro do início do presente instrumento, tudo em consonância com os artigos 130 e 131, da Lei nº



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

14.133/2021.

4.4. Eventual paralisação ou suspensão do contrato, em decorrência de ordem da Contratante, devidamente justificada, implicará no ajuste do cronograma físico-financeiro de modo a suprimir do prazo de execução os dias parados.

4.5. Tratando-se de contrato por escopo, a sua vigência perdurará até a entrega definitiva do objeto ou até que haja ato da Administração pela rescisão da avença.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **contratante** obriga-se a:

5.1. Pagar à **contratada** os valores devidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados do protocolo de requerimento com a Nota Fiscal, condicionada essa ao **aceite pelo Gestor do Contrato**.

5.2. Após a execução da obra/serviço, verificar sua conformidade quanto ao disposto no Termo de Referência/Projeto Básico e Especificações, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

5.3. Prestar os devidos esclarecimento e fornecer à **contratada** as informações indispensáveis à execução do objeto.

6. DAS OBRIGAÇÕES SUPLEMENTARES DA CONTRATADA

6.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.2. Sem prejuízo do quanto mais aqui disposto, constituem obrigações suplementares da Contratada o seguinte:

a) os serviços serão executados observando-se o cronograma da obra e o prazo estipulado acima e de acordo com o(s) termo(s) de referência(s), os projetos e as especificações previamente definidas, tudo de pleno conhecimento pela **contratada**, não sendo admitida qualquer alteração, salvo se decorrente de prévio e manifesto consentimento do **contratante**;

b) utilizar maquinários, ferramentas e materiais adequados à perfeita execução dos serviços; além de manter o local dos serviços limpo, com a retirada de entulho, sem que isso implique acréscimo nos serviços contratados;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- c) transportar e dar destinação adequada a materiais e equipamentos inservíveis provenientes de descarte e remoção, sem que isso implique acréscimo nos serviços contratados;
- d) retirar da obra qualquer empregado ou preposto seu cuja capacidade técnica e permanência seja incompatível e desaconselhável para o local;
- e) reparar ou substituir, no prazo de 24h, qualquer equipamento ou material que se mostre defeituoso, inadequado, desgastado ou que esteja operando aquém dos níveis exigidos nas especificações técnicas indicados pela fiscalização;
- f) reparar ou refazer, exclusivamente às suas expensas, todo e qualquer serviço ou obra que, durante o contrato ou no prazo de garantia, apresentar erro ou vício de construção, imperfeições ou falhas decorrentes de negligência, imperícia, imprudência ou do emprego de materiais diversos ou de qualidade inferior, sob pena das sanções do contrato e/ou de sua rescisão, além das perdas e danos;
- g) responsabilizar-se pelo pontual e integral pagamento da remuneração de seus empregados, inclusive das eventuais horas extras e dos adicionais de periculosidade e/ou insalubridades quando devidos, além dos encargos sociais, previdenciários e de seguro, bem como com os custos de material de consumo, de alojamento, de mobilização e desmobilização, respondendo como única empregadora;
- h) garantir aos seus empregados os equipamentos de proteção individual – EPIs estabelecidos nas normas de segurança e medicina do trabalho, treinando-os e exigindo deles o uso efetivo, sem prejuízo da devida fiscalização;
- i) assegurar ao **contratante** o direito de, a qualquer tempo, analisar sua documentação e verificar seus registros no cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes desta avença;
- j) indenizar o **contratante** de todo e qualquer prejuízo e despesas resultantes de danos causados às suas instalações ou decorrentes de demandas judiciais ou sanções administrativas, inclusive honorários e custas, que essa última seja obrigada a arcar por ato de responsabilidade daquela primeira e vinculados à execução dos serviços objetos deste contrato;
- k) cumprir as diretrizes e disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Indústria da Construção Civil – PGRCC, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA ou do Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO aos quais se encontra vinculado, atentando-se para as orientações dos profissionais de Segurança do Trabalho;
- l) **acontratada**, se para a execução do objeto houver a necessidade de aquisição de material de jazida diretamente do produtor, deverá apresentar comprovante indicando ter o respectivo fornecedor registro de licença perante o



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Departamento Nacional de Pesquisas Minerais e licença de operação

m) garantir, durante o prazo de cinco anos, a contar do recebimento definitivo da obra, a qualidade dos serviços que executar, respondendo por sua solidez e segurança, na forma do parágrafo único do art. 618 do Código Civil, obrigando-se a **contratada** a efetuar, sem qualquer ônus para o **contratante**, as devidas correções, substituições, reparos e conservações das instalações, primordialmente no que se refere à sua funcionalidade e segurança;

n) garantir ao **contratante** o livre acesso para a fiscalização dos trabalhos executados, comprometendo-se, ainda, a fornecer as informações, os dados e demais elementos que forem requisitados pelo Município ou por quem lhe fizer às vezes;

o) comunicar ao **contratante** a conclusão dos serviços, para fins de vistoria, quando, se for o caso, será a **contratada** notificada para eventual correção;

p) a **contratada** deverá manter durante o prazo de execução todas as condições habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de inadimplemento contratual e consequente rescisão, salvo nesse caso se regularizar a sua situação no prazo que lhe for concedido;

q) apresentar, ao final da prestação dos serviços, o *as built*, que deve incluir plantas, memoriais e especificações, com detalhes do que foi executado e de quais insumos foram utilizados na execução.

7. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DE EXECUÇÃO

7.1. A **contratada** assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes daquela execução.

7.2. Não serão admitidos, para efeitos de recebimento, serviços que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas no termo de referência ou nas normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

7.3. Se, após o recebimento, constatar-se que os serviços executados foram entregues em desacordo com a correspondente planilha orçamentária, fora das especificações fixadas ou incompletos, depois da **contratada** ter sido notificada, esta terá o prazo de mais de 10 (dez) dias úteis para iniciar os procedimento correção e entregar os serviços num novo prazo fixado pela **Administração** e dentro das referidas especificações, sob pena das sanções previstas no edital e/ou neste contrato.

7.4. O recebimento dos serviços pela fiscalização da **contratante** não exclui a responsabilidade da **contratada** quanto aos vícios ocultos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

7.5. Com relação ao disposto no artigo 618 do Código Civil, entende-se que o prazo de cinco anos ali referido é de garantia e não de prescrição.

7.6. Para garantia do fiel cumprimento do Contrato, respondendo, inclusive, pelas multas eventualmente aplicadas e infringência de qualquer cláusula, até 10 (dez) dias após à assinatura da ordem de início dos serviços, a Contratada, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato junto ao Contratante, que pode ser:

7.6.1. em moeda corrente do País, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

7.6.2. seguro garantia, ou:

7.6.3. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

7.7. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

7.8. A contratante descontará do valor caucionado o numerário que bastar à reparação de danos que a contratada der causa na execução dos serviços contratados, hipótese em que a contratada deverá em cinco dias úteis a contar da notificação administrativa, recompor o valor abatido para restaurar a integralidade da garantia.

7.9. O valor da caução reverterá integralmente em caso de rescisão do contrato por culpa da contratada, sem prejuízo de apurar-se pela via própria a diferença que houver, em favor da contratante.

7.10. A garantia para execução do contrato será levantada, mediante requerimento escrito da contratada dirigido à contratante, após 30 (trinta) dias, contados da data do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, mediante comprovação de atendimento ao que preceitua este contrato, descontadas as multas ou quaisquer débitos porventura existentes da contratada para com a contratante.

8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o contratante que, com dolo ou culpa:

dar causa à inexecução parcial do contrato;

dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

dar causa à inexecução total do contrato;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei n.º 12.846/2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência pela falta do item 8.1, alínea “a”, deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. multa por qualquer das infrações descritas no item 8.1, que podem apresentar as seguintes naturezas:

8.2.2.1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 07 (sete) dias;

8.2.2.2. compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

8.2.3. impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos do item 8.1, alíneas “b” e “c”, deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos do item 8.1, alíneas “d” a “e”, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, com o acréscimo de correção monetária pelo IPCA e juros de mora de 1% ao mês, desde a data da imposição e notificação da multa.

8.7. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.8. O **contratante** poderá considerar rescindido o presente contrato, independente de notificação extrajudicial ou judicial, na hipótese também de inexecução total do contrato ou no caso de transcurso do prazo de execução cuja prorrogação não tenha sido por ela autorizada.

8.9. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.10. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

8.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei nº 14.133/21.

9.DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. Sem prejuízo do disposto em Lei, o presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente, pelo **contratante** quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, e/ou quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para a parte de ampliação e o limite de 50% (cinquenta por cento) para a parte de reforma, considerando nas duas hipóteses o valor inicial atualizado do contrato e ao qual a **contratada** ficará obrigada a aceitar.

9.2. O limite acima estabelecido poderá ser excedido se houver acordo entre as partes. E **qualquer que seja o motivo da alteração, a fim de que tenha validade, deve sempre constar do correspondente termo aditivo.**

9.3. Para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a diferença percentual entre o valor



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do SINAPI ou ORSE não poderá ser reduzida, em favor da contratada, em decorrência de aditamento que modifique a planilha orçamentária.

9.4. Assim, tratando-se de alteração contratual para a inclusão de serviços ou itens novos, os preços devem ser apurados levando em consideração os referidos custos unitários do SINAPI ou ORSE, tendo como data base o mês do orçamento de referência da licitação, aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto inicialmente concedido.

9.5. Na hipótese de inexistência daqueles custos unitários, os preços devem ser apurados mediante cotação junto ao mercado, promovendo-se em seguida o deflacionamento daqueles preços desde à época da cotação até o mês do orçamento de referência da licitação, aplicando em seguida o mesmo percentual médio de desconto concedido inicialmente, segundo as diretrizes do item 9.3.

9.6. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou condições deste Contrato, devidamente comprovado, importará na sua rescisão, a critério da parte não inadimplente. Fica, porém, estabelecido que a rescisão dar-se-á imediatamente e sem qualquer aviso extrajudicial ou judicial, nos seguintes casos:

- a) falência ou dissolução da firma **contratada**;
- b) superveniente incapacidade técnica da **contratada**, devidamente comprovada;
- c) não recolhimento pela **contratada**, dentro do prazo determinado, das multas que lhe forem impostas por Órgãos Oficiais;
- d) transferência do Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **contratante**;
- e) por se negar a **contratada** refazer qualquer trabalho realizado em desacordo com contrato, termo de referência e as especificações gerais e particulares da avença, no prazo que determinar a fiscalização da **contratante**;
- f) atraso injustificado da conclusão dos serviços por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

9.7. Fica vedada a subcontratação do objeto do contrato, salvo no caso de subcontratação parcial e após expressa autorização ou consentimento do **contratante**. Não será admitida, de qualquer forma, a subcontratação com licitante que tenha participado do certame, além de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

9.8. Considerar-se-á parte integrante do contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital e seus anexos, além da proposta da licitante vencedora.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

10. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

10.1. Respeitado o prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado do mês do orçamento de referência, os valores das parcelas vincendas, observado o cronograma físico-financeiro, serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional do Custo da Construção – INCC, Coluna 35 – Edificações, apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

10.2. Desta feita, ajustam as partes que em nenhuma hipótese será admitido reajustamento com periodicidade inferior àquele intervalo. Além disso, não serão reajustados os valores dos serviços que, por culpa da **contratada**, não forem executados dentro do prazo do cronograma físico-financeiro.

10.3. No caso de reformulação do citado cronograma por ordem e interesse da **contratante**, desde que a **contratada** não tenha contribuído com a paralisação e prorrogação, prevalecerá para fins de reajustamento o cronograma inicial.

10.4. Não integrarão o cômputo do reajustamento os valores das eventuais aquisições de materiais do **contratante**.

10.5. Pretendendo o reajustamento e respeitada a periodicidade supra, deverá a **contratada** apresentar a pertinente memória de cálculo para fins de conferência e aprovação pela **contratante**.

10.6. O reajustamento de preços a que se refere esta Cláusula será calculado com base na seguinte fórmula:

$$R = P \times T$$

$$T = \frac{I - I_0}{I_0}$$

I_0

$$R = P \times \frac{I - I_0}{I_0}, \text{ onde:}$$

I_0

R = é o valor do reajustamento procurado;

P = é o valor da parcela considerada;

T = é a taxa de reajustamento

I_0 = é o índice setorial de preços relacionado à obra/serviço executado (Coluna 35 – Edificações), informado ou divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao mês do orçamento de referência da licitação;

I = é o índice setorial de preços relacionado à obra/serviço executado (Coluna 35 – Edificações), informado ou divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao décimo segundo mês após o do orçamento de referência

10.7. O valor do reajustamento de cada fatura será obtido, assim, multiplicando a taxa “T” pelo valor bruto da fatura.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

10.8. No cálculo do reajuste conforme a fórmula descrita nesta cláusula, somente será admitida 4 (quatro) decimais, sem aproximação ou arredondamentos.

10.9. Enquanto não informado ou divulgado o índice do 12º mês para efeito de definição do "I" de que trata a fórmula acima, o reajuste será obtido levando em consideração o último índice conhecido, cabendo a devida correção, quando informado, divulgado ou publicado o índice definitivo, e o encontro de contas correspondente na ocasião do pagamento da fatura subsequente.

10.10. A liquidação de cada parcela, quando houver reajustamento, far-se-á por de duas faturas. Uma correspondendo aos valores dos serviços contratados e a outra equivalendo aos valores do reajustamento, deduzindo em qualquer caso os descontos e retenções legais.

10.11. **A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços ora acordado será registrada por simples apostilamento, nos termos que autoriza o art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.**

10.12. O contrato poderá ser alterado, por acordo das partes, para fins de restabelecimento e consequente manutenção do seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, desde que sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato de princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. O mês do orçamento de referência da licitação será considerado, para esse fim, como marco inicial de apuração da variação extraordinária dos custos dos insumos e/ou serviços.

10.13. Não terá a **contratada** direito ao reequilíbrio econômico-financeiro se a álea econômica extraordinária e extracontratual, inclusive para os itens da administração local, decorrer de ato ou fato de seu prévio conhecimento ou que deveria saber, até mesmo relacionado a erro ou insuficiência de composição de preços ou de projetos, ou que alguma forma tenha contribuído para sua ocorrência.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização dos serviços, objeto deste contrato será feita pela Contratante, através de profissionais qualificados a serem designados, os quais deverão realizar inspeções, e o que se fizer necessário, quanto a contratada deverá designar preposto, aceito pela Administração com a finalidade de representá-la na execução do contrato.

11.2. Nada impede que o fiscal da execução dos serviços da contratação acumule as atribuições inerentes à função de gestor do Contrato, devendo-se, para tanto, constar expressamente tal acumulação na nomeação indicada pela Secretaria responsável.

11.3. As observações, dúvidas, questionamentos técnicos e ocorrências que, porventura, surgirem sobre a realização dos trabalhos da contratada, deverão ser assinalados documentalmente pela fiscalização, e, aquela se



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

obriga a dar ciência dessas anotações, através de assinatura de seu Engenheiro Responsável.

11.3.1. Além das observações e anotações obrigatórias sobre os serviços em andamento e as programadas, a contratada deverá recorrer ao fiscal do contrato, sempre que surgirem quaisquer improvisações, alterações técnicas ou serviços imprevistos decorrentes de condições especiais.

11.3.2. Neste caso, também é imprescindível a documentação oficiosa com a aposição da assinatura de ambas as partes, como formalidade de sua concordância ou discordância técnica com o fato relatado.

11.4. O recebimento do objeto será feito pela contratante, após a sua conclusão e verificação da sua perfeita execução, nos termos do artigo 140, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

11.4.1. O Termo de Recebimento Provisório do objeto deste contrato apenas se concretizará após a emissão do *built* pela Contratada e será emitido pela Contratante e assinado pelo fiscal, o qual verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais, emitindo parecer conclusivo dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação, por escrito, da Contratada, informando a sua conclusão.

11.4.2. Quando do Termo de Recebimento Definitivo do objeto deste contrato, também antecedido pelo *built* da Contratada, serão entregues a documentação de comprovação de quitação de todos os contratos da mão de obra empregada, bem como quitação para com o FGTS e INSS.

11.4.3. O Termo de Recebimento Definitivo só será efetivado quando atendida à execução correta do objeto contratado e quitação do encargos mencionados no item anterior.

12.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. **Acontratada** não poderá transferir, a qual título for ou por qualquer instrumento, os direitos e as obrigações decorrentes desta avença, nem caucioná-los, sem o expresso consentimento do **contratante**.

12.2. Integram o presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o **edital da Concorrência Eletrônica nº 04 /2025e seus anexos (LOTE 01), além da proposta ofertada pela contratada e anexos.**

12.3. Nenhuma das disposições deste instrumento poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo aquelas decorrentes de instrumento aditivo. O fato de uma das partes eventualmente tolerar a falta ou descumprimento de obrigações pela outra não importará em sua alteração nem configurará novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a regularização da falta ou o cumprimento integral da obrigação.

12.4. É obrigação da **contratada** manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

12.5. Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

12.6. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DO FORO DE ELEIÇÃO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Cristóvão para dirimir as controvérsias eventualmente advindas da interpretação deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam o presente instrumento em duas vias e de igual teor, para todos os efeitos cuja data a ser considerada será aquela da última assinatura eletrônica posta no presente instrumento, para todos os efeitos.



Assinado digitalmente por JONATA SANTOS DE ALMEIDA:076***955** em 20/10/2025 12:04:51

**JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA
REPRESENTANTE: JONATA SANTOS DE ALMEIDA
RG: 36*****4 CPF: 076.***.***-77**



Assinado digitalmente por MATHEUS CARVALHO CONCEIÇÃO:908.***.185-**
Data: 20/10/2025 12:10:15
Validar em <https://compras.saocristovao.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=8A001432>

**MATHEUS CARVALHO CONCEIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA/SEMINFRA Nº 02/2026
DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

Revoga-se a portaria 60/2025, em decorrência de novos fiscais e gestores, designando novos servidores para exercerem as funções de Gestores e Fiscais para atuarem na fiscalização do Contrato nº 51/2025-PMSC e seus respectivos aditivos.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55º, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal nº 377/2023, Seção IV, Art 19 e em observância ao disposto nos Art. 7º c/c Art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;



CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos, previstas no art. 6º da Resolução nº 296/ 2016 – TCE/SE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de São Cristóvão, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Izabela Pereira Lima Santos – CPF XXX.244.435-XX – Gestora do Contrato;

II - Winne Suyane Vasconcelos dos Santos – CPF XXX.053.855-XX- Gestora Suplente do Contrato;

III – Daniel Cruz Santos – CPF XXX.559.355-XX – Fiscal do Contrato

IV – Amanda Fernandes Lima – CPF XXX.874.825-XX – Fiscal Suplente do Contrato

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 51/2025**.

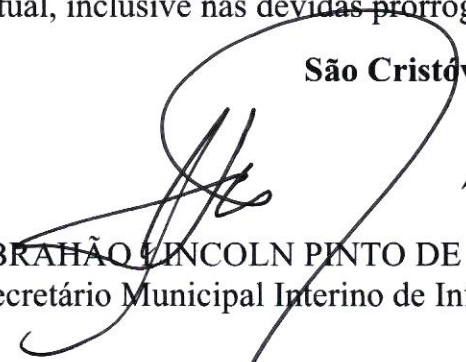
Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA	OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORÁCIO SOUZA LIMA, SITUADA NO BAIRRO ROSA ELZE, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DA PRAÇA, LANCHONETE, QUADRA DE ESPORTE, QUADRA DE VÔLEI, PAISAGISMO E ADMINISTRAÇÃO (LOTE 01)	CONTADO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data e terá validade durante toda a vigência contratual, inclusive nas devidas prorrogações de prazo.

São Cristóvão/SE, 30 de janeiro de 2026.


ABRAHÃO LINCOLN PINTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura

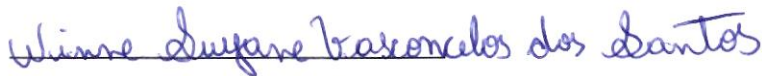


Ciência:



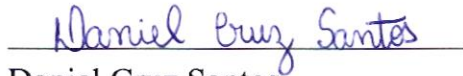
Izabela Pereira Lima Santos

Gestora do Contrato



Winne Suyane Vasconcelos dos Santos

Gestora Suplente do Contrato



Daniel Cruz Santos

Fiscal do Contrato



Amanda Fernandes Lima

Fiscal Suplente do Contrato



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Praça São Francisco, S/N, Paço Municipal - Bairro CENTRO - CEP 49100-071 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

APOSTILAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Praça Nosso Senhor dos Passos, Nº37 - Bairro CENTRO - CEP 49100-057 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 51/2025/PMSC

1º Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços nº 51/2025/PMSC, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE e JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA, na forma abaixo:

A Prefeitura de São Cristóvão, com sua sede administrativa localizada no Paço Municipal, Praça São Francisco, nº 11, Bairro Centro, São Cristóvão/SE, CNPJ: 13.128.855/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado, pelo Ilmo. Secretário de governo MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA, e a empresa JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente qualificada em seu respectivo contrato, acima mencionado, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, devido à mudança no Plano Plurianual (PPA), bem como alteração da Lei Orçamentária Anual (LOA)**, passando a ter a seguinte redação a partir da assinatura deste termo:

Unidade Orçamentária	Ação ou Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
02051 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.	1041 – Promover lazer, inclusão e qualidade de vida da população.	449051	1700.0000

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estar justo e de acordo com a Lei, segue o presente termo subscrito, para um só fim.

São Cristóvão, 29 de Dezembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão
CONTRATANTE

2025.0009.000001189-0

0346314v3



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio de Azevedo Santana, Secretário Municipal de Governo e Gestão**, em 31/12/2025, às 09:10, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0347631** e o código CRC **1646954E**.

2025.0001.000003508-1

0347631v2

Apostilamento**2º TERMO DE APOSTILAMENTO****AO CONTRATO Nº 51/2025/PMSC**

2º Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços nº 51/2025/PMSC, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE e JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA, na forma abaixo:

A Prefeitura de São Cristóvão, com sua sede administrativa localizada no Paço Municipal, Praça São Francisco, nº 11, Bairro Centro, São Cristóvão/SE, CNPJ: 13.128.855/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado, pelo Ilmo. Secretário Interino de Infraestrutura ABRAHÃO LINCOLN PINTO DE OLIVEIRA, e a empresa JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente qualificada em seu respectivo contrato, acima mencionado, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO**, devido à **mudança no Plano Plurianual (PPA)**, bem como alteração da Lei Orçamentária Anual (LOA), passando a ter a seguinte redação a partir da assinatura deste termo:

Unidade Orçamentária	Ação ou Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
02051 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.	1711 - Construção, restauração e revitalização de praças públicas; 1041 – Promover lazer, inclusão e qualidade de vida da população.	449051	1700.0000; 1500.0000; 1748.0000

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.



E assim, por estar justo e de acordo com a Lei, segue o presente termo subscrito, para um só fim.

São Cristóvão, 27 de janeiro de 2026.



ABRAHÃO LINCOLN PINTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura
CONTRATANTE

DIRETORIA DE OBRAS

ATESTADO - SEMINFRA / DIROB

ASSUNTO: Atestado de execução para formalização de processo de aditivo de valor para os novos itens.

REFERÊNCIA: Contrato nº 51/2025 - Execução das obras/serviços de reforma e construção na Praça Horácio Souza Lima, situada no bairro Rosa Elze, neste Município de São Cristóvão/SE (Lote 01).

Atesto, para fins de aditivo de valor, que a execução da obra objeto do contrato supracitado, encontra-se em situação regular, com os serviços contratados executados de acordo com os projetos, especificação e planilha orçamentária. Até o momento foram executados:

- 1 - Praça: 31,17%
- 2 - Lanchonete: 0%
- 3 - Quadra de esporte: 42,93%
- 4 - Quadra de vôlei: 91,48%
- 5 - Paisagismo: 0%
- 6 - Administração: 26,47%

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL CRUZ SANTOS

Fiscal de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Cruz Santos, Assessor Técnico II**, em 24/03/2026, às 14:12, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348355** e o código CRC **B8457E7B**.

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORACIO SOUZA LIMA	INFORMAÇÃO		TABELA RESUMO			DATA	LEGENDA
CONTRATO:	51/2025	BDI Utilizado:	19,88%	VALOR CONTRATADO	R\$ 1.302.694,73	100,00%	08/04/2026	Itens novos
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO	Desconto Médio:	20,00%	VALOR TOTAL REAJUSTADO	R\$ 1.396.635,99	100,00%		Itens existentes
CONTRATADA:	JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA	REF. ORSE/SINAPI:	Junho/2024-1	ACRÉSCIMOS	R\$ 117.066,32	8,38%		Itens suprimidos

Planilha de Rerratificação											
Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA				PREÇO UNITÁRIO	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA			
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRESSÕES	CONT.		CONTRATADO	ACRÉSCIMOS	SUPRESSÕES	CONT. ATUAL
1	PRAÇA							R\$ 674.259,63	R\$ 25.608,74	R\$ 3.467,39	R\$ 701.072,38
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 89.503,42	R\$ 312,21	R\$ 0,00	R\$ 89.815,63
01.01.001	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	20,00	0,00	0,00	20,00	R\$ 276,19	R\$ 5.523,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.523,80
01.01.002	Locação de serviços de pavimentação	m²	3255,38	0,00	0,00	3255,38	R\$ 1,67	R\$ 5.436,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.436,48
01.01.003	Tapume com telha metálica. af. 03/2024	m²	902,00	0,00	0,00	902,00	R\$ 82,75	R\$ 74.640,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74.640,50
01.01.004	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af. 03/2022_ps	m²	12,00	0,96	0,00	12,96	R\$ 325,22	R\$ 3.902,64	R\$ 312,21	R\$ 0,00	R\$ 4.214,85
01.02	DEMOLIÇÕES/ REMOÇÕES							R\$ 115.885,44	R\$ 10.946,22	R\$ 0,00	R\$ 126.831,66
01.02.001	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	428,38	0,00	0,00	428,38	R\$ 11,72	R\$ 5.020,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.020,61
01.02.002	Demolição manual de quiosque metálico, sem reaproveitamento.	m²	60,50	0,00	0,00	60,50	R\$ 84,14	R\$ 5.090,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.090,47
01.02.003	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af. 09/2023	m³	62,29	0,00	0,00	62,29	R\$ 61,25	R\$ 3.815,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.815,26
01.02.004	Remoção e reposição de meio-fio	m	381,54	0,00	0,00	381,54	R\$ 19,26	R\$ 7.348,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.348,46
01.02.005	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T - Rev. 01	un	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 184,68	R\$ 1.108,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.108,08
01.02.006	Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af. 09/2023	m3	278,90	0,00	0,00	278,90	R\$ 116,87	R\$ 32.595,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.595,04
01.02.007	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	1,00	4,00	0,00	5,00	R\$ 125,11	R\$ 125,11	R\$ 500,44	R\$ 0,00	R\$ 625,55
01.02.008	Destocamento de árvores de diâmetro de 0,15 a 0,30m	un	7,00	0,00	0,00	7,00	R\$ 43,23	R\$ 302,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302,61
01.02.009	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	188,14	0,00	0,00	188,14	R\$ 62,22	R\$ 11.706,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.706,07
01.02.010	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³/ 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af. 07/2020	m3	496,65	205,00	0,00	701,65	R\$ 8,70	R\$ 4.320,86	R\$ 1.783,50	R\$ 0,00	R\$ 6.104,36
01.02.011	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	744,98	307,50	0,00	1052,48	R\$ 28,17	R\$ 20.986,09	R\$ 8.662,28	R\$ 0,00	R\$ 29.648,37
01.02.012	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af. 07/2020	m3xkm	10429,68	0,00	0,00	10429,68	R\$ 2,25	R\$ 23.466,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.466,78
01.03	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R\$ 13.347,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.399,57
01.03.001	Aterro manual de valas com areia para aterro. af. 08/2023	m3	137,08	0,00	0,00	137,08	R\$ 97,37	R\$ 13.347,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.399,57
01.04	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 215.736,37	R\$ 1.896,05	R\$ 0,00	R\$ 218.466,44
01.04.001	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af. 10/2022	m2	1541,63	0,00	0,00	1541,63	R\$ 69,06	R\$ 106.464,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106.881,21
01.04.002	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. af. 04/2022	m2	1713,55	0,00	0,00	1713,55	R\$ 3,00	R\$ 5.140,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.157,79
01.04.003	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. af. 08/2022	m3	102,81	0,00	0,00	102,81	R\$ 623,14	R\$ 64.065,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.310,74
01.04.004	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af. 01/2024	m	334,71	0,00	0,00	334,71	R\$ 44,26	R\$ 14.814,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.871,17
01.04.005	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af. 01/2024	m	205,12	0,00	0,00	205,12	R\$ 47,23	R\$ 9.687,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.724,74
01.04.006	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m2	1713,55	0,00	0,00	1713,55	R\$ 8,06	R\$ 13.811,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.862,62
01.04.007	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiiação). af. 05/2021	m	968,20	0,00	0,00	968,20	R\$ 1,81	R\$ 1.752,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.762,12

01.04.008	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80x08x08x25 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af_01/2024	m	0,00	65,00	0,00	65,00	R\$ 29,17	R\$ 0,00	R\$ 1.896,05	R\$ 0,00	R\$ 1.896,05
01.05	ACESSIBILIDADE							R\$ 14.824,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.881,03
01.05.001	Placa de sinalização, dim.: 60 x 80 cm, - "Estacionamento Reservado - Deficiente/Idosos", incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 270,90	R\$ 541,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 543,88
01.05.002	Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco, em calçada nova com largura menor à 3,00 m, fck 25mpa, com piso podotátil. af_03/2024	m2	20,88	0,00	0,00	20,88	R\$ 122,21	R\$ 2.551,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.561,35
01.05.003	Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa. af_03/2024	m2	63,21	0,00	0,00	63,21	R\$ 152,73	R\$ 9.654,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.690,73
01.05.004	Pintura de faixa de pedestre ou zebra com tinta acrílica, e = 30 cm, aplicação manual. af_05/2021	m2	79,01	0,00	0,00	79,01	R\$ 26,29	R\$ 2.077,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.085,07
01.06	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICAS							R\$ 10.176,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.215,75
01.06.001	Equipamento de ginástica - jogo de barras - galvanizado - Rev 01	un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 3.919,84	R\$ 3.919,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.934,88
01.06.002	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 3.955,40	R\$ 3.955,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.970,58
01.06.003	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 2.301,46	R\$ 2.301,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.310,29
01.07	PARQUE INFANTIL							R\$ 54.678,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.869,87
01.07.001	MURETA							R\$ 18.248,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.317,99
01.07.001.001	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	0,51	0,00	0,00	0,51	R\$ 91,16	R\$ 46,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46,67
01.07.001.002	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos maciços de 5x10x20cm (espessura 10cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m2	10,17	0,00	0,00	10,17	R\$ 124,57	R\$ 1.266,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.271,76
01.07.001.003	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	20,35	0,00	0,00	20,35	R\$ 4,57	R\$ 93,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,41
01.07.001.004	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	20,35	0,00	0,00	20,35	R\$ 27,26	R\$ 554,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 556,98
01.07.001.005	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	m3	4,23	0,00	0,00	4,23	R\$ 398,24	R\$ 1.684,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.691,03
01.07.001.006	Pavimentação c/ brita granítica em pó, espalhada, e = 5,0 cm	m2	42,25	0,00	0,00	42,25	R\$ 17,07	R\$ 721,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 724,17
01.07.001.007	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 2 demãos. af_01/2021	m2	92,57	0,00	0,00	92,57	R\$ 23,24	R\$ 2.151,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.159,66
01.07.001.008	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	294,80	0,00	0,00	294,80	R\$ 39,79	R\$ 11.730,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.774,31
01.07.002	BRINQUEDOS							R\$ 28.222,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.312,93
01.07.002.001	Brinquedo - Balanço Acessível - fornecimento e montagem	un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 13.508,99	R\$ 13.508,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.560,83
01.07.002.002	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 11.180,31	R\$ 11.180,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.223,21
01.07.002.003	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 1.914,99	R\$ 1.914,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.904,30
01.07.002.004	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 1.618,38	R\$ 1.618,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.624,59
01.07.003	BANCO LONGARINA							R\$ 8.207,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.238,95
01.07.003.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	m3	0,47	0,00	0,00	0,47	R\$ 398,24	R\$ 187,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,89
01.07.003.002	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada aparente), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m2	20,36	0,00	0,00	20,36	R\$ 271,30	R\$ 5.523,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.544,84
01.07.003.003	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, marca FOSROC, ref Dekguard FS ou similar- R1	m2	20,36	0,00	0,00	20,36	R\$ 16,84	R\$ 342,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 344,29
01.07.003.004	Tampo pré-moldado em concreto para bancos	m3	0,83	0,00	0,00	0,83	R\$ 2.490,45	R\$ 2.067,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.075,00
01.07.003.005	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	0,95	0,00	0,00	0,95	R\$ 91,16	R\$ 86,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,93
01.08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 134.896,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134.903,02
01.08.001	QUADRO							R\$ 4.882,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.886,17

01.08.001.001	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 316,24	R\$ 632,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 634,92
01.08.001.002	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril. Rev 03	un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 554,36	R\$ 554,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 556,49
01.08.001.003	Quadro de distribuição de energia em pvc, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 91,66	R\$ 183,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 184,02
01.08.001.004	Quadro de Comando em alumínio 40x40x20cm	un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 2.614,10	R\$ 2.614,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.609,27
01.08.001.005	Caixa em chapa metálica galvanizada 60 x 50 x 20cm, para quadro de comando	un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 498,27	R\$ 498,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,18
01.08.001.006	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$ 12,95	R\$ 51,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,00
01.08.001.007	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 12,26	R\$ 24,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,62
01.08.001.008	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 15,97	R\$ 31,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,06
01.08.001.009	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 59,09	R\$ 59,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,32
01.08.001.010	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 76,10	R\$ 152,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152,78
01.08.001.011	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 80,20	R\$ 80,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80,51
01.08.002	POSTES							R\$ 66.166,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.032,91
01.08.002.001	Poste de concreto duplo T (DT) 10/150 - fornecimento	un	8,00	0,00	0,00	8,00	R\$ 1.066,93	R\$ 8.535,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.568,24
01.08.002.002	Assentamento de poste circular de concreto ou duplo T	un	10,00	0,00	0,00	10,00	R\$ 748,76	R\$ 7.487,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.516,30
01.08.002.003	Implantação de poste de concreto armado duplo T (DT) ou circular de 9 a 12m	un	11,00	0,00	0,00	11,00	R\$ 278,12	R\$ 3.059,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.071,09
01.08.002.004	Poste circular de concreto 12/200 - Fornecimento	Un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 2.059,29	R\$ 4.118,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.971,22
01.08.002.005	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado conico contínuo, com 4m/5m, inclusive luminaria em led para iluminação publica 35w	un	18,00	0,00	0,00	18,00	R\$ 2.386,97	R\$ 42.965,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.906,06
01.08.003	LUMINÁRIAS/ TOMADAS/INTERRUPTORES							R\$ 28.364,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.473,31
01.08.003.001	Refletor modular LED DC com DPS 1 x 50w de potência, alumínio, 5000k, 150LM/W, Autovolt, branca, ref.: RFMLED-DC-DPS-90-50-50-3C-ME, da marca G-light ou similar	un	5,00	0,00	0,00	5,00	R\$ 753,73	R\$ 3.768,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.783,15
01.08.003.002	Refletor modular LED DC com DPS 2 x 50w de potência, alumínio, 5000k, 165LM/W, Autovolt, branca, ref.: RFMLED-DC-DPS-150-100-50-3C-ME, da marca G-light ou similar	un	5,00	0,00	0,00	5,00	R\$ 607,31	R\$ 3.036,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.048,20
01.08.003.003	Refletor modular LED 150w DC com DPS 3x50w 90° 5000k 165lm/W Alumínio Autovolt Branca Ref.: RFMLED-DCDPS-90-150-50-3C-ME, da G-light ou similar	un	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 1.937,98	R\$ 11.627,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.672,52
01.08.003.004	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 170lm/w,16.0000 lm e 54.000h, com base para Relé 7 PINOS, Dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	un	8,00	0,00	0,00	8,00	R\$ 1.019,14	R\$ 8.153,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.184,40
01.08.003.005	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 60,38	R\$ 60,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60,62
01.08.003.006	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	8,00	0,00	0,00	8,00	R\$ 38,30	R\$ 306,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 307,60
01.08.003.007	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 30,62	R\$ 183,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 184,38
01.08.003.008	Luminária para uma lâmpada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	un	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$ 66,86	R\$ 267,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 268,44
01.08.003.009	Luminária de sobrepor, de alumínio, redonda com diam.20cm, para lâmpada flourescente ou LED de 11W, modelo PL Hiper 20 x 20 BR.	un	10,00	0,00	0,00	10,00	R\$ 96,04	R\$ 960,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 964,00
01.08.004	ELETRODUTOS / CONEXÕES							R\$ 7.754,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.785,18
01.08.004.001	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 1", tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	60,00	0,00	0,00	60,00	R\$ 17,06	R\$ 1.023,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.027,20
01.08.004.002	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 1.1/4', tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	70,00	0,00	0,00	70,00	R\$ 20,13	R\$ 1.409,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.414,70
01.08.004.003	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 1.1/2", tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	140,00	0,00	0,00	140,00	R\$ 18,89	R\$ 2.644,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.655,80

01.08.004.004	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 2", tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	60,00	0,00	0,00	60,00	R\$ 17,80	R\$ 1.068,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.072,20
01.08.004.005	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	90,00	0,00	0,00	90,00	R\$ 10,27	R\$ 924,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 927,90
01.08.004.006	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	27,00	0,00	0,00	27,00	R\$ 14,18	R\$ 382,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 384,48
01.08.004.007	Condulete de alumínio para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (1/2"), aparente - fornecimento e instalação. af_10/2022	un	10,00	0,00	0,00	10,00	R\$ 30,17	R\$ 301,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302,90
01.08.005	CAIXAS DE PASSAGEM							R\$ 7.360,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.389,48
01.08.005.001	Caixa de concreto para refletor/projetor, dim:(40x40x60cm), no piso	un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 520,46	R\$ 520,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 522,46
01.08.005.002	Caixa enterrada elétrica retangular, em concreto pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m. af_12/2020	un	34,00	0,00	0,00	34,00	R\$ 135,18	R\$ 4.596,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.613,80
01.08.005.003	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	14,00	0,00	0,00	14,00	R\$ 18,59	R\$ 260,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 261,24
01.08.005.004	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm, padrão Energisa	un	3,00	0,00	0,00	3,00	R\$ 21,73	R\$ 65,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65,46
01.08.005.005	Fita de advertência de rede elétrica enterrada - Fornecimento	m	330,00	0,00	0,00	330,00	R\$ 1,71	R\$ 564,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 567,60
01.08.005.006	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	14,85	0,00	0,00	14,85	R\$ 91,16	R\$ 1.353,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.358,92
01.08.006	CABOS/FIOS							R\$ 14.755,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.700,96
01.08.006.001	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	220,00	0,00	0,00	220,00	R\$ 9,55	R\$ 2.101,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.109,80
01.08.006.002	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	80,00	0,00	0,00	80,00	R\$ 15,10	R\$ 1.208,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.212,80
01.08.006.003	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	M	22,00	0,00	0,00	22,00	R\$ 18,41	R\$ 405,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 406,56
01.08.006.004	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	200,00	0,00	0,00	200,00	R\$ 4,93	R\$ 986,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 990,00
01.08.006.005	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	360,00	0,00	0,00	360,00	R\$ 9,40	R\$ 3.384,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.394,80
01.08.006.006	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_10/2020	m	700,00	0,00	0,00	700,00	R\$ 9,53	R\$ 6.671,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.587,00
01.08.007	ENTRADA							R\$ 5.613,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.635,01
01.08.007.001	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3/4" x 3m	un	12,00	0,00	0,00	12,00	R\$ 136,60	R\$ 1.639,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.645,56
01.08.007.002	Cabeçote de alumínio de 3/4"	un	11,00	0,00	0,00	11,00	R\$ 14,11	R\$ 155,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,76
01.08.007.003	Cabeçote de alumínio de 1 1/4"	un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 19,11	R\$ 19,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,18
01.08.007.004	Haste de aterramento, diâmetro 5/8", com 3 metros - fornecimento e instalação. af_08/2023	un	29,00	0,00	0,00	29,00	R\$ 87,51	R\$ 2.537,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.547,65
01.08.007.005	Conector grampo metálico tipo olhal, para spda, para haste de aterramento de 5/8" e cabos de 10 a 50 mm2 - fornecimento e instalação. af_08/2023	un	29,00	0,00	0,00	29,00	R\$ 19,65	R\$ 569,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 571,88
01.08.007.006	Fita aço inox para cintar poste, 1 = 19 mm, e = 0,5 mm (rolo de 30m) - Fornecimento	und	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 121,49	R\$ 242,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243,90
01.08.007.007	Fecho para fita aço inox 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar - Fornecimento	Un	27,00	0,00	0,00	27,00	R\$ 1,50	R\$ 40,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,50
01.08.007.008	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	un	24,00	0,00	0,00	24,00	R\$ 10,07	R\$ 241,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 242,64
01.08.007.009	Curva para eletroduto galvanizado, diâm =3/4" -	un	9,00	0,00	0,00	9,00	R\$ 18,59	R\$ 167,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,94
01.09	PALCO							R\$ 5.413,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.424,90
01.09.001	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	3,06	0,00	0,00	3,06	R\$ 91,16	R\$ 278,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280,02
01.09.002	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3, 40% de argamassa em volume - areia e pedra de mão comerciais - fornecimento e assentamento. af_08/2022	m3	6,10	0,00	0,00	6,10	R\$ 483,75	R\$ 2.950,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.953,19
01.09.003	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	5,65	0,00	0,00	5,65	R\$ 97,37	R\$ 550,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 552,29
01.09.004	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_08/2022	m2	12,57	0,00	0,00	12,57	R\$ 79,97	R\$ 1.005,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.009,12
01.09.005	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	m2	12,57	0,00	0,00	12,57	R\$ 19,23	R\$ 241,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 242,60
01.09.006	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	9,68	0,00	0,00	9,68	R\$ 4,57	R\$ 44,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44,43

01.09.007	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	9,68	0,00	0,00	9,68	R\$ 27,26	R\$ 263,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 264,94
01.09.008	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m2	9,68	0,00	0,00	9,68	R\$ 8,06	R\$ 78,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,31
01.10	DIVERSOS							R\$ 19.797,97	R\$ 12.454,26	R\$ 3.467,39	R\$ 32.264,51
01.10.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	3255,38	0,00	0,00	3255,38	R\$ 0,65	R\$ 2.116,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.116,00
01.10.002	Mapa tátil em ferro fundido medindo 70 x 50cm, com pedestal medindo 80 x 60cm, em alvenaria de bloco cerâmico, placa em granito cinza andorinha, inclusive chapisco, reboco e pintura	un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 3.197,58	R\$ 3.197,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.209,85
01.10.003	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	7,00	0,00	0,00	7,00	R\$ 306,01	R\$ 2.142,07	R\$ 0,00	R\$ 2.142,07	R\$ 2.135,49
01.10.004	Banco em madeira ecológica com 2,0m	un	10,00	0,00	0,00	10,00	R\$ 1.101,70	R\$ 11.017,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.018,50
01.10.005	Marco Inaugural 2,80 x 1,20m - Padrão PMSC	un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 1.325,32	R\$ 1.325,32	R\$ 0,00	R\$ 1.325,32	R\$ 1.330,41
01.10.006	Instalação de lixeira metálica capacidade de 60 l, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sobre piso de concreto existente. af_11/2021	un	0,00	7,00	0,00	7,00	R\$ 443,08	R\$ 0,00	R\$ 3.101,56	R\$ 0,00	R\$ 3.101,56
01.10.007	Marco Inaugural Padrão PMSC (Novo)	un	0,00	1,00	0,00	1,00	R\$ 9.352,70	R\$ 0,00	R\$ 9.352,70	R\$ 0,00	R\$ 9.352,70
2	LANCHONETE							R\$ 160.083,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160.707,54
02.01	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 3.993,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.008,69
02.01.001	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_03/2024	m	28,74	0,00	0,00	28,74	R\$ 70,17	R\$ 2.016,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.024,45
02.01.002	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	16,60	0,00	0,00	16,60	R\$ 91,16	R\$ 1.513,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.519,07
02.01.003	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	12,01	0,00	0,00	12,01	R\$ 23,12	R\$ 277,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,75
02.01.004	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m3	5,96	0,00	0,00	5,96	R\$ 8,70	R\$ 51,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,09
02.01.005	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	m3xkm	59,70	0,00	0,00	59,70	R\$ 2,25	R\$ 134,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,33
02.02	ESTRUTURA							R\$ 35.260,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.397,80
02.02.001	FUNDAÇÃO							R\$ 11.650,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.695,03
02.02.001.001	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 3 cm. af_01/2024	m2	20,35	0,00	0,00	20,35	R\$ 20,15	R\$ 410,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 411,68
02.02.001.002	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. af_04/2022	m2	47,66	0,00	0,00	47,66	R\$ 3,00	R\$ 142,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,46
02.02.001.003	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	m3	3,81	0,00	0,00	3,81	R\$ 438,64	R\$ 1.671,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.677,62
02.02.001.004	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. af_01/2024	m2	49,80	0,00	0,00	49,80	R\$ 74,64	R\$ 3.717,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.731,02
02.02.001.005	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	3,57	0,00	0,00	3,57	R\$ 520,46	R\$ 1.858,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.865,18
02.02.001.006	Armação de bloco utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. af_01/2024	kg	50,10	0,00	0,00	50,10	R\$ 21,07	R\$ 1.055,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.060,12
02.02.001.007	Armação de bloco utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_01/2024	kg	38,20	0,00	0,00	38,20	R\$ 14,78	R\$ 564,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 566,89
02.02.001.008	Armação de bloco utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. af_01/2024	kg	131,40	0,00	0,00	131,40	R\$ 16,98	R\$ 2.231,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.239,06
02.02.002	SUPERESTRUTURA							R\$ 23.609,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.702,77
02.02.002.001	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 14mm, 04 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	69,26	0,00	0,00	69,26	R\$ 74,13	R\$ 5.134,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.154,33
02.02.002.002	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	3,82	0,00	0,00	3,82	R\$ 520,46	R\$ 1.988,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.995,80
02.02.002.003	Armação para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com uso de tela q-92. af_09/2021	kg	72,08	0,00	0,00	72,08	R\$ 16,59	R\$ 1.195,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,85
02.02.002.004	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	48,70	0,00	0,00	48,70	R\$ 186,96	R\$ 9.104,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.140,02
02.02.002.005	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta, espessura de *20* cm. af_03/2024	m	27,89	0,00	0,00	27,89	R\$ 61,86	R\$ 1.725,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.731,97
02.02.002.006	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	171,90	0,00	0,00	171,90	R\$ 11,60	R\$ 1.994,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.002,64

02.02.002.007	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	42,40	0,00	0,00	42,40	R\$ 12,42	R\$ 526,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 528,73
02.02.002.008	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	52,50	0,00	0,00	52,50	R\$ 13,07	R\$ 686,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 688,80
02.02.002.009	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	84,20	0,00	0,00	84,20	R\$ 14,90	R\$ 1.254,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.259,63
02.03	ELEVAÇÕES							R\$ 8.534,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.567,66
02.03.001	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m2	155,69	0,00	0,00	155,69	R\$ 49,19	R\$ 7.658,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.687,97
02.03.002	Verga moldada in loco em concreto, espessura de *10* cm. af_03/2024	m	15,72	0,00	0,00	15,72	R\$ 55,74	R\$ 876,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 879,69
02.04	COBERTURA							R\$ 29.569,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.685,04
02.04.001	Perfil Metalico em aluminio, tubo retangular 100mmx50mm	m	40,08	0,00	0,00	40,08	R\$ 28,99	R\$ 1.161,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.166,33
02.04.002	Perfil Metalico em aluminio, tubo retangular 50mmx30mm	m	118,35	0,00	0,00	118,35	R\$ 29,45	R\$ 3.485,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.499,61
02.04.003	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato alveolar, bronze, 6mm com emendas e acabamento em policarbonato, aplicado em toldo/cobertura/fechamento/etc	m2	85,60	0,00	0,00	85,60	R\$ 157,64	R\$ 13.493,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.546,20
02.04.004	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. af_07/2021	m2	47,31	0,00	0,00	47,31	R\$ 33,55	R\$ 1.587,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.593,40
02.04.005	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm. af_09/2023	m2	57,91	0,00	0,00	57,91	R\$ 128,34	R\$ 7.432,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.461,12
02.04.006	Proteção mecânica de superfície vertical com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=2cm. af_09/2023	m2	10,60	0,00	0,00	10,60	R\$ 53,66	R\$ 568,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 570,92
02.04.007	Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=2cm. af_09/2023	m2	47,31	0,00	0,00	47,31	R\$ 38,90	R\$ 1.840,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.847,46
02.05	REVESTIMENTO							R\$ 19.013,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.089,66
02.05.001	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	342,52	0,00	0,00	342,52	R\$ 4,57	R\$ 1.565,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.572,17
02.05.002	Chapisco aplicado no teto ou em alvenaria e estrutura, com rolo para textura acrílica. argamassa industrializada com preparo manual. af_10/2022	m2	45,16	0,00	0,00	45,16	R\$ 11,48	R\$ 518,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 520,69
02.05.003	Peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. af_11/2020	m	9,82	0,00	0,00	9,82	R\$ 123,31	R\$ 1.210,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,52
02.05.004	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	342,52	0,00	0,00	342,52	R\$ 27,26	R\$ 9.337,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.374,77
02.05.005	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em teto, e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	45,16	0,00	0,00	45,16	R\$ 33,65	R\$ 1.519,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.525,50
02.05.006	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_02/2023_pe	m2	111,21	0,00	0,00	111,21	R\$ 43,72	R\$ 4.862,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.881,01
02.06	PISO							R\$ 4.852,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.871,66
02.06.001	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. af_07/2021	m2	42,04	0,00	0,00	42,04	R\$ 33,55	R\$ 1.410,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.415,91
02.06.002	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	3,60	0,00	0,00	3,60	R\$ 116,12	R\$ 418,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 419,62
02.06.003	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_02/2023_pe	m2	42,04	0,00	0,00	42,04	R\$ 71,94	R\$ 3.024,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.036,13
02.07	ESQUADRIAS							R\$ 14.946,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.003,62
02.07.001	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 1.630,48	R\$ 3.260,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.273,46
02.07.002	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 1.328,71	R\$ 2.657,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.667,62
02.07.003	Puxador para pcd, fixado na porta - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 384,13	R\$ 768,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 771,22
02.07.004	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de correr, 1F+1M	m2	10,81	0,00	0,00	10,81	R\$ 301,43	R\$ 3.258,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.270,89

02.07.005	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	10,53	0,00	0,00	10,53	R\$ 301,43	R\$ 3.174,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.186,17
02.07.006	Grade ferro 1/2 x 1/2"	m2	4,12	0,00	0,00	4,12	R\$ 282,99	R\$ 1.165,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.170,37
02.07.007	Basculante, 2 folhas (1 fixa), em alumínio natural/vidro liso incolor de esp=4mm	m2	1,20	0,00	0,00	1,20	R\$ 551,12	R\$ 661,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 663,89
02.08	PINTURA							R\$ 13.099,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.152,73
02.08.001	TETOS E PAREDES							R\$ 2.980,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.991,88
02.08.001.001	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023	m2	90,28	0,00	0,00	90,28	R\$ 3,64	R\$ 328,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 330,42
02.08.001.002	Emassamento com massa látex, aplicação em parede, duas demãos, lixamento manual. af_04/2023	m2	90,28	0,00	0,00	90,28	R\$ 18,74	R\$ 1.691,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.698,17
02.08.001.003	Aplicação manual de tinta látex acrílica em panos sem presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af_03/2024	m2	90,28	0,00	0,00	90,28	R\$ 10,63	R\$ 959,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 963,29
02.08.002	PORTAS							R\$ 834,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 837,82
02.08.002.001	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. af_01/2021	m2	16,80	0,00	0,00	16,80	R\$ 18,09	R\$ 303,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 305,09
02.08.002.002	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparador	m2	16,80	0,00	0,00	16,80	R\$ 11,72	R\$ 196,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,74
02.08.002.003	Aplicação massa acrílica para madeira, para pintura com tinta de acabamento (pigmentada). af_01/2021	m2	16,80	0,00	0,00	16,80	R\$ 19,86	R\$ 333,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 334,99
02.08.003	FACHADAS							R\$ 9.285,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.323,03
02.08.003.001	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023	m2	186,19	0,00	0,00	186,19	R\$ 3,64	R\$ 677,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 681,46
02.08.003.002	Aplicação manual de tinta acrílica em panos de fachada com presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af_03/2024	m2	186,19	0,00	0,00	186,19	R\$ 26,42	R\$ 4.919,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.937,76
02.08.003.003	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. af_03/2024	m2	140,08	0,00	0,00	140,08	R\$ 21,31	R\$ 2.985,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.997,71
02.08.003.004	Aplicação manual de tinta látex acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af_03/2024	m2	46,12	0,00	0,00	46,12	R\$ 15,25	R\$ 703,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 706,10
02.09	LOUÇAS E METAIS							R\$ 14.734,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.791,44
02.09.001	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	9,19	0,00	0,00	9,19	R\$ 516,68	R\$ 4.748,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.766,58
02.09.002	Cuba de aço inox 304, dimensões 35 x 40cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref 1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 639,82	R\$ 1.279,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.284,56
02.09.003	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 290,91	R\$ 581,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 584,06
02.09.004	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af_01/2020	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 98,03	R\$ 196,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 196,80
02.09.005	Porta toalha banho em metal cromado, tipo barra, incluso fixação. af_01/2020	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 68,69	R\$ 137,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,90
02.09.006	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. af_01/2020	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 49,77	R\$ 99,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,94
02.09.007	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 510,33	R\$ 1.020,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.024,58
02.09.008	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$ 135,28	R\$ 541,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 543,20
02.09.009	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 265,83	R\$ 531,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 533,70
02.09.010	Prateleira em concreto armado, esp= 8cm	m2	12,96	0,00	0,00	12,96	R\$ 326,91	R\$ 4.236,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.253,08
02.09.011	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_01/2020	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 48,82	R\$ 97,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,00
02.09.012	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 581,47	R\$ 1.162,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.167,40

02.09.013	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 50,63	R\$ 101,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,64
02.10	INSTALAÇÕES SANITARIAS							R\$ 9.104,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.139,53
02.10.001	Caixa de gordura dupla (capacidade: 126 l), retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 0,4x0,7 m, altura interna = 0,8 m. af_12/2020	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 504,89	R\$ 1.009,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.013,64
02.10.002	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 11,33	R\$ 67,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,22
02.10.003	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 10,65	R\$ 63,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64,14
02.10.004	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$ 17,72	R\$ 70,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,16
02.10.005	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	7,76	0,00	0,00	7,76	R\$ 27,52	R\$ 213,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 214,41
02.10.006	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	9,18	0,00	0,00	9,18	R\$ 34,19	R\$ 313,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 315,06
02.10.007	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. af_12/2020	un	5,00	0,00	0,00	5,00	R\$ 556,78	R\$ 2.783,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.794,60
02.10.008	Caixa sifonada, com grelha quadrada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 69,58	R\$ 139,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,70
02.10.009	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 43,34	R\$ 86,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,00
02.10.010	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 13,20	R\$ 26,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,50
02.10.011	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 10,48	R\$ 62,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63,12
02.10.012	Junção de redução invertida, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 44,45	R\$ 88,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,24
02.10.013	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 17,53	R\$ 105,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,54
02.10.014	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	11,56	0,00	0,00	11,56	R\$ 38,31	R\$ 442,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 444,60
02.10.015	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	3,94	0,00	0,00	3,94	R\$ 21,96	R\$ 86,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,88
02.10.016	Te, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 42,51	R\$ 85,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,34
02.10.017	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 30 pessoas (v=2710 litros)	un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 1.354,13	R\$ 1.354,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.359,32
02.10.018	Filtro anaeróbico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,10 m, altura interna = 1,50 m, volume útil: 1140,4 l (para 5 contribuintes). af_12/2020 pa	un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 2.102,99	R\$ 2.102,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.111,06
02.11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS							R\$ 4.324,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.341,67
02.11.001	Registro de esfera, pvc, roscável, com borboleta, 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 19,20	R\$ 38,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38,56
02.11.002	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca e anéis, diâm = 20mm x 1/2"	un	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 17,99	R\$ 107,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,36
02.11.003	Tubo pvc rígido roscável d = 1/2"	m	0,56	0,00	0,00	0,56	R\$ 19,06	R\$ 10,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,71

02.11.004	Tube, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	27,25	0,00	0,00	27,25	R\$ 11,18	R\$ 304,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 306,02
02.11.005	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 7,62	R\$ 15,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,30
02.11.006	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 5,92	R\$ 11,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,88
02.11.007	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$ 126,43	R\$ 505,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 507,64
02.11.008	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	12,00	0,00	0,00	12,00	R\$ 6,35	R\$ 76,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,56
02.11.009	Tube, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	21,58	0,00	0,00	21,58	R\$ 12,86	R\$ 277,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,60
02.11.010	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	8,00	0,00	0,00	8,00	R\$ 13,31	R\$ 106,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,88
02.11.011	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação. af_06/2021	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 833,08	R\$ 1.666,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.672,56
02.11.012	Hidrômetro dn 1/2", 3,0 m3/h - fornecimento e instalação. af_03/2024	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 140,76	R\$ 281,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 282,60
02.11.013	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 20 mm x 1/2", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 18,62	R\$ 37,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,38
02.11.014	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$ 19,89	R\$ 79,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79,84
02.11.015	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 26,51	R\$ 53,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53,22
02.11.016	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32 mm x 1", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$ 5,25	R\$ 21,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,08
02.11.017	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	8,00	0,00	0,00	8,00	R\$ 9,15	R\$ 73,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73,44
02.11.018	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 32 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$ 11,89	R\$ 47,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47,76
02.11.019	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 11,32	R\$ 22,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,72
02.11.020	Bucha de redução, curta, pvc, soldável, dn 32 x 25 mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	3,00	0,00	0,00	3,00	R\$ 7,55	R\$ 22,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,74
02.11.021	Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 7,16	R\$ 7,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,18
02.11.022	Tube, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	14,15	0,00	0,00	14,15	R\$ 19,55	R\$ 276,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 277,76
02.11.023	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 12,50	R\$ 25,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,10
02.11.024	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 12,08	R\$ 24,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,26
02.11.025	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1" - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 70,66	R\$ 141,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141,86
02.11.026	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 45,65	R\$ 91,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91,66
02.12	INCENDIO							R\$ 2.530,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.540,52
02.12.001	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 12 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_pe	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 412,53	R\$ 825,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 828,22
02.12.002	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$ 20,02	R\$ 80,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80,40
02.12.003	Suporte decorativo para extintores - REV 01/2022	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 70,36	R\$ 140,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141,26
02.12.004	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência-Placa S2	un	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 28,33	R\$ 169,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170,64

02.12.005	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incendio portátil"- Placa E5	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 19,77	R\$ 39,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,68
02.12.006	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$ 318,86	R\$ 1.275,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.280,32
02.13	DIVERSOS							R\$ 117,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117,52
02.13.001	Limpeza geral	m2	41,38	0,00	0,00	41,38	R\$ 2,83	R\$ 117,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117,52
3	QUADRA DE ESPORTE							R\$ 175.357,58	R\$ 91.457,58	R\$ 0,00	R\$ 267.227,90
03.01	FECHAMENTO (MURETA)							R\$ 19.358,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.416,25
03.01.001	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_ 02/2021	m3	14,72	0,00	0,00	14,72	R\$ 91,16	R\$ 1.341,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.347,03
03.01.002	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3, 40% de argamassa em volume - areia e pedra de mão comerciais - fornecimento e assentamento. af_08/2022	m3	11,77	0,00	0,00	11,77	R\$ 483,75	R\$ 5.693,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.698,21
03.01.003	Concreto armado fck=21MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas em madeira (05 usos)	m3	2,94	0,00	0,00	2,94	R\$ 2.660,76	R\$ 7.822,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.852,65
03.01.004	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_ 12/2021	m2	28,98	0,00	0,00	28,98	R\$ 49,19	R\$ 1.425,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.431,03
03.01.005	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. af_ 10/2022	m2	96,60	0,00	0,00	96,60	R\$ 4,57	R\$ 441,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 443,39
03.01.006	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_ 03/2024	m2	96,60	0,00	0,00	96,60	R\$ 27,26	R\$ 2.633,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.643,94
03.02	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 33.650,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.776,19
03.02.001	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. af_ 04/2022	m2	538,65	0,00	0,00	538,65	R\$ 3,00	R\$ 1.615,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.621,34
03.02.002	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	32,32	0,00	0,00	32,32	R\$ 97,37	R\$ 3.147,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.159,28
03.02.003	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. af_08/2022	m3	43,09	0,00	0,00	43,09	R\$ 623,14	R\$ 26.851,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.954,09
03.02.004	Acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico com acabadora simples - Rev 02	m2	538,65	0,00	0,00	538,65	R\$ 3,78	R\$ 2.036,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.041,48
03.03	ALAMBRADO							R\$ 51.223,58	R\$ 72.692,29	R\$ 0,00	R\$ 123.915,87
03.03.001	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2,00 x 2,00 m, exceto mureta	m²	163,20	231,60	0,00	394,80	R\$ 313,87	R\$ 51.223,58	R\$ 72.692,29	R\$ 0,00	R\$ 123.915,87
03.04	ARQUIBANCADA							R\$ 45.392,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.524,18
03.04.001	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_ 02/2021	m3	19,87	0,00	0,00	19,87	R\$ 91,16	R\$ 1.811,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.818,30
03.04.002	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3, 40% de argamassa em volume - areia e pedra de mão comerciais - fornecimento e assentamento. af_08/2022	m3	31,34	0,00	0,00	31,34	R\$ 483,75	R\$ 15.160,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.172,63
03.04.003	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos maciços de 5x10x20cm (espessura 10cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_ 05/2020	m2	21,37	0,00	0,00	21,37	R\$ 124,57	R\$ 2.662,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.672,32
03.04.004	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_ 12/2021	m2	51,41	0,00	0,00	51,41	R\$ 49,19	R\$ 2.528,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.538,63
03.04.005	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. af_ 10/2022	m2	195,43	0,00	0,00	195,43	R\$ 4,57	R\$ 893,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 897,02
03.04.006	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_ 03/2024	m2	199,16	0,00	0,00	199,16	R\$ 27,26	R\$ 5.429,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.451,01
03.04.007	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. af_08/2022	m3	4,77	0,00	0,00	4,77	R\$ 623,14	R\$ 2.972,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.983,78
03.04.008	Concreto armado fck=21MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas em madeira (05 usos)	m3	0,66	0,00	0,00	0,66	R\$ 2.660,76	R\$ 1.756,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.762,84
03.04.009	Corrimão Central em tubo ferro galvanizado, superior alt=1,10m, barras intermediárias alt=0,92m e 0,70m de cada lado, diam= 1.1/2" inclusive as verticais de apoio.	m	4,10	0,00	0,00	4,10	R\$ 222,61	R\$ 912,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 916,19

03.04.010	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m2	112,87	0,00	0,00	112,87	R\$ 8,06	R\$ 909,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 913,12
03.04.011	Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo. af_05/2021	m2	3,43	0,00	0,00	3,43	R\$ 50,79	R\$ 174,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,90
03.04.012	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023	m2	153,53	0,00	0,00	153,53	R\$ 3,64	R\$ 558,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 561,92
03.04.013	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. af_03/2024	m2	153,53	0,00	0,00	153,53	R\$ 21,31	R\$ 3.271,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.285,54
03.04.014	Aplicação manual de tinta látex acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af_03/2024	m2	153,53	0,00	0,00	153,53	R\$ 15,25	R\$ 2.341,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.350,54
03.04.015	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m2	2,37	0,00	0,00	2,37	R\$ 30,39	R\$ 72,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72,31
03.04.016	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m2	2,37	0,00	0,00	2,37	R\$ 26,76	R\$ 63,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63,66
03.04.017	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	39,79	0,00	0,00	39,79	R\$ 97,37	R\$ 3.874,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.889,47
03.05	PINTURA							R\$ 22.083,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.167,63
03.05.001	ALAMBRADO							R\$ 3.220,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.233,37
03.05.001.001	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m2	56,36	0,00	0,00	56,36	R\$ 30,39	R\$ 1.712,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.719,54
03.05.001.002	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m2	56,36	0,00	0,00	56,36	R\$ 26,76	R\$ 1.508,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.513,83
03.05.002	QUADRA							R\$ 14.396,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.449,55
03.05.002.001	Pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta acrílica, e = 5 cm, aplicação manual. af_05/2021	m	379,88	0,00	0,00	379,88	R\$ 10,73	R\$ 4.076,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.091,31
03.05.002.002	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. af_05/2021	m2	538,65	0,00	0,00	538,65	R\$ 19,16	R\$ 10.320,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.358,24
03.05.003	MURETA							R\$ 4.465,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.484,71
03.05.003.001	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. af_03/2024	m2	111,09	0,00	0,00	111,09	R\$ 21,31	R\$ 2.367,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.377,33
03.05.003.002	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023	m2	111,09	0,00	0,00	111,09	R\$ 3,64	R\$ 404,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 406,59
03.05.003.003	Aplicação manual de tinta látex acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af_03/2024	m2	111,09	0,00	0,00	111,09	R\$ 15,25	R\$ 1.694,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,79
03.06	DIVERSOS							R\$ 3.649,83	R\$ 18.765,29	R\$ 0,00	R\$ 22.427,78
03.06.001	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 3.299,71	R\$ 3.299,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.312,37
03.06.002	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	538,65	0,00	0,00	538,65	R\$ 0,65	R\$ 350,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350,12
03.06.003	Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficial em Tubo Galvanizado 2"	un	0,00	1,00	0,00	1,00	R\$ 8.152,61	R\$ 0,00	R\$ 8.152,61	R\$ 0,00	R\$ 8.152,61
03.06.004	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	0,00	553,32	0,00	553,32	R\$ 19,18	R\$ 0,00	R\$ 10.612,68	R\$ 0,00	R\$ 10.612,68
4	QUADRA DE VÓLEI							R\$ 96.521,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96.845,89
04.01	FECHAMENTO (MURETA)							R\$ 49.354,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.537,04
04.01.001	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	4,81	0,00	0,00	4,81	R\$ 91,16	R\$ 438,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 440,16
04.01.002	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3, 40% de argamassa em volume - areia e pedra de mão comerciais - fornecimento e assentamento. af_08/2022	m3	4,81	0,00	0,00	4,81	R\$ 483,75	R\$ 2.326,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.328,67
04.01.003	Concreto armado fck=21MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas em madeira (05 usos)	m3	1,51	0,00	0,00	1,51	R\$ 2.660,76	R\$ 4.017,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.033,16
04.01.004	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m2	15,14	0,00	0,00	15,14	R\$ 49,19	R\$ 744,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 747,61

04.01.005	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	50,45	0,00	0,00	50,45	R\$ 4,57	R\$ 230,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,57
04.01.006	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	58,02	0,00	0,00	58,02	R\$ 27,26	R\$ 1.581,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.588,01
04.01.007	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios	m²	71,40	0,00	0,00	71,40	R\$ 438,28	R\$ 31.293,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.413,14
04.01.008	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente	m2	12,00	0,00	0,00	12,00	R\$ 726,77	R\$ 8.721,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.754,72
04.02	PINTURA-Mureta							R\$ 2.332,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.342,27
04.02.001	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023	m2	58,02	0,00	0,00	58,02	R\$ 3,64	R\$ 211,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 212,35
04.02.002	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. af_03/2024	m2	58,02	0,00	0,00	58,02	R\$ 21,31	R\$ 1.236,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.241,63
04.02.003	Aplicação manual de tinta látex acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af_03/2024	m2	58,02	0,00	0,00	58,02	R\$ 15,25	R\$ 884,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 888,29
04.03	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 8.380,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.412,60
04.03.001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. af_08/2022	m3	0,42	0,00	0,00	0,42	R\$ 623,14	R\$ 261,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,72
04.03.002	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto. af_04/2022	m2	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$ 3,00	R\$ 18,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,06
04.03.003	Colchão de areia	m3	61,60	0,00	0,00	61,60	R\$ 131,51	R\$ 8.101,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.131,82
04.04	EQUIPAMENTOS							R\$ 1.503,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.509,30
04.04.001	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/estecedor e catraca	par	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 1.207,00	R\$ 1.207,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.211,63
04.04.002	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 296,54	R\$ 296,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 297,67
04.05	ARQUIBANCADA							R\$ 34.950,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.044,68
04.05.001	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	16,59	0,00	0,00	16,59	R\$ 91,16	R\$ 1.512,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.518,15
04.05.002	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3, 40% de argamassa em volume - areia e pedra de mão comerciais - fornecimento e assentamento. af_08/2022	m3	28,88	0,00	0,00	28,88	R\$ 483,75	R\$ 13.970,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.981,67
04.05.003	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos maciços de 5x10x20cm (espessura 10cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m2	23,44	0,00	0,00	23,44	R\$ 124,57	R\$ 2.919,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.931,17
04.05.004	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m2	18,44	0,00	0,00	18,44	R\$ 49,19	R\$ 907,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 910,57
04.05.005	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	108,26	0,00	0,00	108,26	R\$ 4,57	R\$ 494,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 496,91
04.05.006	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	111,82	0,00	0,00	111,82	R\$ 27,26	R\$ 3.048,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.060,51
04.05.007	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. af_08/2022	m3	3,06	0,00	0,00	3,06	R\$ 623,14	R\$ 1.906,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.914,12
04.05.008	Concreto armado fck=21MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas em madeira (05 usos)	m3	0,41	0,00	0,00	0,41	R\$ 2.660,76	R\$ 1.090,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.095,10
04.05.009	Corrimão Central em tubo ferro galvanizado, superior alt=1,10m, barras intermediárias alt=0,92m e 0,70m de cada lado, diam= 1.1/2" inclusive as verticais de apoio.	m	4,54	0,00	0,00	4,54	R\$ 222,61	R\$ 1.010,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.014,51
04.05.010	Corrimão duplo em tubo de ferro galvanizado 1 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	m	3,92	0,00	0,00	3,92	R\$ 216,49	R\$ 848,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 851,89
04.05.011	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m2	72,05	0,00	0,00	72,05	R\$ 8,06	R\$ 580,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 582,88
04.05.012	Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo. af_05/2021	m2	3,43	0,00	0,00	3,43	R\$ 50,79	R\$ 174,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,90
04.05.013	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023	m2	84,88	0,00	0,00	84,88	R\$ 3,64	R\$ 308,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 310,66

04.05.014	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. af_03/2024	m2	84,88	0,00	0,00	84,88	R\$ 21,31	R\$ 1.808,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.816,43
04.05.015	Aplicação manual de tinta látex acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af_03/2024	m2	84,88	0,00	0,00	84,88	R\$ 15,25	R\$ 1.294,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.299,51
04.05.016	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m2	3,88	0,00	0,00	3,88	R\$ 30,39	R\$ 117,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,38
04.05.017	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m2	3,88	0,00	0,00	3,88	R\$ 26,76	R\$ 103,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,22
04.05.018	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	29,29	0,00	0,00	29,29	R\$ 97,37	R\$ 2.851,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.863,10
5	PAISAGISMO							R\$ 95.220,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95.562,88
05.01	ARBORIZAÇÃO							R\$ 54.100,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.311,17
05.01.001	Grama nativa capim de burro ou batatais, em placas, fornecimento e plantio	m2	800,07	0,00	0,00	800,07	R\$ 20,52	R\$ 16.417,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.481,44
05.01.002	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (jasmin manga)	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 159,27	R\$ 318,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 319,76
05.01.003	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 93,07	R\$ 186,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186,86
05.01.004	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 105,36	R\$ 210,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 211,54
05.01.005	Planta - Flamboyant (delonix regia), fornecimento e plantio	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 108,52	R\$ 217,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217,86
05.01.006	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	14,00	0,00	0,00	14,00	R\$ 506,19	R\$ 7.086,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.113,96
05.01.007	Planta - Jerivá (syagrus romanzoffinaa) h=2,70m, fornecimento e plantio	un	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ 677,85	R\$ 1.355,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.360,90
05.01.008	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea) , fornecimento e plantio	un	200,00	0,00	0,00	200,00	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.338,00
05.01.009	Planta - Lírio Leopardo (belamcanda chinensis), fornecimento e plantio	un	300,00	0,00	0,00	300,00	R\$ 64,64	R\$ 19.392,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.467,00
05.01.010	Planta -Clusia (Clusia Fluminensis - muda), fornecimento e plantio	un	30,00	0,00	0,00	30,00	R\$ 129,77	R\$ 3.893,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.908,10
05.01.011	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	un	25,00	0,00	0,00	25,00	R\$ 28,12	R\$ 703,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 705,75
05.02	BANCO LONGARINA							R\$ 25.637,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.736,49
05.02.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	m3	0,99	0,00	0,00	0,99	R\$ 398,24	R\$ 394,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 395,77
05.02.002	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada aparente), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m2	62,63	0,00	0,00	62,63	R\$ 271,30	R\$ 16.991,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.056,65
05.02.003	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, marca FOSROC, ref Dekguard FS ou similar- R1	m2	62,63	0,00	0,00	62,63	R\$ 16,84	R\$ 1.054,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.059,07
05.02.004	Tampo pré-moldado em concreto para bancos	m3	2,89	0,00	0,00	2,89	R\$ 2.490,45	R\$ 7.197,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.225,00
05.03	BANCO AREA DE CONVIVÊNCIA							R\$ 15.482,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.515,22
05.03.001	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	m3	6,57	0,00	0,00	6,57	R\$ 91,16	R\$ 598,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 601,22
05.03.002	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3, 40% de argamassa em volume - areia e pedra de mão comerciais - fornecimento e assentamento. af_08/2022	m3	18,43	0,00	0,00	18,43	R\$ 483,75	R\$ 8.915,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.922,52
05.03.003	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	75,71	0,00	0,00	75,71	R\$ 4,57	R\$ 345,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 347,51
05.03.004	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	75,71	0,00	0,00	75,71	R\$ 27,26	R\$ 2.063,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.072,18
05.03.005	Aplicação manual de tinta látex acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af_03/2024	m2	37,85	0,00	0,00	37,85	R\$ 15,25	R\$ 577,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 579,48
05.03.006	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023	m2	37,85	0,00	0,00	37,85	R\$ 3,64	R\$ 137,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,53
05.03.007	Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada com presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. af_03/2024	m2	37,85	0,00	0,00	37,85	R\$ 26,42	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.003,78

05.03.008	Tampo pré-moldado em concreto para bancos	m3	0,74	0,00	0,00	0,74	R\$ 2.490,45	R\$ 1.842,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.850,00
6	ADMINISTRAÇÃO							R\$ 101.251,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97.459,28
06.01	ADMINISTRAÇÃO							R\$ 75.690,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.893,00
06.01.001	Equipe Dirigente							R\$ 75.690,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.893,00
06.01.001.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	210,00	0,00	0,00	210,00	R\$ 119,02	R\$ 24.994,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.408,70
06.01.001.002	Mestre de obras com encargos complementares	h	590,00	0,00	0,00	590,00	R\$ 62,81	R\$ 37.057,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.792,30
06.01.001.003	Vigia diurno com encargos complementares	h	600,00	0,00	0,00	600,00	R\$ 22,73	R\$ 13.638,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.692,00
06.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							R\$ 1.247,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.252,04
06.02.001	Caminhão Carroceria de madeira 9 t - fonte:DNIT	h	14,06	0,00	0,00	14,06	R\$ 88,71	R\$ 1.247,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.252,04
06.03	FRETES							R\$ 24.314,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.314,24
06.03.001	AGREGADOS (16,70KM)							R\$ 11.529,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.529,18
06.03.001.001	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: txkm). af_07/2020	txkm	7686,12	0,00	0,00	7686,12	R\$ 1,50	R\$ 11.529,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.529,18
06.03.002	BRITAS (56,10 KM)							R\$ 5.525,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.525,61
06.03.002.001	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: txkm). af_07/2020	txkm	2744,55	0,00	0,00	2744,55	R\$ 1,50	R\$ 4.116,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.116,83
06.03.002.002	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: txkm). af_07/2020	txkm	2387,76	0,00	0,00	2387,76	R\$ 0,59	R\$ 1.408,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.408,78
06.03.003	PEDRA CALCÁRIA							R\$ 7.259,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.259,45
06.03.003.001	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: txkm). af_07/2020	txkm	4839,63	0,00	0,00	4839,63	R\$ 1,50	R\$ 7.259,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.259,45
TOTAL DO CONTRATO								R\$ 1.302.694,73	R\$ 117.066,32	R\$ 3.467,39	R\$ 1.418.875,87
PERCENTUAL								100,00%	8,99%	0,27%	108,92%
TOTAL DO CONTRATO REAJUSTADO								R\$ 1.396.635,99	R\$ 117.066,32	R\$ 3.467,39	R\$ 1.513.702,31
PERCENTUAL								100,00%	8,38%	0,25%	108,38%
HELTON MATOS GOMES:47873507 572 Assinado de forma digital por HELTON MATOS GOMES:47873507572 Dados: 2026.04.09 11:53:16 -03'00' CONTRATADA								gov.br Documento assinado digitalmente DANIEL CRUZ SANTOS Data: 10/04/2026 09:04:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br CONTRATANTE			

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORACIO SOUZA LIMA	INFORMAÇÃO	
CONTRATO:	51/2025	BDI Utilizado:	19,88%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO	Desconto Médio:	20,00%
CONTRATADA:	JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA	REF. ORSE/SINAPI:	Junho/2024-1

Planilha de Aditivo

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	ACRÉSCIMOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRAÇA				R\$ 25.608,74
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 312,21
01.01.004	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	m²	0,96	R\$ 325,22	R\$ 312,21
01.02	DEMOLIÇÕES/ REMOÇÕES				R\$ 10.946,22
01.02.007	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	4,00	R\$ 125,11	R\$ 500,44
01.02.010	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m³	205,00	R\$ 8,70	R\$ 1.783,50
01.02.011	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	307,50	R\$ 28,17	R\$ 8.662,28
01.04	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 1.896,05
01.04.008	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80x08x08x25 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af_01/2024	m	65,00	R\$ 29,17	R\$ 1.896,05
01.10	DIVERSOS				R\$ 12.454,26
01.10.006	Instalação de lixeira metálica capacidade de 60 l, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sobre piso de concreto existente. af_11/2021	un	7,00	R\$ 443,08	R\$ 3.101,56
01.10.007	Marco Inaugural Padrão PMSC (Novo)	un	1,00	R\$ 9.352,70	R\$ 9.352,70
3	QUADRA DE ESPORTE				R\$ 91.457,58
03.03	ALAMBRADO				R\$ 72.692,29
03.03.001	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	m²	231,60	R\$ 313,87	R\$ 72.692,29
03.06	DIVERSOS				R\$ 18.765,29
03.06.003	Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficial em Tubo Galvanizado 2"	par	1,00	R\$ 8.152,61	R\$ 8.152,61
03.06.004	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	553,32	R\$ 19,18	R\$ 10.612,68
VALOR TOTAL					R\$ 117.066,32

HELTON MATOS
GOMES:47873507572Assinado de forma digital por HELTON
MATOS GOMES:47873507572
Dados: 2026.04.09 11:47:36 -03'00'

CONTRATADA



Documento assinado digitalmente

DANIEL CRUZ SANTOS

Data: 10/04/2026 09:02:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORÁCIO	INFORMAÇÃO	
CONTRATO:	51/2025	BDI Utilizado:	19,88%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO	Desconto Médio:	20,00%
CONTRATADA:	JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA	REF. ORSE/SINAPI:	Junho/2024-1

Planilha de Itens Suprimidos					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	PREÇO REF. (jun/24)	VALOR TOTAL
1	PRAÇA				R\$ 3.467,39
01.10	DIVERSOS				R\$ 3.467,39
01.10.003	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	7,00	R\$ 306,01	R\$ 2.142,07
01.10.005	Marco Inaugural 2,80 x 1,20m - Padrão PMSC	un	1,00	R\$ 1.325,32	R\$ 1.325,32
VALOR TOTAL					R\$ 3.467,39

HELTON MATOS GOMES:47873507572 Assinado de forma digital por HELTON MATOS GOMES:47873507572 Dados: 2026.04.09 11:51:51 -03'00' CONTRATADA	 Documento assinado digitalmente DANIEL CRUZ SANTOS Data: 10/04/2026 09:02:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br CONTRATANTE
--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA



OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORACIO SOUZA LIMA			INFORMAÇÃO	
CONTRATO:	51/2025			BDI Utilizado:	19,88%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO			Desconto Médio:	20,00%
CONTRATADA:	JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA			REF. ORSE/SINAPI:	jun/24
Planilha de Itens Existentes					
	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRAÇA				R\$ 11.258,43
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 312,21
01.01.004	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	m²	0,96	R\$ 325,22	R\$ 312,21
01.02	DEMOLIÇÕES/ REMOÇÕES				R\$ 10.946,22
01.02.007	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	4,00	R\$ 125,11	R\$ 500,44
01.02.010	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m³	205,00	R\$ 8,70	R\$ 1.783,50
01.02.011	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	307,50	R\$ 28,17	R\$ 8.662,28
3	QUADRA DE ESPORTE				R\$ 72.692,29
03.03	ALAMBRADO				R\$ 72.692,29
03.03.001	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	m²	231,60	R\$ 313,87	R\$ 72.692,29
VALOR TOTAL					R\$ 83.950,72
HELTON MATOS GOMES:47873507572			gov.br Documento assinado digitalmente DANIEL CRUZ SANTOS Data: 10/04/2026 09:02:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		
CONTRATADA			CONTRATANTE		

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA



OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORACIO SOUZA LIMA	INFORMAÇÃO	
CONTRATO:	51/2025	BDI Utilizado:	19,88%
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO	Desconto Médio:	20,00%
CONTRATADA:	JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA	REF. ORSE/SINAPI:	jun/24

Planilha de Itens Novos

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADES	PREÇO REF.	PREÇO + BDI	PREÇO + BDI + DESÁGIO	VALOR TOTAL
1	PRAÇA						R\$ 14.350,31
01.04	PAVIMENTAÇÃO			jun/24			R\$ 1.896,05
01.04.008	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80x08x08x25 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af 01/2024	m	65,00	R\$ 30,41	R\$ 36,46	R\$ 29,17	R\$ 1.896,05
01.10	DIVERSOS						R\$ 12.454,26
01.10.006	Instalação de lixeira metálica, capacidade de 60 l, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sobre piso de concreto existente. af 11/2021	un	7,00	jun/25 R\$ 462,00	R\$ 553,85	R\$ 443,08	R\$ 3.101,56
01.10.007	Marco Inaugural Padrão PMSC (Novo)	un	1,00	fev/25 R\$ 9.752,15	R\$ 11.690,88	R\$ 9.352,70	R\$ 9.352,70
3	QUADRA DE ESPORTE						R\$ 18.765,29
03.06	DIVERSOS			jun/24			R\$ 18.765,29
03.06.003	Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficial em Tubo Galvanizado 2"	par	1,00	R\$ 8.500,80	R\$ 10.190,76	R\$ 8.152,61	R\$ 8.152,61
03.06.004	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	553,32	R\$ 20,00	R\$ 23,98	R\$ 19,18	R\$ 10.612,68
VALOR TOTAL							R\$ 33.115,60

HELTON MATOS

GOMES:47873507572

Assinado de forma digital por
HELTON MATOS
GOMES:47873507572
Dados: 2026.04.09 11:50:16 -03'00'

CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
DANIEL CRUZ SANTOS
Data: 10/04/2026 09:02:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO NA PRAÇA HORÁCIO SOUZA LIMA	INFORMAÇÃO		TABELA RESUMO			DATA:
CONTRATO:	51/2025	BDI Utilizado:	19,88%	VALOR CONTRATADO:	R\$ 1.302.694,73	100,00%	08/04/2026
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO	Desconto Médio:	20,00%	SUPRESSÕES	R\$ 3.467,39	0,25%	
CONTRATADA:	JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA	REF. ORSE/SINAPI:	Junho/2024-1	ACRÉSCIMOS	R\$ 117.066,32	8,38%	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA				MEMÓRIA DE CÁLCULO
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRESSÕES	CONT. ATUAL	
1	PRAÇA						
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES						
01.01.004	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	m²	12,00	0,96	0,00	12,96	Dimensões de uma placa (3,60 m x 1,80 m) Considerando que foram colocadas duas placas: 2 x (3,60 x 1,80) = 12,96 m² Logo, deve ser acrescido 0,96 m².
01.02	DEMOLIÇÕES/ REMOÇÕES						
01.02.007	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	1,00	4,00	0,00	5,00	A contratada procedeu com a remoção de 5 unidades. Sendo assim, torna-se necessário realizar o aditivo de 4 unidades.
01.02.010	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m³). af_07/2020	m³	496,65	205,00	0,00	701,65	O volume de material descartado obtido através da soma dos manifestos multiplicado pelo fator de empolamento deu 701,65 m³. Logo, deve ser acrescido 205,00 m³.
01.02.011	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	744,98	307,50	0,00	1052,48	O volume de material descartado obtido através da soma dos manifestos deu 1052,48 m³. Logo, deve ser acrescido 307,50 m³.
01.04	PAVIMENTAÇÃO						
01.04.008	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80x08x08x25 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af_01/2024	un	0,00	65,00	0,00	65,00	5 + 8 x 2,50 + 5 + 12 x 2,50 + 2 x 2,50 = 65,00 m (É necessário implementar esse quantitativo de meio-fio para fazer o travamento do piso intertravado das vagas de estacionamento)
01.10	DIVERSOS						
01.10.003	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	7,00	0,00	7,00	0,00	As 7 unidades desse modelo de lixeira serão suprimidas.
01.10.006	Instalação de lixeira metálica capacidade de 60 l, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sobre piso de concreto existente. af_11/2021	un	0,00	7,00	0,00	7,00	As 7 unidades desse modelo de lixeira serão acrescidas.
01.10.005	Marco Inaugural 2,80 x 1,20m - Padrão PMSC	un	1,00	0,00	1,00	0,00	Esse modelo de marco inaugural desatualizado será suprimido.
01.10.007	Marco Inaugural Padrão PMSC (Novo)	un	0,00	1,00	0,00	1,00	O novo modelo de marco inaugural será acrescido.
3	QUADRA DE ESPORTE						
03.03	ALAMBRADO						
03.03.001	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	m²	163,20	231,60	0,00	394,80	Utilizando o perímetro da quadra (98,7 metros) e multiplicando pela altura ideal (4 metros), encontra-se uma área de 394,80 m². Subtraindo-a pelo quantitativo previsto em contrato (163,10 m²), faz-se necessário acrescentar um quantitativo correspondente a 231,60 m².
03.06	DIVERSOS						
03.06.003	Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficial em Tubo Galvanizado 2"	par	0,00	1,00	0,00	1,00	1 par (quantitativo necessário para a quadra poliesportiva)
03.06.004	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	0,00	553,32	0,00	553,32	O espaço destinado à quadra poliesportiva possui uma área de: 31,80 x 17,40 = 553,32 m² Logo, essa é a área na qual deve ser instalada a rede de proteção.

HELTON MATOS
GOMES:47873507572

Assinado de forma digital por
HELTON MATOS
GOMES:47873507572
Dados: 2026.04.09 11:52:32 -03'00'

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente



DANIEL CRUZ SANTOS
Data: 10/04/2026 09:04:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE



Atualize ou faça seu
cadastro [clikando aqui!!!](#)

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços Fornecedores Insumos Especificações Serviços Downloads Contato

Composição de Preço de Serviço

Junho/2024-1

Código	Serviço	Unidade
94277/SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80x08x08x25 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af_01/2024	m

Composição de Preço

*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
	00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,007	92,86	0,65
	41681/SINAPI	Meio-fio ou guia de concreto pre-moldado, comp 80 cm, *25 x 08/08* cm (h x l1/l2)	un	1,256	12,66	15,90
	88309/SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,332	22,45	7,45
	88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,332	17,41	5,78
	88629/SINAPI	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo manual. af_08/2019	m3	0,001	634,92	0,63

Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	20,80	9,61	0,00	0,00	30,41

Relação Detalhada de Insumos

*	Código	Descrição do insumo	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
M	37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,67257	2,28	1,53
M	00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,00807	92,86	0,75
M	01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	0,48296	0,80	0,39
M	43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,332	1,09	0,36
M	43491/SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,34057	1,15	0,39
M	37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,67257	0,81	0,54
M	43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,332	0,74	0,25
M	43467/SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,34057	0,56	0,19
M	41681/SINAPI	Meio-fio ou guia de concreto pre-moldado, comp 80 cm, *25 x 08/08* cm (h x l1/l2)	un	1,256	12,66	15,90
P	04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3377104	16,50	5,57
M	37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,67257	0,06	0,04
P	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3464278	11,65	4,04
M	37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,67257	0,70	0,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

 PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 298 CENTRO HISTÓRICO
 SÃO CRISTÓVÃO-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

LIXEIRA PADRÃO
RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00273

Ref : Junho/2025-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Instalação de lixeira metálica capacidade de 60 l, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sob re piso de concreto existente. af_11/2021						UNID		
00846/PMSC							un		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL			
10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v po tencia 2 cv, sem carregador	un	,00000065	5.700,00		0,00			
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	,00003254	24.261,95		0,79			
MATERIAL									
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,342372	0,01		0,00			
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	,55776226	1,43		5,09			
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	,55776226	0,08		0,28			
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	,55776226	0,85		3,02			
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,8461	0,78		1,44			
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	,36929026	0,61		0,84			
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,342372	0,89		0,30			
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,8461	1,31		2,42			
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	,36929026	1,39		1,90			
00264 /PMSC	Lixeiras em aço carbono telada	un	1,0000	361,77		361,77			
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	,55776226	2,46		8,75			
04734 /SINAPI	Seixo rolado para aplicacao em concreto (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	,01320012	452,83		5,98			
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0012	137,75		0,17			
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	,20724024	0,75		5,41			
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	,02056456	100,00		2,06			
MÃO-DE-OBRA (111,36%)									
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	,39831921	6,90		20,39			
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	,00713076	8,61		0,13			
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	,88523732	9,00		35,86			
04257 /SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro (horista)	h	,33808633	7,55		5,40			
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	0,00206	0,91		0,00			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		29,23	MATERIAL	399,43	CUSTO TOTAL	462,00	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		0.79	ENC. (111,3600%)	32.55	SERV. TERCEIRO	0.00	BDI (00,0000 %)	0,00	462,00
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M	00264 /PMSC	Lixeiras em aço carbono telada						un	1,0000
M	04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete						m3	0,0012

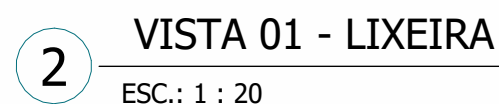
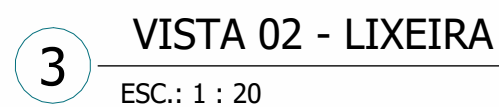
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃOPRAÇA GETULIO VARGAS Nº 298 CENTRO HISTÓRICO
SÃO CRISTÓVÃO-SE CNPJ: 13.128.855/0001-44**LIXEIRA PADRÃO****RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento : 00273

Ref : Junho/2025-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Instalação de lixeira metálica capacidade de 60 l, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sob re piso de concreto existente. af_11/2021			UNID
00846/PMSC				un
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
O 05795 / SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chp diurno. af 07/2016	chp		0,0768
O 05952 / SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chi diurno. af 07/2016	chi		0,2585
O 87298 / SINAPI	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 400 l. a:	m3		0,0016
O 88309 / SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h		1,8461
O 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h		1,2308
O 02486 / SINAPI	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,4 (em massa seca de cimento/ areia média/ seixo rolado) - preparo manual. af 05/2021	m3		0,0222



R00	EMISSION INICIAL	MATEUS L.	19/09/2025
REVISÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE ESTUDOS E PROJETOS

PRAÇA ALAMEDA DAS ÁRVORES - SÃO CRISTÓVÃO/SE		ÍNDICE DE FOLHAS:	
PROJETO EXECUTIVO			
DETALHAMENTO DE LIXEIRA			
Documento assinado digitalmente			
AUTOR DO PROJETO	 MATEUS SANTOS LIMA Data: 23/09/2025 14:55:15-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br	MATEUS SANTOS LIMA CAU A287834-8	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		MATEUS SANTOS LIMA CAU A287834-8	
OBSERVAÇÕES:		ESCALA Como indicada DATA SET/2025 DESENHO MATEUS L.	FOLHA: UR14

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00004
Desc Empreendimento: Marco Inaugural - 2025 - "Aqui é trabalho" - C/LED
Prof. Resp.: Eng. Cristhyane Cruz
Operador Resp: orse
Referência: Fevereiro/2025-1

Prazo de Execução: 01 MESES
Encargo.: ARBITRADO 112,5400%
B.D.I.: CALCULADO 23,5400%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
01	MARCO INAUGURAL ., . . .-SE	1	9.752,15	9.752,15	9.752,15	100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de : VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>> 9.752,15
(nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Praça Getúlio Vargas, n 298 Centro Histórico São
Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Marco Inaugural - 2025 - "Aqui é trabalho" - C/LED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00004
BDI: 23,54%
Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	MARCO INAUGURAL				9.752,15	100,00
01.01	SERVIÇO INICIAIS				618,50	6,34
01.01.001	Escavação manual de vala. af_09/2024	m3	4,554	106,05	482,95	4,95
01.01.002	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	3,96	34,23	135,55	1,39
01.02	FUNDAÇÃO/ESTRUTURA				4.818,64	49,43
01.02.001	Lona plástica preta	m2	2,52	7,56	19,05	0,20
01.02.002	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	m3	0,13	614,48	79,88	0,82
01.02.003	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento	m2	2,40	192,59	462,22	4,74
01.02.004	Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_01/2024	kg	25,99	17,01	442,09	4,53
01.02.005	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. af_09/2023	m2	2,40	66,92	160,61	1,65
01.02.006	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	40,59	15,03	610,07	6,26
01.02.007	Forma metálica para estruturas (pilares e vigas) - Rev. 01	m2	4,22	280,00	1.181,60	12,12
01.02.008	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	m3	1,61	659,53	1.061,84	10,89
01.02.009	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af_02/2022	m3	1,61	359,07	578,10	5,93
01.02.010	Junta serrada seca, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm.	m	2,50	11,85	29,63	0,30
01.02.011	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	3,4512	27,03	93,29	0,96
01.02.012	Acabamento superficial de concreto com lixamento e polimento	m²	5,915	16,95	100,26	1,03
01.03	DETALHE - PLACA DE ACRILICO				2.590,29	26,55
01.03.001	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	1,00	7,75	7,75	0,08
01.03.002	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	un	1,00	17,58	17,58	0,18
01.03.003	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	5,00	12,87	64,35	0,66
01.03.004	Fita Led - 6000k - Ip65 - tipo mangueira - 127v	m	2,40	25,34	60,82	0,62
01.03.005	Instalação da placas de acrilico - 3mm - Translúcida NEON na cor Azul, Amarela e Laranja. Modelo do Marco inaugural SC/SE 2025	un	1,00	2.243,34	2.243,34	23,00
01.03.006	Fornecimento de Tampa para cabeça de parafuso sextavado - 3/8" - cor branca	un	2,00	3,35	6,70	0,07
01.03.007	Tratamento de junta serrada, com tarugo de polietileno e selante à base de silicone. af_09/2023	m	2,90	59,34	172,09	1,76
01.03.008	Fornecimento de Parafuso Francês zincado 3/8 - 9" - com porca sextravada	un	2,00	8,83	17,66	0,18
01.04	PINTURA				96,97	0,99
01.04.001	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. af_04/2023	m2	5,92	16,38	96,97	0,99
01.05	PLACA				1.627,75	16,69
01.05.001	Placa de inauguração em alumínio com Acrilico, 80x60cm,com logomarca e moldura	un	1,00	1.627,75	1.627,75	16,69

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Praça Getulio Vargas, n 298 Centro Histórico São
Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Marco Inaugural - 2025 - "Aqui é trabalho" - C/LED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00004
BDI: 23,54%
Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
Importa o presente orçamento em : (nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)		VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>				9.752,15

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01		MARCO INAUGURAL				7.894,10	100,00
01.01		SERVIÇO INICIAIS				500,65	6,34
01.01.001	93358/SINAPI	Escavação manual de vala. af_09/2024	m3	4,554	85,84	390,92	4,95
01.01.002	2660/ORSE	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	3,96	27,71	109,73	1,39
01.02		FUNDAÇÃO/ESTRUTURA				3.900,65	49,43
01.02.001	3642/ORSE	Lona plástica preta	m2	2,52	6,12	15,42	0,20
01.02.002	94964/SINAPI	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de ci mento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com beto neira 400 l. af_05/2021	m3	0,13	497,39	64,66	0,82
01.02.003	7571/ORSE	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento	m2	2,40	155,89	374,14	4,74
01.02.004	04919/SINAPI	Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrid a utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_01/2024	kg	25,99	13,77	357,88	4,53
01.02.005	98557/SINAPI	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. af_09/2023	m2	2,40	54,17	130,01	1,65
01.02.006	92762/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de co ncreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem . af_06/2022	kg	40,59	12,17	493,98	6,26
01.02.007	10194/ORSE	Forma metálica para estruturas (pilares e vigas) - Rev. 01	m2	4,22	226,65	956,46	12,12
01.02.008	94966/SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com be toneira 400 l. af_05/2021	m3	1,61	533,86	859,51	10,89
01.02.009	03670/SINAPI	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento d e concreto em estruturas. af_02/2022	m3	1,61	290,65	467,95	5,93
01.02.010	12800/ORSE	Junta serrada seca, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm .	m	2,50	9,59	23,98	0,30
01.02.011	04737/SINAPI	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/20 23	m3	3,4512	21,88	75,51	0,96
01.02.012	4923/ORSE	Acabamento superficial de concreto com lixamento e polim ento	m²	5,915	13,72	81,15	1,03
01.03		DETALHE - PLACA DE ACRILICO				2.096,71	26,55
01.03.001	91843/SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em laje - for necimento e instalação. af_03/2023	m	1,00	6,27	6,27	0,08
01.03.002	10793/ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	un	1,00	14,23	14,23	0,18
01.03.003	11413/ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v - forne cimento e instalação	M	5,00	10,42	52,10	0,66
01.03.004	0581/PMSC	Fita Led - 6000k - Ip65 - tipo mangueira - 127v	m	2,40	20,51	49,22	0,62
01.03.005	0584/PMSC	Instalação da placas de acrilico - 3mm - Translúcida NEO N na cor Azul, Amarela e Laranja. Modelo do Marco inaugu ral SC/SE 2025	un	1,00	1.815,88	1.815,88	23,00
01.03.006	0583/PMSC	Fornecimento de Tampa para cabeça de parafuso sextavado - 3/8" - cor branca	un	2,00	2,71	5,42	0,07
01.03.007	98577 SINAPI		m	2,90	48,03	139,29	1,76

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
	/	Tratamento de junta serrada, com tarugo de polietileno e selante à base de silicone. af_09/2023					
01.03.008	0582/PMSC	Fornecimento de Parafuso Francês zincado 3/8 - 9" - com porca sextravada	un	2,00	7,15	14,30	0,18
01.04		PINTURA				78,50	0,99
01.04.001	88489/SINAPI	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. af_04/2023	m2	5,92	13,26	78,50	0,99
01.05		PLACA				1.317,59	16,69
01.05.001	11986/ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	un	1,00	1.317,59	1.317,59	16,69
Importa o presente orçamento em : (sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos)			CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>				7.894,10

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	CUSTO	PREÇO
INFRA-ESTRUTURA/Redes de Esgotos/Lastros, Lajes e Berços(1)				
02660/ORSE	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	27,71	34,23
OBRAS CIVIS/Conversão InfoWOrca(1)				
11986/ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm,com logomarca e moldura	un	1.317,59	1.627,75
OBRAS CIVIS/Diversos/Diversos(1)				
00584/PMSC	Instalação da placas de acrílico - 3mm - Translúcida NEON na cor Azul, Amarela e Laranja. Modelo do Marco inaugural SC/SE 2025	un	1.815,88	2.243,34
OBRAS CIVIS/Esquadrias/Ferragens(2)				
00582/PMSC	Fornecimento de Parafuso Francês zincado 3/8 - 9" - com porca sextavada	un	7,15	8,83
00583/PMSC	Fornecimento de Tampa para cabeça de parafuso sextavado - 3/8" - cor branca	un	2,71	3,35
OBRAS CIVIS/Estruturas/Formas(2)				
10194/ORSE	Forma metálica para estruturas (pilares e vigas) - Rev. 01	m2	226,65	280,00
07571/ORSE	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento	m2	155,89	192,59
OBRAS CIVIS/Estruturas/Reparo, Proteção e Reforço de Estrutura de Concreto Armado(1)				
04923/ORSE	Acabamento superficial de concreto com lixamento e polimento	m²	13,72	16,95
OBRAS CIVIS/Instalações Elétricas/Telefônicas/Cabeamento Estruturado/Luminárias Externas(1)				
00581/PMSC	Fita Led - 6000k - Ip65 - tipo mangueira - 127v	m	20,51	25,34
OBRAS CIVIS/Instalações Elétricas/Telefônicas/Cabeamento Estruturado/Pontos de Suprimento de Energia Convencional(1)				
11413/ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	10,42	12,87
OBRAS CIVIS/Instalações Elétricas/Telefônicas/Cabeamento Estruturado/Pontos de Suprimento de Lógica(1)				
10793/ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	un	14,23	17,58
OBRAS CIVIS/Pavimentação/Pavimentações Externas(1)				
12800/ORSE	Junta serrada seca, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm.	m	9,59	11,85
OBRAS CIVIS/Provisório/Provisórios(7)				
10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	3,79	4,68
10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	3,75	4,63
10605/ORSE	Encargos Complementares - Montador	h	4,54	5,61
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	3,79	4,68
10594/ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	h	3,71	4,58
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,88	4,79
10603/ORSE	Encargos Complementares - Soldador	h	4,54	5,61
OBRAS CIVIS/Revestimentos de Tetos e Paredes/Impermeabilização(1)				
03642/ORSE	Lona plástica preta	m2	6,12	7,56
SINAPI(60)				
88238/SINAPI	Ajudante de armador com encargos complementares	h	21,98	27,15
88243/SINAPI	Ajudante especializado com encargos complementares	h	21,84	26,98
92762/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	12,17	15,03
104919/SINAPI	Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_01/2024	kg	13,77	17,01
88245/SINAPI	Armador com encargos complementares	h	26,14	32,29
88247/SINAPI	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	22,39	27,66
88831/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chi diurno. af_05/2023	chi	0,44	0,54
88830/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno. af_05/2023	chp	1,89	2,33
88826/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - d epreciação. af_05/2023	h	0,36	0,44
88827/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - j uros. af_05/2023	h	0,08	0,10
88828/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - m anutenção. af_05/2023	h	0,39	0,48
88829/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - m ateriais na operação. af_05/2023	h	1,06	1,31
05903/SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - chi diurno. af_06/2014	chi	71,99	88,94
05901/SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - chp diurno. af_06/2014	chp	315,75	390,08

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	CUSTO	PREÇO
SINAPI (60)				
91396/SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carg a útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 2 30 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - depreciação. af_06/2014	h	27,30	33,73
91398/SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carg a útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 2 30 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - imposto s e seguros. af_06/2014	h	4,24	5,24
91397/SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carg a útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 2 30 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - juros. af_06/2014	h	10,50	12,97
05763/SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carg a útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 2 30 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - manuten ção. af_06/2014	h	48,23	59,58
53831/SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carg a útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 2 30 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - materia is na operação. af_06/2014	h	195,53	241,56
88262/SINAPI	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	25,92	32,02
94964/SINAPI	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ a reia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	m3	497,39	614,48
94966/SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	m3	533,86	659,53
92803/SINAPI	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10,0 mm. af_06/2022	kg	10,27	12,69
95308/SINAPI	Curso de capacitação para ajudante de armador (encargos comple mentares) - horista	h	0,17	0,21
95313/SINAPI	Curso de capacitação para ajudante especializado (encargos compl ementares) - horista	h	0,17	0,21
95314/SINAPI	Curso de capacitação para armador (encargos complementares) - ho rista	h	0,21	0,26
95316/SINAPI	Curso de capacitação para auxiliar de eletricista (encargos comp lementares) - horista	h	0,55	0,68
95330/SINAPI	Curso de capacitação para carpinteiro de fôrmas (encargos comple mentares) - horista	h	0,21	0,26
95332/SINAPI	Curso de capacitação para eletricista (encargos complementares) - horista	h	0,70	0,86
95338/SINAPI	Curso de capacitação para impermeabilizador (encargos complement ares) - horista	h	0,40	0,49
95347/SINAPI	Curso de capacitação para motorista de caminhão (encargos comple mentares) - horista	h	0,12	0,15
95389/SINAPI	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/mis turador (encargos complementares) - horista	h	0,15	0,19
95371/SINAPI	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - h orista	h	0,40	0,49
95372/SINAPI	Curso de capacitação para pintor (encargos complementares) - hor ista	h	0,28	0,35
95378/SINAPI	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - h orista	h	0,30	0,37
88264/SINAPI	Eletricista com encargos complementares	h	26,66	32,94
91843/SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 20 mm (1/2"), p ara circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e inst alação. af_03/2023	m	6,27	7,75
93358/SINAPI	Escavação manual de vala. af_09/2024	m3	85,84	106,05
98557/SINAPI	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. af_09/2023	m2	54,17	66,92
88270/SINAPI	Impermeabilizador com encargos complementares	h	26,33	32,53
103670/SINAPI	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concre to em estruturas. af_02/2022	m3	290,65	359,07
88282/SINAPI	Motorista de caminhão com encargos complementares	h	29,95	37,00
88377/SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos compl ementares	h	24,06	29,72
88309/SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	26,33	32,53
88310/SINAPI	Pintor com encargos complementares	h	28,02	34,62
88489/SINAPI	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, dua s demãos. af_04/2023	m2	13,26	16,38
91277/SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - chp diurno. af_08/2015	chp	10,96	13,54
91273/SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - depreciação. a f_08/2015	h	0,57	0,70
91274/SINAPI		h	0,15	0,19
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe		Página 2	rptRelacaoServicoEmpreendimento	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	CUSTO	PREÇO
SINAPI (60)				
	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - juros. af_08/2015			
91275/SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - manutenção. af_08/2015	h	0,71	0,88
91276/SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - materiais na o peração. af_08/2015	h	9,53	11,77
104737/SINAPI	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	21,88	27,03
88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	21,70	26,81
98577/SINAPI	Tratamento de junta serrada, com tarugo de polietileno e selante à base de silicone. af_09/2023	m	48,03	59,34
90587/SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico t rifásico potência de 2 cv - chi diurno. af_06/2015	chi	0,53	0,65
90586/SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico t rifásico potência de 2 cv - chp diurno. af_06/2015	chp	1,30	1,61
90582/SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico t rifásico potência de 2 cv - depreciação. af_06/2015	h	0,43	0,53
90583/SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico t rifásico potência de 2 cv - juros. af_06/2015	h	0,10	0,12
90584/SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico t rifásico potência de 2 cv - manutenção. af_06/2015	h	0,33	0,41
90585/SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico t rifásico potência de 2 cv - materiais na operação. af_06/2015	h	0,44	0,54

CÓDIGO	Acabamento superficial de concreto com lixamento e polimento							UNID				
04923 / ORSE								m²				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	190,00			0,51					
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,06108	14,00			0,86					
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009	193,44			0,17					
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00048	6,70			0,00					
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,05646	4,50			0,25					
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00018	18,58			0,00					
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00006	37,80			0,00					
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00036	13,75			0,01					
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,90			0,01					
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00108	18,00			0,02					
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00012	36,90			0,00					
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00012	155,05			0,02					
03768 / SINAPI	Lixa em folha para ferro, numero 150	un	1,0000	2,66			2,66					
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00138	12,37			0,02					
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00048	66,00			0,03					
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00012	17,87			0,00					
MÃO-DE-OBRA (112,54%)												
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6000	6,90			8,80					
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,06108	5,00			0,31					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00024	300,00			0,07					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54			0,03					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		4,14	MATERIAL		4,56	CUSTO TOTAL	13,72	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(112,5400%)		4,61	SERV. TERCEIRO		0,41	BDI(23,5400 %)		3,23	16,95
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR										UN	QTD
M 03768 / SINAPI	Lixa em folha para ferro, numero 150										un	1,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente										h	0,6000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)										h	0,6000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Apiloamento manual de fundo de vala							UNID
02660 / ORSE								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00675		4,90		0,03	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00345		12,37		0,04	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00675		190,00		1,28	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0027		18,00		0,05	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0003		36,90		0,01	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0012		66,00		0,08	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0003		155,05		0,05	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1527		14,00		2,14	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00225		193,44		0,44	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00015		37,80		0,01	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003		17,87		0,01	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00045		18,58		0,01	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,14115		4,50		0,64	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0012		6,70		0,01	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0009		13,75		0,01	
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,5000		6,90		22,00	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1527		5,00		0,76	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0006		300,00		0,18	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00675		12,54		0,08	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		10,35	MATERIAL	4,81	CUSTO TOTAL	27,71
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(112,5400%)	11,53	SERV. TERCEIRO	1,02	BDI(23,5400 %)	6,52
								34,23
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	1,5000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)						h	1,5000

CÓDIGO	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	UNID
92762 / SINAPI		kg
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022						UNID
92762/ SINAPI							kg
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0558		0,78		0,04
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0558		0,08		0,00
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0558		1,31		0,07
43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0250		25,35		0,63
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co brimento 20 mm	un	0,5430		0,20		0,11
00034 / SINAPI	Aco ca-50, 10,0 mm, vergalhao	kg	1,1100		9,02		10,01
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0558		1,43		0,08
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0558		0,85		0,05
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0558		2,46		0,14
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)						
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	,04855391		9,00		0,93
06114 / SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	0,00789		7,05		0,12
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL		0,00
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(112,5400%)		0,00	SERV. TERCEIRO	
					0,00	BDI(23,5400 %)	
						12,17	PREÇO TOTAL
						2,86	15,03
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
M 39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm					un	0,5430
M 43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)					kg	0,0250
O 88238 / SINAPI	Ajudante de armador com encargos complementares					h	0,0064
O 88245 / SINAPI	Armador com encargos complementares					h	0,0392
O 92803 / SINAPI	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10,0 mm. af_06/2022					kg	1,0000

CÓDIGO	Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_01/2024						UNID
104919/ SINAPI							kg
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
00034 / SINAPI	Aco ca-50, 10,0 mm, vergalhao	kg	1,1100		9,02		10,01
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1222		2,46		0,30
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1222		1,43		0,17
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1222		0,08		0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_01/2024							UNID	
104919 / SINAPI								kg	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL	
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co brimento 20 mm					un	0,3990	0,20 0,08	
43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)					kg	0,0250	25,35 0,63	
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	0,1222	0,78 0,10	
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	0,1222	0,85 0,10	
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	0,1222	1,31 0,16	
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)								
06114 / SINAPI	Ajudante de armador (horista)					h	,03277389	7,05 0,49	
00378 / SINAPI	Armador (horista)					h	,09083629	9,00 1,74	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL		13,77 PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)		3,24 17,01	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm							un	0,3990
M 43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)							kg	0,0250
O 88238 / SINAPI	Ajudante de armador com encargos complementares							h	0,0310
O 88245 / SINAPI	Armador com encargos complementares							h	0,0810
O 92803 / SINAPI	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10,0 mm. af_06/2022							kg	1,0000

CÓDIGO	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	UNID			
11413 / ORSE		M			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00002	36,90	0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00016	6,70	0,00
03806 / ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v	m	1,0200	6,20	6,32
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00003	18,58	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00001	37,80	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0009	190,00	0,17
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00002	26,89	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0009	4,90	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação						UNID			
11413 / ORSE							M			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00036	18,00	0,01					
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0003	193,44	0,06					
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00002	47,69	0,00					
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,00002	155,00	0,00					
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,00001	34,00	0,00					
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00002	155,05	0,00					
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00046	12,37	0,01					
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00015	66,00	0,01					
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00004	17,87	0,00					
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00012	13,75	0,00					
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,01595	4,50	0,07					
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,02036	14,00	0,28					
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)									
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1000	6,90	1,47					
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,1000	9,00	1,91					
	SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,02036	5,00	0,10					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0009	12,54	0,01					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00008	300,00	0,02					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		1,59	MATERIAL	6,93	CUSTO TOTAL	10,42	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00		ENC.(112,5400%)	1,77	SERV. TERCEIRO	0,13	BDI(23,5400 %)	2,45	12,87
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M	03806 / ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v							m	1,0200
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,1000
O	10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista							h	0,1000
P	02436 / SINAPI	Eletricista (horista)							h	0,1000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	0,1000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01						UNID
10793 / ORSE							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00108	18,00		0,02	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,90		0,01	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	190,00		0,51	
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00006	26,89		0,00	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00003	37,80		0,00	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00009	18,58		0,00	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,06108	14,00		0,86	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,04785	4,50		0,22	
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,00006	155,00		0,01	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00006	36,90		0,00	
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00006	47,69		0,00	
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,00003	34,00		0,00	
01872 / SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	un	1,0000	1,86		1,86	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00006	155,05		0,01	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00138	12,37		0,02	
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00045	66,00		0,03	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00012	17,87		0,00	
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00036	13,75		0,01	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00048	6,70		0,00	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009	193,44		0,17	
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)						
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,3000	9,00		5,74	
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3000	6,90		4,40	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54		0,03	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00024	300,00		0,07	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,06108	5,00		0,31	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,77	MATERIAL	3,73	CUSTO TOTAL	14,23
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	5,32	SERV. TERCEIRO	0,41	BDI(23,5400 %)	3,35
							PREÇO TOTAL
							17,58
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
M 01872 / SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado					un	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	UNID
10793/ ORSE		un
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,3000
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h 0,3000
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h 0,3000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h 0,3000

CÓDIGO	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05 /2021						UNID	
94964 / SINAPI							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10535 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v po tencia 2 cv, sem carregador	un	,00018423	5.700,00	1,05			
MATERIAL								
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	4,1379	0,85	3,52			
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,7558	100,00	75,58			
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	4,1379	1,43	5,92			
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	322,9777	0,76	245,46			
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,5872	137,75	80,89			
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	4,1379	2,46	10,18			
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,5333	0,61	1,55			
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,6046	0,01	0,02			
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,6046	0,89	1,43			
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,5333	1,39	3,52			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	4,1379	0,08	0,33			
MÃO-DE-OBRA (112,54%)								
37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	,61793422	8,61	29,61			
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	,58700596	6,90	37,94			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,032375	0,85	0,88			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	497,39	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	117,09	614,48
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05	UNID
94964/ SINAPI	/2021	m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3 0,7558
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg 322,9777
M 04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3 0,5872
O 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h 2,5333
O 88377 / SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	h 1,6046
O 88830 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	chp 0,8259
O 88831 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	chi 0,7787

CÓDIGO	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	UNID			
94966/ SINAPI		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v po tencia 2 cv, sem carregador	un	,00016636	5.700,00	0,95
MATERIAL					
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,7448	2,46	9,21
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,7448	0,85	3,18
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,7448	1,43	5,36
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,7448	0,08	0,30
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,4490	0,01	0,01
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,2958	0,61	1,40
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,4490	0,89	1,29
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,5892	137,75	81,16
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,2958	1,39	3,19
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	388,8826	0,76	295,55
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,7078	100,00	70,78
MÃO-DE-OBRA (112,54%)					
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	,46104119	8,61	26,74
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	,34447096	6,90	34,38
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	0,93225	0,85	0,79

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Praça Getulio Vargas, n 298 Centro Histórico São
Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Marco Inaugural - 2025 - "Aqui é trabalho" - C/LED

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00004

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2024							UNID
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	125,67	659,53
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD
M 00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)							m3 0,7078
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32							kg 388,8826
M 04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete							m3 0,5892
O 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares							h 2,2958
O 88377 / SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares							h 1,4490
O 88830 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr							chp 0,7458
O 88831 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr							chi 0,7032

CÓDIGO	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 20 mm (1/2''),para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023							UNID		
91843/SINAPI								m		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1220	0,85	0,10					
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1220	1,43	0,17					
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1220	0,08	0,01					
43460/SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1220	0,86	0,10					
39243/SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, reforcado, cor laranja, de 20 mm, para lajes e pisos	m	1,1000	2,96	3,26					
43132/SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0016	25,35	0,04					
43484/SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1220	1,26	0,15					
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1220	2,46	0,30					
MÃO-DE-OBRA (112,54%)										
02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	,06327652	9,00	1,21					
00247/SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h	,06327652	7,05	0,95					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	6,27	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)		0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	1,48	7,75	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M	39243/SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, reforcado, cor laranja, de 20 mm, para lajes e pisos							m	1,1000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	UNID
91843/SINAPI		m
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg 0,0016
O 88247 / SINAPI	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h 0,0610
O 88264 / SINAPI	Eletricista com encargos complementares	h 0,0610

CÓDIGO	Escavação manual de vala. af_09/2024							UNID		
93358 / SINAPI								m3		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	3,9557667	0,08	0,32
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	3,9557667	0,85	3,36
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	3,9557667	1,43	5,66
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	3,9557667	2,46	9,73
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	3,9557667	0,61	2,41
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	3,9557667	1,39	5,50
MÃO-DE-OBRA (112,54%)										
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)						h	,03962895	6,90	59,24
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	85,84	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	20,21	106,05		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
O 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares							h	3,9557667	

CÓDIGO	Fita Led - 6000k - Ip65 - tipo mangueira - 127v							UNID		
00581/ PMSC								m		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00114 / PMSC	Fita Led - 6000k - Ip65 - tipo mangueira - 127v						m	1,0000	20,51	20,51
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	20,51	CUSTO TOTAL	20,51	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	4,83	25,34		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Fita Led - 6000k - Ip65 - tipo mangueira - 127v	UNID	
00581/ PMSC		m	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00114 / PMSC	Fita Led - 6000k - Ip65 - tipo mangueira - 127v	m	1,0000
O 88264 / SINAPI	Eletricista com encargos complementares	h	0,0400

CÓDIGO	Forma metálica para estruturas (pilares e vigas) - Rev. 01	UNID				
10194/ ORSE		m2				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
08904 / ORSE	Máquina de solda elétrica	h	0,8500	4,00		3,40
	MATERIAL					
11282 / ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un	0,000238	362,00		0,09
11281 / ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,000952	357,49		0,34
11280 / ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,000238	60,50		0,01
11283 / ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,000119	484,07		0,06
11284 / ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	0,000238	121,36		0,03
11285 / ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,000119	1.386,00		0,16
11270 / ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,000357	28,67		0,01
11273 / ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,000238	220,09		0,05
11272 / ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un	0,000119	102,66		0,01
11271 / ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,000119	29,23		0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,006435	4,90		0,03
11279 / ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,000238	88,76		0,02
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,006435	190,00		1,22
11275 / ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,000238	62,11		0,01
11276 / ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un	0,000238	68,34		0,02
11277 / ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,000238	110,38		0,03
11278 / ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,000238	37,62		0,01
11274 / ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,000357	18,89		0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000024	37,80		0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000286	17,87		0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Forma metálica para estruturas (pilares e vigas) - Rev. 01							UNID				
10194 / ORSE								m2				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000858		13,75		0,01					
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000048		36,90		0,00					
06470 / ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 4" x 3/8" (14,57 kg/m)	kg	6,7000		12,23		81,94					
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,001144		66,00		0,08					
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000072		18,58		0,00					
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,10041		4,50		0,45					
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,001144		6,70		0,01					
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,002145		193,44		0,41					
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,145574		14,00		2,04					
11286 / ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,000357		400,79		0,14					
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,002574		18,00		0,05					
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0100		9,22		0,09					
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,003289		12,37		0,04					
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000048		155,05		0,01					
00001 / SINAPI	Acetileno (recarga de gas acetileno para cilindro de conjunto oxicorte grande) nao inclui troca/manute ncao do cilindro	kg	0,0001		180,00		0,02					
01332 / SINAPI	Chapa de aço grossa, astm a36, e = 3/8" (9,53 mm) 74,69 kg/m2	kg	9,7500		8,78		85,61					
00002 / SINAPI	Oxigenio, recarga para cilindro de conjunto oxicorte grande	m3	0,3670		39,45		14,48					
10999 / SINAPI	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 4,00 mm	kg	0,2820		30,64		8,64					
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)											
06160 / SINAPI	Soldador (horista)	h	1,0300		9,00		19,70					
44497 / SINAPI	Montador de estruturas metalicas horista	h	0,1600		8,34		2,84					
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2400		6,90		3,52					
	SERVIÇOS DE TERCEIROS											
10939 / ORSE	Aluguel de aparelho oxi-acetileno para solda e corte, sem o gás (PPU)	h	0,1800		1,20		0,22					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,006435		12,54		0,08					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000572		300,00		0,17					
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,145574		5,00		0,73					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		12,26	MATERIAL		196,14	CUSTO TOTAL	226,65	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		3,40	ENC.(112,5400%)		13,65	SERV. TERCEIRO		1,20	BDI(23,5400 %)	53,35	280,00	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR										UN	QTD
E 08904 / ORSE	Máquina de solda elétrica										h	0,8500

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Forma metálica para estruturas (pilares e vigas) - Rev. 01	UNID
10194 / ORSE		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 10999 / SINAPI	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 4,00 mm	kg 0,2820
M 00001 / SINAPI	Acetileno (recarga de gas acetileno para cilindro de conjunto oxicorte grande) nao inclui troca/manutencao do cilindro	kg 0,0001
M 00002 / SINAPI	Oxigenio, recarga para cilindro de conjunto oxicorte grande	m3 0,3670
M 01332 / SINAPI	Chapa de aco grossa, astm a36, e = 3/8" (9,53 mm) 74,69 kg/m2	kg 9,7500
M 02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l 0,0100
M 06470 / ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 4" x 3/8" (14,57 kg/m)	kg 6,7000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,2400
O 10603 / ORSE	Encargos Complementares - Soldador	h 1,0300
O 10605 / ORSE	Encargos Complementares - Montador	h 0,1600
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h 0,2400
P 06160 / SINAPI	Soldador (horista)	h 1,0300
P 44497 / SINAPI	Montador de estruturas metalicas horista	h 0,1600
S 10939 / ORSE	Aluguel de aparelho oxi-acetileno para solda e corte, sem o gás (PPU)	h 0,1800

CÓDIGO	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento	UNID			
07571 / ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001992	617,95	0,12
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001992	246,00	0,05
MATERIAL					
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,001494	13,75	0,02
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,004482	18,00	0,08
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000996	36,90	0,00
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0003984	48,95	0,02
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,011205	4,90	0,05
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,005727	12,37	0,07
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,253482	14,00	3,55
43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,1500	25,35	3,80
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0200	9,22	0,18

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento						UNID			
07571/ ORSE							m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL				
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000996	155,05		0,02				
05061 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	kg	0,1250	16,65		2,08				
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0017928	66,00		0,12				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000498	17,87		0,01				
06995 / ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	9,6830	3,59		34,76				
00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	1,1500	44,17		50,80				
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,003735	193,44		0,72				
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,4810	6,49		9,61				
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0017928	6,70		0,01				
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,1771386	4,50		0,80				
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001494	18,58		0,00				
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000498	37,80		0,00				
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0003984	26,89		0,01				
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0003984	15,15		0,01				
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001992	29,90		0,01				
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,011205	190,00		2,13				
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)									
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,4980	6,90		7,30				
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,9920	9,00		38,10				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000996	300,00		0,30				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,253482	5,00		1,27				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,011205	12,54		0,14				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		21,37	MATERIAL	108,86	CUSTO TOTAL	155,89	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,17	ENC.(112,5400%)		23,78	SERV. TERCEIRO	1,71	BDI(23,5400 %)	36,70	192,59
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
M 00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar								m2	1,1500
M 01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)								m	1,4810
M 06995 / ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m								m	9,6830
M 02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua								l	0,0200
M 05061 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)								kg	0,1250

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Praça Getulio Vargas, n 298 Centro Histórico São
Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Marco Inaugural - 2025 - "Aqui é trabalho" - C/LED

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00004

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento			UNID
07571/ ORSE				m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
M 43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,1500	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4980	
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,9920	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,4980	
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,9920	

CÓDIGO	Fornecimento de Parafuso Francês zincado 3/8 - 9" - com porca sextravada							UNID		
00582/ PMSC								un		
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00115 / PMSC	Parafuso Francês zincado 3/8 - 9" - com porca sextravada						un	1,0000	7,15	7,15
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	7,15	CUSTO TOTAL	7,15	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	1,68	8,83		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
M 00115 / PMSC	Parafuso Francês zincado 3/8 - 9" - com porca sextravada							un	1,0000	

CÓDIGO	Fornecimento de Tampa para cabeça de parafuso sextavado - 3/8" - cor branca							UNID		
00583/ PMSC								un		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00116 / PMSC	Tampa para cabeça de parafuso sextavado - 3/8" - cor branca						un	1,0000	2,71	2,71
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,71	CUSTO TOTAL	2,71	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,64	3,35		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
M 00116 / PMSC	Tampa para cabeça de parafuso sextavado - 3/8" - cor branca							un	1,0000	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. af_09/2023						UNID							
98557 / SINAPI							m2							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA														
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL							
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,5268		0,85		0,45							
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,5268		2,46		1,30							
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,5268		1,43		0,75							
00626 / SINAPI	Manta liquida de base asfaltica modificada com a adicao de elastomeros diluidos em solvente organico, aplicacao a frio (membrana de emulsao asfaltica para impermeabilizacao flexivel)	kg	1,5000		27,17		40,76							
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0969		1,39		0,13							
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,5268		0,08		0,04							
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,4299		0,78		0,34							
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0969		0,61		0,06							
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,4299		1,31		0,56							
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)													
00242 / SINAPI	Ajudante especializado (horista)	h	,09801822		7,03		1,46							
12873 / SINAPI	Impermeabilizador (horista)	h	,43901388		9,00		8,40							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL		0,00	CUSTO TOTAL	54,17	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO		0,00		ENC.(112,5400%)		0,00		SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)		12,75	66,92	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA														
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD			
M	00626 / SINAPI	Manta liquida de base asfaltica modificada com a adicao de elastomeros diluidos em solvente organico, aplicacao a frio								kg	1,5000			
O	88243 / SINAPI	Ajudante especializado com encargos complementares								h	0,0969			
O	88270 / SINAPI	Impermeabilizador com encargos complementares								h	0,4299			

CÓDIGO	Instalação da placas de acrilico - 3mm - Translúcida NEON na cor Azul, Amarela e Laranja. Modelo do Marco inaugural SC/SE 2025	UNID			
00584 / PMSC		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00117 / PMSC	Placas de acrilico - 3mm - Translúcida NEON na cor Azul, Amarela e Laranja. Modelo do Marco inaugural SC/SE 2025	un	1,0000	1.800,00	1.800,00
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,6000	1,31	0,79
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,6000	0,78	0,47
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,6000	0,08	0,05
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,6000	1,43	0,86

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Instalação da placas de acrilico - 3mm - Translúcida NEON na cor Azul, Amarela e Laranja. Modelo do Marco inaugural SC/SE 2025							UNID				
00584/ PMSC								un				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	0,6000		0,85		0,51
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	0,6000		2,46		1,48
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)											
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)						h	0,61272		9,00		11,72
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	5,51	MATERIAL	1.804,16	CUSTO TOTAL	1.815,88	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	6,21	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	427,46	2.243,34				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR									UN	QTD	
M 00117 / PMSC	Placas de acrilico - 3mm - Translúcida NEON na cor Azul, Amarela e Laranja. Modelo do Marco inaugural SC/SE 2025									un	1,0000	
O 88309 / SINAPI	Pedreiro com encargos complementares									h	0,6000	

CÓDIGO	Junta serrada seca, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm.	UNID				
12800/ ORSE		m				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO TOTAL
12749 / ORSE	Aluguel de Máquina de corte em asfalto/concreto utilizando disco diamantado diam. 350 mm (não inclui o disco)	d	0,0156	80,00		1,25
	MATERIAL					
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00005	13,52		0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000225	13,75		0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000075	17,87		0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0003	66,00		0,02
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0008625	12,37		0,01
12750 / ORSE	Disco de corte diamantado para asfalto e concreto diam. 350mm (utilização 1.000,0m)	un	0,0010	402,48		0,40
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75		0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,038175	14,00		0,53
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,000025	39,00		0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0005625	193,44		0,11
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0003	6,70		0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,024525	4,50		0,11
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,000125	12,00		0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Junta serrada seca, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm.						UNID			
12800 / ORSE							m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL			
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80			0,00			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0016875	190,00			0,32			
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,000025	19,90			0,00			
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,000025	327,80			0,01			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0016875	4,90			0,01			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000675	18,00			0,01			
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00005	15,40			0,00			
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000025	25,95			0,00			
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000025	28,00			0,00			
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000175	11,60			0,00			
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,000175	10,22			0,00			
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00005	44,00			0,00			
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)									
12950 / ORSE	Operador de equipamento leve - SICRO	h	0,1250	6,82			1,81			
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,2500	9,00			4,78			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00015	300,00			0,04			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,038175	5,00			0,19			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0016875	12,54			0,02			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		3,10	MATERIAL	1,53	CUSTO TOTAL	9,59	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		1,25		ENC.(112,5400%)	3,46	SERV. TERCEIRO	0,25	BDI(23,5400 %)	2,26	11,85
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
E 12749 / ORSE	Aluguel de Máquina de corte em asfalto/concreto utilizando disco diamantado diam. 350 mm (não inclui o disco)								d	0,0156
M 12750 / ORSE	Disco de corte diamantado para asfalto e concreto diam. 350mm (utilização 1.000,0m)								un	0,0010
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro								h	0,2500
O 10594 / ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve								h	0,1250
P 12950 / ORSE	Operador de equipamento leve - SICRO								h	0,1250
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)								h	0,2500

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af_02/2022							UNID
103670 / SINAPI								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL		
13896 / SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	,00049172	3.298,14		1,62		
	MATERIAL							
43459 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,4590	0,44		1,08		
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	12,2950	0,08		0,98		
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	12,2950	1,43		17,58		
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,4590	0,78		1,92		
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	7,3770	0,61		4,50		
43483 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,4590	1,43		3,52		
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,4590	1,31		3,22		
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	7,3770	1,39		10,25		
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	12,2950	0,85		10,45		
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	12,2950	2,46		30,25		
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)							
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	2,5111308	9,00		48,03		
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	,48737686	9,00		47,58		
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	7,5333924	6,90		110,48		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	0,54184	0,85		0,46		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	290,65
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	68,42
								359,07
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD			
0 88262 / SINAPI	Carpinteiro de formas com encargos complementares			h	2,4590			
0 88309 / SINAPI	Pedreiro com encargos complementares			h	2,4590			
0 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares			h	7,3770			
0 90586 / SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chp diurno. af_06/2015			chp	1,0420			
0 90587 / SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chi diurno. af_06/2015			chi	1,4170			

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Lona plástica preta						UNID
03642 / ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00036	18,00		0,01	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0009	4,90		0,00	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00012	13,75		0,00	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,02036	14,00		0,28	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0009	190,00		0,17	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00006	18,58		0,00	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00004	36,90		0,00	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,01882	4,50		0,08	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00016	6,70		0,00	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0003	193,44		0,06	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00002	37,80		0,00	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00004	17,87		0,00	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00016	66,00		0,01	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00046	12,37		0,01	
03777 / SINAPI	Lona plastica pesada preta, e = 150 micra	m2	1,1000	2,22		2,44	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00004	155,05		0,01	
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)						
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2000	6,90		2,93	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00008	300,00		0,02	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,02036	5,00		0,10	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0009	12,54		0,01	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,38	MATERIAL	3,07	CUSTO TOTAL	6,12
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(112,5400%)	1,54	SERV. TERCEIRO	0,13	BDI(23,5400 %)
						1,44	7,56
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 03777 / SINAPI	Lona plastica pesada preta, e = 150 micra	m2	1,1000				
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000				
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2000				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. af_04/2023							UNID
88489 / SINAPI								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
07356 / SINAPI	Tinta latex acrilica premium, cor branco fosco	l	0,2285		32,87		7,51	
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2175		0,08		0,02	
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2175		0,85		0,18	
43466 / SINAPI	Ferramentas - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1631		2,05		0,33	
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0544		0,61		0,03	
43490 / SINAPI	Epi - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1631		1,85		0,30	
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0544		1,39		0,08	
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2175		1,43		0,31	
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2175		2,46		0,54	
MÃO-DE-OBRA (112,54%)								
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	,05555328		6,90		0,81	
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	,16550735		9,00		3,17	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL		0,00	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO		0,00	BDI(23,5400 %)
							3,12	PREÇO TOTAL
								16,38
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
M	07356 / SINAPI	Tinta latex acrilica premium, cor branco fosco					l	0,2285
O	88310 / SINAPI	Pintor com encargos complementares					h	0,1631
O	88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares					h	0,0544

CÓDIGO	Placa de inauguração em alumínio com Acrilico, 80x60cm,com logomarca e moldura	UNID			
11986 / ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,00006	25,95	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00024	18,80	0,00
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00012	44,00	0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	190,00	0,51
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,90	0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00108	18,00	0,02
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00012	15,40	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Placa de inauguração em alumínio com Acrilico, 80x60cm,com logomarca e moldura						UNID
11986 / ORSE							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00048	66,00		0,03	
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,00006	28,00		0,00	
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00042	11,60		0,00	
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,00042	10,22		0,00	
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,00006	327,80		0,02	
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00012	13,52		0,00	
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00024	18,75		0,00	
12736 / ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrilico, 80x60cm,com logomarca e moldura	un	1,0000	1.303,93		1.303,93	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00138	12,37		0,02	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,06108	14,00		0,86	
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	12,00		0,00	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00036	13,75		0,01	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00012	17,87		0,00	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,03924	4,50		0,18	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009	193,44		0,17	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00048	6,70		0,00	
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)						
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6000	9,00		11,48	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00024	300,00		0,07	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54		0,03	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,06108	5,00		0,31	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	5,40	MATERIAL	1.305,77	CUSTO TOTAL	1.317,59
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	6,01	SERV. TERCEIRO	0,41	BDI(23,5400 %)	310,16
							1.627,75
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
M 12736 / ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrilico, 80x60cm,com logomarca e moldura					un	1,0000
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro					h	0,6000
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)					h	0,6000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023						UNID				
104737 / SINAPI							m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL						
01442 / SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasolina 4 tempos, peso 125 a 150 kg, forca ce ntrif. 2500 a 2800 kgf, larg. trabalho 400 a 450 mm, freq. vibracao 4300 a 4500 rpm, veloc. trabalho 15 a 20 m/min, pot. 5,5 a 6,0 hp	un	,00001265	10.731,19	0,14						
37736 / SINAPI	Tanque de aco carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10 m3, com bomba centri fuga por tomada de forca, vazao maxima *75* m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	un	,00000079	85.950,00	0,07						
37758 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	,00000064	658.090,07	0,42						
MATERIAL											
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,8869	1,43	1,27						
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,8869	0,85	0,75						
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,8869	2,46	2,18						
04222 / SINAPI	Gasolina comum	l	0,135648	6,62	0,90						
04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l	0,173664	6,08	1,06						
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0060	0,89	0,01						
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,8809	1,39	1,22						
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,8869	0,08	0,07						
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0060	0,01	0,00						
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,8809	0,61	0,54						
MÃO-DE-OBRA (112,54%)											
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	,89957508	6,90	13,19						
04093 / SINAPI	Motorista de caminhao (horista)	h	,00603053	11,41	0,15						
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	21,88	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	5,15	27,03		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD		
0	05901 / SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, p						chp	0,0054		
0	05903 / SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, p						chi	0,0006		
0	88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares						h	0,8809		
0	91277 / SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - chp						chp	0,0942		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Tratamento de junta serrada, com tarugo de polietileno e selante à base de silicone. af_09/2023							UNID
98577/SINAPI								m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,4014		0,08		0,11	
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2359		0,61		0,14	
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,4014		1,43		2,00	
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,4014		2,46		3,45	
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,4014		0,85		1,19	
44073 / SINAPI	Tarugo delimitador de profundidade em espuma de polietileno de baixa densidade 10 mm, cinza	m	1,0000		0,95		0,95	
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2359		1,39		0,33	
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,1655		1,31		1,53	
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,1655		0,78		0,91	
43142 / SINAPI	Selante monocomponente a base de silicone de baixo modulo, para juntas de pavimentacao	l	0,0540		209,13		11,29	
MÃO-DE-OBRA (112,54%)								
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	,24090108		6,90		3,53	
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,1902086		9,00		22,77	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL		0,00	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(112,5400%)		0,00	SERV. TERCEIRO		0,00
						BDI(23,5400 %)		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD	
M 43142 / SINAPI	Selante monocomponente a base de silicone de baixo modulo, para juntas de pavimentacao					l	0,0540	
M 44073 / SINAPI	Tarugo delimitador de profundidade em espuma de polietileno de baixa densidade 10 mm, cinza					m	1,0000	
O 88309 / SINAPI	Pedreiro com encargos complementares					h	1,1655	
O 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares					h	0,2359	

CÓDIGO	Ajudante de armador com encargos complementares						UNID
88238/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		1,43		1,43
43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000		0,78		0,78
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		0,08		0,08
43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000		1,31		1,31

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Ajudante de armador com encargos complementares							UNID				
88238 / SINAPI								h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		0,85		0,85
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		2,46		2,46
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)											
06114 / SINAPI	Ajudante de armador (horista)						h	1,01154		7,05		15,16
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	21,98	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	5,17	27,15				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
M	37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000	
M	43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000	
O	95308 / SINAPI	Curso de capacitação para ajudante de armador (encargos complementares) - horista								h	1,0000	
P	06114 / SINAPI	Ajudante de armador (horista)								h	1,0000	

CÓDIGO	Ajudante especializado com encargos complementares	UNID					
88243/ SINAPI		h					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		2,46		2,46
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		1,43		1,43
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		0,08		0,08
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000		0,61		0,61
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000		1,39		1,39
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		0,85		0,85
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)						
00242 / SINAPI	Ajudante especializado (horista)	h	1,01154		7,03		15,11

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Ajudante especializado com encargos complementares							UNID
							21,84	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	5,14	26,98
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h 1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h 1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h 1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h 1,0000
M 43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)							h 1,0000
M 43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)							h 1,0000
O 95313 / SINAPI	Curso de capacitação para ajudante especializado (encargos complementares) - horista							h 1,0000
P 00242 / SINAPI	Ajudante especializado (horista)							h 1,0000

CÓDIGO	Armador com encargos complementares							UNID		
88245/ SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	0,85	0,85
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,78	0,78
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	2,46	2,46
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	1,31	1,31
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	1,43	1,43
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	0,08	0,08
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)									
00378 / SINAPI	Armador (horista)						h	1,01154	9,00	19,35
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	26,14	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	6,15	32,29		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000	
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000	
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Armador com encargos complementares	UNID
88245/ SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h 1,0000
M 43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h 1,0000
M 43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h 1,0000
O 95314 / SINAPI	Curso de capacitação para armador (encargos complementares) - horista	h 1,0000
P 00378 / SINAPI	Armador (horista)	h 1,0000

CÓDIGO	Auxiliar de eletricista com encargos complementares							UNID		
88247 / SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	2,46	2,46
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	0,85	0,85
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	1,43	1,43
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	0,08	0,08
43460 / SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,86	0,86
43484 / SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	1,26	1,26
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)									
00247 / SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)						h	1,03732	7,05	15,54
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	22,39	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	5,27	27,66		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000
M 43460 / SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000
M 43484 / SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000
O 95316 / SINAPI	Curso de capacitação para auxiliar de eletricista (encargos complementares) - horista								h	1,0000
P 00247 / SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)								h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	UNID
88247/ SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chi diurno. af_05/2023	UNID
88831/SINAPI		chi

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10535 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v po tencia 2 cv, sem carregador	un	0,0000788	5.700,00	0,45			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,44	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,10	0,54
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
0 88826 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000					
0 88827 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000					

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno. af_05/2023	UNID
88830/SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v po tencia 2 cv, sem carregador						un	0,0001488	5.700,00	0,85
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda						kwh	1,2500	0,85	1,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,89	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,44	2,33		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
0 88826 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr								h	1,0000
0 88827 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr								h	1,0000
0 88828 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr								h	1,0000
0 88829 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr								h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ch p diurno. af_05/2023	UNID
88830/ SINAPI		chp
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - de preciação. af_05/2023							UNID	
88826/ SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v po tencia 2 cv, sem carregador					un	0,000064	5.700,00	0,36
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL		0,36	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)		0,08	0,44
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 10535 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v potencia 2 cv, sem							un	0,000064

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ju							UNID		
88827/SINAPI	ros. af_05/2023							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v po tencia 2 cv, sem carregador						un	0,0000148	5.700,00	0,08
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,08	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,02	0,10		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
E 10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v potencia 2 cv, sem							un	0,0000148	

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - manutenção. af_05/2023					UNID
88828/SINAPI						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v po					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Praça Getulio Vargas, n 298 Centro Histórico São
Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Marco Inaugural - 2025 - "Aqui é trabalho" - C/LED

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00004

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - manutenção. af_05/2023							UNID		
88828/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535/SINAPI	tencia 2 cv, sem carregador						un	0,00007	5.700,00	0,40
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,39	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,09	0,48		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
E 10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v potencia 2 cv, sem							un	0,00007	

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ma							UNID		
88829/SINAPI	teriais na operação. af_05/2023							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda						kwh	1,2500	0,85	1,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,06	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,25	1,31		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
S 02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda							kwh	1,2500	

CÓDIGO	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230	UNID			
05903/SINAPI	cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - chi diurno. af_06/2014	chi			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37758 /SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	0,0000541	658.090,07	35,60
37736 /SINAPI	Tanque de aco carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10 m3, com bomba centri fuga por tomada de forca, vazao maxima *75* m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	un	0,0000753	85.950,00	6,47
MATERIAL					
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - chi diurno. af_06/2014						UNID		
05903/SINAPI							chi		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,89	0,89
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	2,46	2,46
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	0,85	0,85
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)								
04093 / SINAPI	Motorista de caminhao (horista)					h	1,00509	11,41	24,37
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	71,99	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	16,95	88,94	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
0	88282 / SINAPI	Motorista de caminhão com encargos complementares						h	1,0000
0	91396 / SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, p						h	1,0000
0	91397 / SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, p						h	1,0000
0	91398 / SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, p						h	1,0000

CÓDIGO	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - chp diurno. af_06/2014	UNID			
05901/SINAPI		chp			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37758 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	0,0001184	658.090,07	77,92
37736 / SINAPI	Tanque de aco carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10 m3, com bomba centri fuga por tomada de forca, vazao maxima *75* m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	un	0,0001442	85.950,00	12,39
	MATERIAL				
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,89	0,89
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46
04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l	32,1600	6,08	195,53
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - chp diurno. af_06/2014						UNID		
05901/SINAPI							chp		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04093/SINAPI	Motorista de caminhao (horista)					h	1,00509	11,41	24,37
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	315,75	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	74,33	390,08	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 05763/SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, p							h	1,0000
O 53831/SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, p							h	1,0000
O 88282/SINAPI	Motorista de caminhão com encargos complementares							h	1,0000
O 91396/SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, p							h	1,0000
O 91397/SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, p							h	1,0000
O 91398/SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, p							h	1,0000

CÓDIGO	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - depreciação. af_06/2014							UNID	
91396/SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37758 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)					un	0,0000343	658.090,07	22,57
37736 / SINAPI	Tanque de aco carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10 m3, com bomba centri fuga por tomada de forca, vazao maxima *75* m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)					un	0,0000551	85.950,00	4,74
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL		27,30	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)		6,43	33,73
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 37736 / SINAPI	Tanque de aco carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10 m3, com bomba centrifuga por tomada d							un	0,0000551
E 37758 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv							un	0,0000343

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Praça Getulio Vargas, n 298 Centro Histórico São
Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Marco Inaugural - 2025 - "Aqui é trabalho" - C/LED

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00004

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - impostos e seguros. af_06/2014							UNID		
91398/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37758 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)						un	0,0000057	658.090,07	3,75
37736 / SINAPI	Tanque de aco carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10 m3, com bomba centri fuga por tomada de forza, vazao maxima *75* m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)						un	0,0000058	85.950,00	0,50
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	4,24	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	1,00	5,24		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
E 37736 / SINAPI	Tanque de aco carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10 m3, com bomba centrifuga por tomada d							un	0,0000058	
E 37758 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv							un	0,0000057	

CÓDIGO	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - juros. af_06/2014							UNID
91397/SINAPI								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
37758 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)					un	0,0000141	658.090,07 9,28
37736 / SINAPI	Tanque de aco carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10 m3, com bomba centri fuga por tomada de forza, vazao maxima *75* m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)					un	0,0000144	85.950,00 1,24
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL		10,50 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)		2,47 12,97
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD
E 37736 / SINAPI	Tanque de aco carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10 m3, com bomba centrifuga por tomada d							un 0,0000144
E 37758 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv							un 0,0000141

CÓDIGO	Caminhão pipa 10.000 ltrucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - manutenção. af_06/2014	UNID			
05763/SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Praça Getulio Vargas, n 298 Centro Histórico São
Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Marco Inaugural - 2025 - "Aqui é trabalho" - C/LED

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00004

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - manutenção. af_06/2014							UNID	
05763/SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
37736 / SINAPI	Tanque de aco carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10 m3, com bomba centri fuga por tomada de forca, vazao maxima *75* m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	un	0,0000689	85.950,00	5,92				
37758 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	0,0000643	658.090,07	42,32				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	48,23	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	11,35	59,58	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 37736 / SINAPI	Tanque de aco carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10 m3, com bomba centrifuga por tomada d							un	0,0000689
E 37758 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv							un	0,0000643

CÓDIGO	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - materiais na operação. af_06/2014							UNID		
53831/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500						l	32,1600	6,08	195,53
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	195,53	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	46,03	241,56		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
M 04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500							l	32,1600	

CÓDIGO	Carpinteiro de formas com encargos complementares						UNID
88262/ SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43		
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08		
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46		
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Carpinteiro de formas com encargos complementares							UNID				
88262/ SINAPI								h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
43459 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000		0,44		0,44
43483 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000		1,43		1,43
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)											
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)						h	1,01154		9,00		19,35
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	25,92	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	6,10	32,02				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
M	37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	43459 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000	
M	43483 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000	
O	95330 / SINAPI	Curso de capacitação para carpinteiro de fôrmas (encargos complementares) - horista								h	1,0000	
P	01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)								h	1,0000	

CÓDIGO	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10,0 mm. af_06/2022	UNID					
92803/ SINAPI		kg					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0102		2,46		0,03
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0102		1,31		0,01
00034 / SINAPI	Aco ca-50, 10,0 mm, vergalhao	kg	1,1100		9,02		10,01
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0102		0,85		0,01
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0102		1,43		0,01
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0102		0,08		0,00
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0102		0,78		0,01
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)						
	Ajudante de armador (horista)	h	,00141615		7,05		0,02

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10,0 mm. af_06/2022							UNID	
92803/ SINAPI								kg	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06114 / SINAPI									
00378 / SINAPI	Armador (horista)					h	,00890155	9,00	0,17
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	10,27	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	2,42	12,69	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 00034 / SINAPI	Aco ca-50, 10,0 mm, vergalhao							kg	1,1100
O 88238 / SINAPI	Ajudante de armador com encargos complementares							h	0,0014
O 88245 / SINAPI	Armador com encargos complementares							h	0,0088

CÓDIGO	Curso de capacitação para ajudante de armador (encargos complementares) - horista							UNID		
95308/ SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06114 / SINAPI	Ajudante de armador (horista)						h	0,01154	7,05	0,17
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,17	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,04	0,21		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
P 06114 / SINAPI	Ajudante de armador (horista)							h	0,01154	

CÓDIGO	Curso de capacitação para ajudante especializado (encargos complementares) - horista						UNID				
95313/ SINAPI							h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)					UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
00242 / SINAPI	Ajudante especializado (horista)					h	0,01154		7,03		0,17
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL		0,17	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)		0,04	0,21		

CÓDIGO	Curso de capacitação para ajudante especializado (encargos complementares) - horista			UNID
95313/ SINAPI				h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	
P 00242 / SINAPI	Ajudante especializado (horista)	h	0,01154	

CÓDIGO	Curso de capacitação para armador (encargos complementares) - horista						UNID		
95314/ SINAPI							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00378 / SINAPI	Armador (horista)					h	0,01154	9,00	0,22
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,21	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,05	0,26	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
P 00378 / SINAPI	Armador (horista)						h	0,01154	

CÓDIGO	Curso de capacitação para auxiliar de eletricista (encargos complementares) - horista							UNID		
95316/ SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00247 / SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)						h	0,03732	7,05	0,56
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,55	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,13	0,68		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
P 00247 / SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)							h	0,03732	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Curso de capacitação para carpinteiro de fôrmas (encargos complementares) - horista							UNID		
95330/ SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA										
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)						h	0,01154	9,00	0,22
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,21	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,05	0,26		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)							h	0,01154	

CÓDIGO	Curso de capacitação para eletricista (encargos complementares) - horista							UNID
95332/ SINAPI								h
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)					h	0,03732	9,00 0,71
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,70	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,16	0,86
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)							h 0,03732

CÓDIGO	Curso de capacitação para impermeabilizador (encargos complementares) - horista							UNID	
95338/ SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12873 / SINAPI	Impermeabilizador (horista)					h	0,0212	9,00	0,41
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,40	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,09	0,49	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
P 12873 / SINAPI	Impermeabilizador (horista)							h	0,0212

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Curso de capacitação para impermeabilizador (encargos complementares) - horista	UNID
95338/ SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		

CÓDIGO	Curso de capacitação para motorista de caminhão (encargos complementares) - horista							UNID	
95347/ SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04093 /SINAPI	Motorista de caminhao (horista)					h	0,00509	11,41	0,12
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,12	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,03	0,15	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
P 04093 / SINAPI	Motorista de caminhao (horista)							h	0,00509

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista							UNID	
95389/ SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)					h	0,00831	8,61	0,15
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,15	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,04	0,19	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
P 37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)							h	0,00831

CÓDIGO	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista						UNID
95371/ SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,0212		9,00		0,41

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista							UNID
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,09	0,49
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)							h 0,0212

CÓDIGO	Curso de capacitação para pintor (encargos complementares) - horista							UNID		
95372/ SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA										
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04783 / SINAPI	Pintor (horista)						h	0,01476	9,00	0,28
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,28	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,07	0,35		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
P 04783 / SINAPI	Pintor (horista)							h	0,01476	

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista							UNID		
95378/ SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)						h	0,0212	6,90	0,31
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,30	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,07	0,37		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	0,0212	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Praça Getulio Vargas, n 298 Centro Histórico São
Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Marco Inaugural - 2025 - "Aqui é trabalho" - C/LED

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00004

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Eletricista com encargos complementares							UNID				
88264/ SINAPI								h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
43460 /SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000		0,86		0,86
43484 /SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000		1,26		1,26
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		0,08		0,08
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		1,43		1,43
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		0,85		0,85
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		2,46		2,46
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)											
02436 /SINAPI	Eletricista (horista)						h	1,03732		9,00		19,84
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	26,66	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	6,28	32,94				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR									UN	QTD	
M 37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)									h	1,0000	
M 37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)									h	1,0000	
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)									h	1,0000	
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)									h	1,0000	
M 43460 /SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)									h	1,0000	
M 43484 /SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)									h	1,0000	
O 95332 /SINAPI	Curso de capacitação para eletricista (encargos complementares) - horista									h	1,0000	
P 02436 /SINAPI	Eletricista (horista)									h	1,0000	

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID					
10551/ ORSE		h					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001		617,95		0,06
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001		246,00		0,02
	MATERIAL						
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023		12,37		0,03
	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007		66,00		0,05

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro							UNID				
10551/ ORSE								h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
12893 / SINAPI												
11244 / ORSE	Martelo com unha						un	0,0002		48,95		0,01
01651 / ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,0007		6,70		0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)						un	0,0002		17,87		0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)						un	0,0006		13,75		0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,1018		14,00		1,43
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,0015		193,44		0,29
02378 / ORSE	Vale transporte						un	0,0654		4,50		0,29
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml						un	0,0018		18,00		0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular						un	0,0045		4,90		0,02
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm						un	0,0002		26,89		0,01
10578 / ORSE	Formão grande						un	0,0002		15,15		0,00
10577 / ORSE	Serrote 40cm						un	0,0001		29,90		0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica						un	0,0045		190,00		0,85
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,1018		5,00		0,51
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,0045		12,54		0,06
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,0004		300,00		0,12
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,02	CUSTO TOTAL	3,79	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	0,08	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,5400 %)	0,89	4,68				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR									UN	QTD	
E 11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional									un	0,0001	
E 11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil									un	0,0001	
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)									par	0,0023	
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado									par	0,0007	
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)									un	0,0002	
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)									un	0,0006	
M 10492 / ORSE	Cesta Básica									un	0,0045	
M 11244 / ORSE	Martelo com unha									un	0,0002	
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)									un	0,1018	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID
10551/ ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr0,0007
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un0,0654
M 10577 / ORSE	Serrote 40cm	un0,0001
M 10578 / ORSE	Formão grande	un0,0002
M 10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un0,0002
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un0,0018
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un0,1018
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj0,0004

CÓDIGO	Encargos Complementares - Eletricista						UNID
10552/ ORSE							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654		4,50		0,29
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045		190,00		0,85
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008		6,70		0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015		193,44		0,29
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018		14,00		1,43
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002		26,89		0,01
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006		13,75		0,01
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002		47,69		0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007		66,00		0,05
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023		12,37		0,03
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001		34,00		0,00
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0002		155,00		0,03
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002		17,87		0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018		18,00		0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045		4,90		0,02

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Praça Getulio Vargas, n 298 Centro Histórico São
Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Marco Inaugural - 2025 - "Aqui é trabalho" - C/LED

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00004

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Eletricista							UNID
10552 / ORSE								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,06	CUSTO TOTAL	3,75	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,5400 %)	0,88	4,63
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018					
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015					
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008					
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654					
M 10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002					
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045					
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018					
M 11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002					
M 11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0002					
M 11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001					
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023					
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007					
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002					
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006					
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045					
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004					
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018					
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Montador	UNID				
10605 / ORSE		h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11279 / ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,0002	88,76		0,02
11270 / ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,0003	28,67		0,01
11276 / ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un	0,0002	68,34		0,01
11275 / ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,0002	62,11		0,01
11274 / ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,0003	18,89		0,01
11273 / ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0002	220,09		0,04
11272 / ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un	0,0001	102,66		0,01
11271 / ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,0001	29,23		0,00
11277 / ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,0002	110,38		0,02
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00		0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90		0,02
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	190,00		0,85
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50		0,29
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,70		0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	193,44		0,29
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00		1,43
11286 / ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,0003	400,79		0,12
11281 / ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0008	357,49		0,29
11282 / ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un	0,0002	362,00		0,07
11283 / ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0001	484,07		0,05
11284 / ORSE	Cavelete de ferro nº 1	un	0,0002	121,36		0,02
11285 / ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,0001	1.386,00		0,14
11278 / ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0002	37,62		0,01
11280 / ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,0002	60,50		0,01
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	12,37		0,03
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	66,00		0,05
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	17,87		0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,75		0,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00		0,12
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54		0,06
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00		0,51

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Montador							UNID	
10605 / ORSE								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,85	CUSTO TOTAL	4,54	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,5400 %)	1,07	5,61	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 11270 / ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm							un	0,0003
M 11271 / ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer							un	0,0001
M 11272 / ORSE	Alicate Climpador (cripador)							un	0,0001
M 11273 / ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack							un	0,0002
M 11274 / ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools							un	0,0003
M 11275 / ORSE	Alicate de pressão 11"							un	0,0002
M 11276 / ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforç							un	0,0002
M 11277 / ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore							un	0,0002
M 11278 / ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"							un	0,0002
M 11279 / ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar							un	0,0002
M 11280 / ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite							un	0,0002
M 11281 / ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm							un	0,0008
M 11282 / ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker							un	0,0002
M 11283 / ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"							un	0,0001
M 11284 / ORSE	Cavalete de ferro nº 1							un	0,0002
M 11285 / ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED							un	0,0001
M 11286 / ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite							un	0,0003
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)							par	0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado							par	0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)							un	0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)							un	0,0006
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)							un	0,1018
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta							un	0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção							pr	0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte							un	0,0654

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Montador	UNID
10605 / ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un0,0045
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un0,0018
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un0,1018
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj0,0004
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID			
10550 / ORSE		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	12,37	0,03
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	18,75	0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	66,00	0,05
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007	10,22	0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	17,87	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,75	0,01
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,70	0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	193,44	0,29
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,60	0,01
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	15,40	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00	0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	190,00	0,85
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	44,00	0,01
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80	0,01
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	12,00	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro							UNID
10550 / ORSE								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654		4,50		0,29	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004		300,00		0,12	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		12,54		0,06	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		5,00		0,51	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL		3,10	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)		0,00	SERV. TERCEIRO		0,69	BDI(23,5400 %)
							0,89	PREÇO TOTAL
								4,68
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD	
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,1018	
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0015	
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção					pr	0,0008	
M 02378 / ORSE	Vale transporte					un	0,0654	
M 04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar					un	0,0005	
M 04722 / ORSE	Colher de pedreiro					un	0,0004	
M 10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)					un	0,0002	
M 10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira					un	0,0002	
M 10790 / ORSE	Prumo de face					un	0,0001	
M 11243 / ORSE	Martelo sem unha					un	0,0001	
M 11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22					un	0,0007	
M 11246 / ORSE	Escala métrica de bambú					Un	0,0007	
M 11247 / ORSE	Serra mármore					un	0,0001	
M 11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo					un	0,0002	
M 11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo					un	0,0004	
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)					par	0,0023	
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado					par	0,0008	
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)					un	0,0002	
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)					un	0,0006	
M 10492 / ORSE	Cesta Básica					un	0,0045	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Praça Getulio Vargas, n 298 Centro Histórico São
Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Marco Inaugural - 2025 - "Aqui é trabalho" - C/LED

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00004

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro			UNID
10550 / ORSE				h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
M 10596 / ORSE	Protetor auricular		un	0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0018
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,1018
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0004
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve						UNID		
10594 / ORSE							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596 / ORSE	Protetor auricular					un	0,0045	4,90	0,02
10585 / ORSE	Arco de serra					un	0,0002	19,90	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)					un	0,0006	13,75	0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)					un	0,0002	17,87	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado					par	0,0008	66,00	0,05
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)					par	0,0023	12,37	0,03
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	0,0018	18,00	0,03
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0015	193,44	0,29
10586 / ORSE	Torquesa					un	0,0002	39,00	0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,1018	14,00	1,43
10492 / ORSE	Cesta Básica					un	0,0045	190,00	0,85
02378 / ORSE	Vale transporte					un	0,0654	4,50	0,29
01651 / ORSE	Óculos branco proteção					pr	0,0008	6,70	0,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,1018	5,00	0,51
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0004	300,00	0,12
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0045	12,54	0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,02	CUSTO TOTAL		3,71	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,5400 %)		0,87	4,58

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
---	--------	--------------------------------------	----	-----

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve		UNID
10594 / ORSE			h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,0002
M 10586 / ORSE	Torquesa	un	0,0002
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID				
10549 / ORSE		h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	12,37		0,03
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	66,00		0,05
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,70		0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002	155,05		0,03
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	193,44		0,29
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00		1,43
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,75		0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90		0,02
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	17,87		0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente							UNID
10549 / ORSE								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002		36,90		0,01	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018		18,00		0,03	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0941		4,50		0,42	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045		190,00		0,85	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001		37,80		0,00	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003		18,58		0,01	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		12,54		0,06	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		5,00		0,51	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004		300,00		0,12	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL		3,19	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(112,5400%)		0,00	SERV. TERCEIRO		0,69
							BDI(23,5400 %)	0,91
							PREÇO TOTAL	4,79
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD	
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,1018	
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0015	
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção					pr	0,0008	
M 02378 / ORSE	Vale transporte					un	0,0941	
M 04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"					un	0,0003	
M 04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo					un	0,0001	
M 10492 / ORSE	Cesta Básica					un	0,0045	
M 10596 / ORSE	Protetor auricular					un	0,0045	
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	0,0018	
M 10788 / ORSE	Pá quadrada					un	0,0002	
M 02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara					un	0,0002	
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)					par	0,0023	
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado					par	0,0008	
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)					un	0,0002	
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)					un	0,0006	
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,1018	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549 / ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Soldador	UNID			
10603 / ORSE		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,70	0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	193,44	0,29
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	190,00	0,85
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00	0,03
11270 / ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,0003	28,67	0,01
11271 / ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,0001	29,23	0,00
11272 / ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un	0,0001	102,66	0,01
11273 / ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0002	220,09	0,04
11274 / ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,0003	18,89	0,01
11275 / ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,0002	62,11	0,01
11276 / ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un	0,0002	68,34	0,01
11285 / ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,0001	1.386,00	0,14
11280 / ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,0002	60,50	0,01
11281 / ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0008	357,49	0,29
11282 / ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un	0,0002	362,00	0,07
11283 / ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0001	484,07	0,05
11284 / ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	0,0002	121,36	0,02
11279 / ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,0002	88,76	0,02
11286 / ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,0003	400,79	0,12
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	12,37	0,03
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	66,00	0,05
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	17,87	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Soldador							UNID
10603 / ORSE								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,75		0,01		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00		1,43		
11278 / ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0002	37,62		0,01		
11277 / ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,0002	110,38		0,02		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54		0,06		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00		0,12		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00		0,51		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,85	CUSTO TOTAL	4,54	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,5400 %)	1,07	5,61
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 11270 / ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,0003					
M 11271 / ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,0001					
M 11272 / ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un	0,0001					
M 11273 / ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0002					
M 11274 / ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,0003					
M 11275 / ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,0002					
M 11276 / ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforç	un	0,0002					
M 11277 / ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,0002					
M 11278 / ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0002					
M 11279 / ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,0002					
M 11280 / ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,0002					
M 11281 / ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0008					
M 11282 / ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un	0,0002					
M 11283 / ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0001					
M 11284 / ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	0,0002					
M 11285 / ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,0001					
M 11286 / ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,0003					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Soldador	UNID
10603 / ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un0,0006
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un0,1018
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un0,0654
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un0,0045
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un0,0018
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un0,1018
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj0,0004
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un0,0045

CÓDIGO	Impermeabilizador com encargos complementares						UNID				
88270/ SINAPI							h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000		0,08		0,08
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000		1,43		1,43
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000		0,85		0,85
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000		0,78		0,78
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000		2,46		2,46
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000		1,31		1,31
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)										
12873 /SINAPI	Impermeabilizador (horista)					h	1,0212		9,00		19,53
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL		26,33	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)		6,20	32,53		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Impermeabilizador com encargos complementares			UNID
88270/SINAPI				h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	
M 43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	
M 43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	
O 95338 / SINAPI	Curso de capacitação para impermeabilizador (encargos complementares) - horista	h	1,0000	
P 12873 / SINAPI	Impermeabilizador (horista)	h	1,0000	

CÓDIGO	Motorista de caminhão com encargos complementares							UNID				
88282/ SINAPI								h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000		0,89		0,89
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000		0,01		0,01
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		2,46		2,46
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		0,85		0,85
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		1,43		1,43
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		0,08		0,08
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)											
04093 / SINAPI	Motorista de caminhao (horista)						h	1,00509		11,41		24,37
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	29,95	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	7,05	37,00				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR									UN	QTD	
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)									h	1,0000	
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)									h	1,0000	
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)									h	1,0000	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Motorista de caminhão com encargos complementares	UNID
88282/ SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h 1,0000
M 43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h 1,0000
M 43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h 1,0000
O 95347 / SINAPI	Curso de capacitação para motorista de caminhão (encargos complementares) - horista	h 1,0000
P 04093 / SINAPI	Motorista de caminhao (horista)	h 1,0000

CÓDIGO	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares							UNID		
88377 / SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,01	0,01
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	0,08	0,08
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	1,43	1,43
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	0,85	0,85
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	2,46	2,46
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,89	0,89
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)									
37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)						h	1,00831	8,61	18,45
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	24,06	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	5,66	29,72		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000
M 43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000
M 43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000
O 95389 / SINAPI	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista								h	1,0000
P 37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)								h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	UNID
88377/ SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		

CÓDIGO	Pedreiro com encargos complementares	UNID
88309/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08					
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,85	0,85					
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,31	1,31					
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,46	2,46					
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,78	0,78					
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,43	1,43					
MÃO-DE-OBRA (112,54%)										
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0212	9,00	19,53					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	26,33	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)		0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	6,20	32,53	

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M 43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O 95371 / SINAPI	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Pintor com encargos complementares	UNID
88310/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Pintor com encargos complementares							UNID				
88310/ SINAPI								h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		0,85		0,85
43466 / SINAPI	Ferramentas - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000		2,05		2,05
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		0,08		0,08
43490 / SINAPI	Epi - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000		1,85		1,85
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		2,46		2,46
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		1,43		1,43
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)											
04783 / SINAPI	Pintor (horista)						h	1,01476		9,00		19,41
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	28,02	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	6,60	34,62				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
M	37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	43466 / SINAPI	Ferramentas - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000	
M	43490 / SINAPI	Epi - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000	
O	95372 / SINAPI	Curso de capacitação para pintor (encargos complementares) - horista								h	1,0000	
P	04783 / SINAPI	Pintor (horista)								h	1,0000	

CÓDIGO	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - chp diurno. af_08/2015					UNID
91277/ SINAPI						chp
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
01442 / SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasolina 4 tempos, peso 125 a 150 kg, forza ce ntrif. 2500 a 2800 kgf, larg. trabalho 400 a 450 mm, freq. vibracao 4300 a 4500 rpm, veloc. trabalho 15 a 20 m/min, pot. 5,5 a 6,0 hp	un	0,0001343	10.731,19	1,44	
	MATERIAL					
04222 / SINAPI	Gasolina comum	l	1,4400	6,62	9,53	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Praça Getulio Vargas, n 298 Centro Histórico São
Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Marco Inaugural - 2025 - "Aqui é trabalho" - C/LED

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00004

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - chp diurno. af_08/2015							UNID	
91277 / SINAPI								chp	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	10,96	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	2,58	13,54	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
0 91273 / SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - depr							h	1,0000
0 91274 / SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - juro							h	1,0000
0 91275 / SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - manu							h	1,0000
0 91276 / SINAPI	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - mate							h	1,0000

CÓDIGO	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - depreciação. af_08/2015							UNID		
91273/ SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01442/ SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasolina 4 tempos, peso 125 a 150 kg, forza ce ntrif. 2500 a 2800 kgf, larg. trabalho 400 a 450 mm, freq. vibracao 4300 a 4500 rpm, veloc. trabalho 15 a 20 m/min, pot. 5,5 a 6,0 hp						un	0,0000533	10.731,19	0,57
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,57	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,13	0,70		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
E 01442/ SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasolina 4 tempos, peso 125 a 150 kg, forza centrif. 2500 a 280							un	0,0000533	

CÓDIGO	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - juros. af_08/2015						UNID		
91274/ SINAPI							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01442 / SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasolina 4 tempos, peso 125 a 150 kg, forza ce ntrif. 2500 a 2800 kgf, larg. trabalho 400 a 450 mm, freq. vibracao 4300 a 4500 rpm, veloc. trabalho 15 a 20 m/min, pot. 5,5 a 6,0 hp					un	0,0000143	10.731,19	0,15
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,15	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,04	0,19	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - juros. af_08/2015	UNID
91274/ SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
E 01442 / SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasolina 4 tempos, peso 125 a 150 kg, forza centrif. 2500 a 280	un 0,0000143

CÓDIGO	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - manutenção. af_08/2015						UNID	
91275/SINAPI							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
01442/SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasolina 4 tempos, peso 125 a 150 kg, forza ce ntrif. 2500 a 2800 kgf, larg. trabalho 400 a 450 mm, freq. vibracao 4300 a 4500 rpm, veloc. trabalho 15 a 20 m/min, pot. 5,5 a 6,0 hp	un	0,0000667	10.731,19	0,72			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,71	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,17	0,88
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
E 01442/SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasolina 4 tempos, peso 125 a 150 kg, forza centrif. 2500 a 280						un	0,0000667

CÓDIGO	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - materiais na op							UNID		
91276/ SINAPI	eração. af_08/2015							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04222 / SINAPI	Gasolina comum						l	1,4400	6,62	9,53
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	9,53	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	2,24	11,77		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
M 04222 / SINAPI	Gasolina comum							l	1,4400	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Praça Getulio Vargas, n 298 Centro Histórico São
Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Marco Inaugural - 2025 - "Aqui é trabalho" - C/LED

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00004

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Servente com encargos complementares							UNID				
88316/ SINAPI								h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		2,46		2,46
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		0,85		0,85
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		1,43		1,43
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		0,08		0,08
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000		0,61		0,61
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000		1,39		1,39
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)											
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)						h	1,0212		6,90		14,98
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	21,70	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	5,11	26,81				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
M	37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000	
M	43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000	
O	95378 / SINAPI	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista								h	1,0000	
P	06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)								h	1,0000	

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chi diurno. af_06/2015							UNID		
90587/ SINAPI								chi		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13896 / SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)						un	0,0001576	3.298,14	0,52
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,53	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,12	0,65		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chi diurno. af_06/2015	UNID	
90587/SINAPI		chi	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
0 90582 / SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - depreciação. af_06/2015	h	1,0000
0 90583 / SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - juros. af_06/2015	h	1,0000

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chp diurno. af_06/2015							UNID		
90586/ SINAPI								chp		
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13896 / SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)						un	0,0002576	3.298,14	0,85
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda						kwh	0,5200	0,85	0,44
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,30	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,31	1,61		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
0 90582 / SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - depreciação. af_06/2015							h	1,0000	
0 90583 / SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - juros. af_06/2015							h	1,0000	
0 90584 / SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - manutenção. af_06/2015							h	1,0000	
0 90585 / SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - materiais na operação. af_0							h	1,0000	

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - depreciação. af_06/2015							UNID		
90582/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13896 /SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)						un	0,000128	3.298,14	0,42
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,43	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,10	0,53		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - depreciação. af_06/2015	UNID	
90582/ SINAPI		h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 13896 / SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	0,000128

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - juros. af_06/2015							UNID		
90583/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13896 /SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)						un	0,0000296	3.298,14	0,10
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,10	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,02	0,12		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
E 13896 /SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)							un	0,0000296	

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - manutenção. af_06/2015						UNID			
90584/ SINAPI							h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13896 /SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)						un	0,0001	3.298,14	0,33
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,33	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,08	0,41		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
E 13896 /SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)							un	0,0001	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Praça Getulio Vargas, n 298 Centro Histórico São
Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Marco Inaugural - 2025 - "Aqui é trabalho" - C/LED

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00004

Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - materiais na operação. af_06/2015							UNID		
90585/ SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda						kwh	0,5200	0,85	0,44
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,44	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,10	0,54		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
S 02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda							kwh	0,5200	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Praça Getúlio Vargas, n 298 Centro Histórico
São Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Cod. Empreendimento: 00004

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
00117/PMSC	Placas de acrílico - 3mm - Translúcida NEON na cor Azul, Amarela e Laranja. Modelo do Marco inaugural SC/SE 2025	un	1,0000	1.800,00	1.800,00	22,73	22,73
12736/ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	un	1,0000	1.303,93	1.303,93	16,52	39,25
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	51,76924309	14,67	759,21	9,62	48,87
00034/SINAPI	Aço ca-50, 10,0 mm, vergalhão	kg	73,9038	9,02	666,61	8,44	57,31
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	668,088087	0,76	507,75	6,43	63,74
01332/SINAPI	Chapa de aço grossa, astm a36, e = 3/8" (9,53 mm) 74,69 kg/m²	kg	41,1450	8,78	361,25	4,58	68,32
06470/ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 4" x 3/8" (14,57 kg/m)	kg	28,2740	12,23	345,79	4,38	72,70
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	9,33224553	19,13	178,51	2,26	74,96
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	8,78547674	19,13	168,05	2,13	77,09
37370/SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	60,21631583	2,46	148,13	1,88	78,97
04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m³	1,024948	137,75	141,19	1,79	80,76
00370/SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m³	1,237812	100,00	123,78	1,57	82,33
00630/ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirite ou similar	m²	2,7600	44,17	121,91	1,54	83,87
00626/SINAPI	Manta líquida de base asfáltica modificada com a adição de elastômeros diluídos em solvente orgânico, aplicação a frio (membrana de emulsão asfáltica para impermeabilização flexível)	kg	3,6000	27,17	97,81	1,24	85,11
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	60,21631583	1,43	86,11	1,09	86,20
06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	23,2392	3,59	83,43	1,06	87,26
06160/SINAPI	Soldador (horista)	h	4,3466	19,13	83,14	1,05	88,31
00378/SINAPI	Armador (horista)	h	4,33163839	19,13	82,86	1,05	89,36
00002/SINAPI	Oxigênio, recarga para cilindro de conjunto oxicorte grande	m³	1,54874	39,45	61,10	0,77	90,13
43491/SINAPI	EPI - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	38,19597863	1,39	53,09	0,67	90,80
43132/SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	2,0261	25,35	51,36	0,65	91,45
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	60,21631583	0,85	51,18	0,65	92,10
00114/PMSC	Fita Led - 6000k - Ip65 - tipo mangueira - 127v	m	2,4000	20,51	49,22	0,62	92,72
37666/SINAPI	Operador de betoneira estacionária / misturador (horista)	h	2,56260777	18,30	46,89	0,59	93,31
07356/SINAPI	Tinta latex acrílica premium, cor branco fosco	l	1,35272	32,87	44,46	0,56	93,87
10999/SINAPI	Eletrodo revestido AWS - E6013, diâmetro igual a 4,00 mm	kg	1,19004	30,64	36,46	0,46	94,33
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	2,55936398	14,00	35,83	0,45	94,78
43142/SINAPI	Selante monocomponente a base de silicone de baixo módulo, para juntas de pavimentação	l	0,1566	209,13	32,75	0,41	95,19
03806/ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm², 450/750v	m	5,1000	6,20	31,62	0,40	95,59
43467/SINAPI	Ferramentas - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	38,19597863	0,61	23,30	0,30	95,89
01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	m	3,5544	6,49	23,07	0,29	96,18
10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,11313495	190,00	21,50	0,27	96,45
12873/SINAPI	Impermeabilizador (horista)	h	1,05363331	19,13	20,15	0,26	96,71
43489/SINAPI		h	14,4116	1,31	18,88	0,24	96,95

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Praça Getúlio Vargas, n 298 Centro Histórico
São Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Cod. Empreendimento: 00004

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
04783/SINAPI	Epi - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,97980351	19,13	18,74	0,24	97,43
06114/SINAPI	Pintor (horista)	h	1,1720485	14,98	17,56	0,22	97,65
02436/SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	0,86327652	19,13	16,51	0,21	97,86
03768/SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,86327652	19,13	16,51	0,21	97,86
03768/SINAPI	Lixa em folha para ferro, numero 150	un	5,9150	2,66	15,73	0,20	98,06
08904/ORSE	Máquina de solda elétrica	h	3,5870	4,00	14,35	0,18	98,24
00115/PMSC	Parafuso Francês zincado 3/8 - 9" - com porca sextravada	un	2,0000	7,15	14,30	0,18	98,42
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	2,55936398	5,00	12,80	0,16	98,58
44497/SINAPI	Montador de estruturas metálicas horista	h	0,6752	17,73	11,97	0,15	98,73
43465/SINAPI	Ferramentas - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	14,4116	0,78	11,24	0,14	98,87
02378/ORSE	Vale transporte	un	2,01735664	4,50	9,08	0,12	98,99
00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,03771165	193,44	7,29	0,09	99,08
39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	32,41038	0,20	6,48	0,08	99,16
03777/SINAPI	Lona plástica pesada preta, e = 150 micra	m2	2,7720	2,22	6,15	0,08	99,24
43483/SINAPI	Epi - família carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	3,95899	1,43	5,66	0,07	99,31
00116/PMSC	Tampa para cabeça de parafuso sextavado - 3/8" - cor branca	un	2,0000	2,71	5,42	0,07	99,38
05061/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	kg	0,3000	16,65	5,00	0,06	99,44
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	60,21631583	0,08	4,82	0,06	99,50
12950/ORSE	Operador de equipamento leve - SICRO	h	0,3125	14,50	4,53	0,06	99,56
04221/SINAPI	Óleo diesel combustível comum metropolitano s-10 ou s-500	l	0,5993492	6,08	3,64	0,05	99,61
00242/SINAPI	Ajudante especializado (horista)	h	0,23524373	14,94	3,51	0,04	99,65
39243/SINAPI	Eletroduto pvc flexível corrugado, reforçado, cor laranja, de 20 mm, para lajes e pisos	m	1,1000	2,96	3,26	0,04	99,69
12749/ORSE	Aluguel de Máquina de corte em asfalto/concreto utilizando disco diamantado diam. 350 mm (não inclui o disco)	d	0,0390	80,00	3,12	0,04	99,73
04222/SINAPI	Gasolina comum	l	0,46814838	6,62	3,10	0,04	99,77
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,01005644	300,00	3,02	0,04	99,81
44073/SINAPI	Tarugo delimitador de profundidade em espuma de polietileno de baixa densidade 10 mm, cinza	m	2,9000	0,95	2,75	0,03	99,84
13896/SINAPI	Vibrador de imersão, diâmetro da ponteira de *45* mm, com motor elétrico trifásico de 2 hp (2 cv)	un	0,00079167	3.298,14	2,61	0,03	99,87
43488/SINAPI	Epi - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,5621952	0,89	2,28	0,03	99,90
02705/SINAPI	Energia elétrica até 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	2,50749365	0,85	2,13	0,03	99,93
43466/SINAPI	Ferramentas - família pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,965552	2,05	1,98	0,03	99,96
01872/SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	un	1,0000	1,86	1,86	0,02	99,98
43490/SINAPI	Epi - família pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,965552	1,85	1,79	0,02	100,00
43459/SINAPI	Ferramentas - família carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	3,95899	0,44	1,74	0,02	100,00

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Praça Getúlio Vargas, n 298 Centro Histórico
São Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Cod. Empreendimento: 00004

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v potência 2 cv, sem carregador	un	0,00029179	5.700,00	1,66	0,02	100,00
37758/SINAPI	Caminhão tratorado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15285 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 326 cv (inclui cabine e chassi, não inclui carroceria)	un	0,00000221	658.090,07	1,45	0,02	100,00
11281/ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,00401744	357,49	1,44	0,02	100,00
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,11313495	12,54	1,42	0,02	100,00
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0195548	66,00	1,29	0,02	100,00
12750/ORSE	Disco de corte diamantado para asfalto e concreto diam. 350mm (utilização 1.000,0m)	un	0,0025	402,48	1,01	0,01	100,00
00247/SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h	0,06327652	14,98	0,95	0,01	100,00
10939/ORSE	Aluguel de aparelho oxi-acetileno para solda e corte, sem o gás (PPU)	h	0,7596	1,20	0,91	0,01	100,00
02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsão em água	l	0,0902	9,22	0,83	0,01	100,00
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,04525398	18,00	0,81	0,01	100,00
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,05782453	12,37	0,72	0,01	100,00
11285/ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,00050218	1.386,00	0,70	0,01	100,00
11286/ORSE	Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,00150654	400,79	0,60	0,01	100,00
10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,11313495	4,90	0,55	0,01	100,00
04093/SINAPI	Motorista de caminhão (horista)	h	0,02081257	24,25	0,50	0,01	100,00
01442/SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratória reversível, a gasolina 4 tempos, peso 125 a 150 kg, força centríf. 2500 a 2800 kgf, larg. trabalho 400 a 450 mm, freq. vibração 4300 a 4500 rpm, veloc. trabalho 15 a 20 m/min, pot. 5,5 a 6,0 hp	un	0,00004366	10.731,19	0,47	0,01	100,00
02711/SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,0026002	155,05	0,40	0,01	100,00
11282/ORSE	Esmerilhadeira angular elétrica portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000KB2 Black e Decker	un	0,00100436	362,00	0,36	0,00	100,00
11249/ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,00047808	617,95	0,30	0,00	100,00
11283/ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,00050218	484,07	0,24	0,00	100,00
37736/SINAPI	Tanque de aço carbono não revestido, para transporte de água com capacidade de 10 m3, com bomba centrífuga por tomada de força, vazão máxima *75* m3/h (inclui montagem, não inclui caminhão)	un	0,00000273	85.950,00	0,23	0,00	100,00
11273/ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,00100436	220,09	0,22	0,00	100,00
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,01508466	13,75	0,21	0,00	100,00
43484/SINAPI	Epi - família eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1220	1,26	0,15	0,00	100,00
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0196348	6,70	0,13	0,00	100,00
11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,00047808	246,00	0,12	0,00	100,00
11284/ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	0,00100436	121,36	0,12	0,00	100,00
11277/ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,00100436	110,38	0,11	0,00	100,00

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Praça Getúlio Vargas, n 298 Centro Histórico
São Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Cod. Empreendimento: 00004

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0026002	36,90	0,10	0,00	100,00
43460/SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos compleme ntares - coletado caixa)	h	0,1220	0,86	0,10	0,00	100,00
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amar ela ou azul)	un	0,00502822	17,87	0,09	0,00	100,00
11279/ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,00100436	88,76	0,09	0,00	100,00
00001/SINAPI	Acetileno (recarga de gas acetileno para cilindro de conjunto oxicorte grande) nao inclui troca/manutencao do cilindro	kg	0,000422	180,00	0,08	0,00	100,00
11276/ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tir as e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e re bites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un	0,00100436	68,34	0,07	0,00	100,00
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0039003	18,58	0,07	0,00	100,00
11280/ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,00100436	60,50	0,06	0,00	100,00
11275/ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,00100436	62,11	0,06	0,00	100,00
11272/ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un	0,00050218	102,66	0,05	0,00	100,00
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0013001	37,80	0,05	0,00	100,00
11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,00095616	48,95	0,05	0,00	100,00
11278/ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,00100436	37,62	0,04	0,00	100,00
11270/ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0, 5mm	un	0,00150654	28,67	0,04	0,00	100,00
11247/ORSE	Serra mármore	un	0,0001225	327,80	0,04	0,00	100,00
11274/ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,00150654	18,89	0,03	0,00	100,00
10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00111616	26,89	0,03	0,00	100,00
43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,5621952	0,01	0,03	0,00	100,00
11241/ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,00016	155,00	0,02	0,00	100,00
11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0008575	11,60	0,01	0,00	100,00
11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0008575	10,22	0,01	0,00	100,00
11240/ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00016	47,69	0,01	0,00	100,00
04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou si milar	un	0,0006125	12,00	0,01	0,00	100,00
04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00049	18,80	0,01	0,00	100,00
10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0,00047808	29,90	0,01	0,00	100,00
10578/ORSE	Formão grande	un	0,00095616	15,15	0,01	0,00	100,00
10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000245	44,00	0,01	0,00	100,00
11271/ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,00050218	29,23	0,01	0,00	100,00
11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00049	18,75	0,01	0,00	100,00
11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000245	13,52	0,00	0,00	100,00
11242/ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,00008	34,00	0,00	0,00	100,00
11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001225	28,00	0,00	0,00	100,00
10585/ORSE	Arco de serra	un	0,0000625	19,90	0,00	0,00	100,00
10586/ORSE	Torquesa	un	0,0000625	39,00	0,00	0,00	100,00
10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000245	15,40	0,00	0,00	100,00
10790/ORSE	Prumo de face	un	0,0001225	25,95	0,00	0,00	100,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
EQUIPAMENTO: 24,31 (0,31%)		MATERIAL: 6.446,17 (81,66%)		PESSOAL: 1.413,08 (17,90%)		TERCEIRO: 20,28 (0,26%)	
(sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos)						OUTROS: -9,74 -(0,12%)	
				CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>		7.894,10	

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Praça Getúlio Vargas, n 298 Centro Histórico
São Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Cod. Empreendimento: 00004

Ref : Fevereiro/2025-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
00584/PMSC	Instalação da placas de acrílico - 3mm - Translúcida NEON na cor Azul, Amarela e Laranja. Modelo do Marco inaugural SC/SE 2025	un	1,00	1.815,88	1.815,88	23,00
11986/ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	un	1,00	1.317,59	1.317,59	16,69
10194/ORSE	Forma metálica para estruturas (pilares e vigas) - Rev. 01	m2	4,22	226,65	956,46	12,12
94966/SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	m3	1,61	533,86	859,51	10,89
92762/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	40,59	12,17	493,98	6,26
103670/SINAPI	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af_02/2022	m3	1,61	290,65	467,95	5,93
93358/SINAPI	Escavação manual de vala. af_09/2024	m3	4,554	85,84	390,92	4,95
07571/ORSE	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive e escoramento	m2	2,40	155,89	374,14	4,74
104919/SINAPI	Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_01/2024	kg	25,99	13,77	357,88	4,53
98577/SINAPI	Tratamento de junta serrada, com tarugo de polietileno e selante à base de silicone. af_09/2023	m	2,90	48,03	139,29	1,76
98557/SINAPI	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. af_09/2023	m2	2,40	54,17	130,01	1,65
02660/ORSE	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	3,96	27,71	109,73	1,39
04923/ORSE	Acabamento superficial de concreto com lixamento e polimento	m²	5,915	13,72	81,15	1,03
88489/SINAPI	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. af_04/2023	m2	5,92	13,26	78,50	0,99
104737/SINAPI	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	3,4512	21,88	75,51	0,96
94964/SINAPI	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	m3	0,13	497,39	64,66	0,82
11413/ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	5,00	10,42	52,10	0,66
00581/PMSC	Fita Led - 6000k - Ip65 - tipo mangueira - 127v	m	2,40	20,51	49,22	0,62
12800/ORSE	Junta serrada seca, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm.	m	2,50	9,59	23,98	0,30
03642/ORSE	Lona plástica preta	m2	2,52	6,12	15,42	0,20
00582/PMSC	Fornecimento de Parafuso Francês zincado 3/8 - 9" - com porca sextavada	un	2,00	7,15	14,30	0,18
10793/ORSE	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	un	1,00	14,23	14,23	0,18
91843/SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_03/2023	m	1,00	6,27	6,27	0,08
00583/PMSC	Fornecimento de Tampa para cabeça de parafuso sextavado - 3/8" - cor branca	un	2,00	2,71	5,42	0,07

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Praça Getúlio Vargas, n 298 Centro Histórico São
Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Cod. Empreendimento: 00004
BDI: 23,54%

Ref : Fevereiro/2025-: Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS									
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	MARCO INAUGURAL	100	9.752,15	100,00	9.752,15								
01.01	SERVIÇO INICIAIS	6,34	618,50	6,34	618,50								
01.02	FUNDAÇÃO/ESTRUTURA	49,43	4.818,64	49,43	4.818,64								
01.03	DETALHE - PLACA DE ACRILICO	26,55	2.590,29	26,55	2.590,29								
01.04	PINTURA	0,99	96,97	0,99	96,97								
01.05	PLACA	16,69	1.627,75	16,69	1.627,75								
TOTAL SIMPLES =====>				100,00	9.752,15	100,00	9.752,15						
TOTAL ACUMULADO =====>				100,00	9.752,15	100,00	9.752,15						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	1,27%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,23%
05	L - Lucro	%	7,40%
06	I - TRIBUTOS		6,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
TOTAL DO BDI :			23,54 %

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Praça Getulio Vargas, n 298 Centro Histórico São
Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

VILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA
Cod. Empreendimento: 00004
Marco Inaugural - 2025 - "Aqui é trabalho" - C/LED
Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			36,80
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			47,44
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,87
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,85
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,98
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,06
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,73
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,51
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		11,37
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,04
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			10,41
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,83
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		2,35
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		2,71
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,41
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			17,89
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		17,46
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,43
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				112,54 %

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Praça Getúlio Vargas, n 298 Centro Histórico São
Cristóvão-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA
Cod. Empreendimento: 00004
Marco Inaugural - 2025 - "Aqui é trabalho" - C/LED
Ref : Fevereiro/2025-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			18,32
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,64
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,04
B04	Faltas Justificadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,08
B06	Férias Gozadas	%		8,64
B07	Salário Maternidade	%		0,03
C	Encargos Indenizatórios			7,92
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		1,79
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		2,06
C05	Indenização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			7,07
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,74
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:				70,11 %

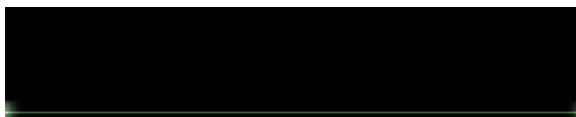


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE ESTUDOS E PROJETOS

C:\Users\tiago\Downloads\SC-MAR.IN-ARQ-PE-P01-R2..rvt



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE



Atualize ou faça seu
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços

Fornecedores

Insumos

Especificações

Serviços

Downloads

Contato

Composição de Preço de Serviço

Junho/2024-1

Serviço

Código

Descrição do Serviço

Unidade

07724/ORSE

Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficial em Tubo Galvanizado 2"

par

Composição de Preço

* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
 07305/ORSE	Estrutura p/tabela de basquete móvel em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta	par	1	8.500,80	8.500,80

Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	8.500,80	0,00	0,00	0,00	8.500,80



ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Atualize ou faça seu
cadastro clicando aqui!!!

Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas

Coleta de Preços

Fornecedores

Insumos

Especificações

Serviços

Downloads

Contato

Composição de Preço de Serviço

Junho/2024-1

Serviço

Código	Descrição do Serviço	Unidade
01900/ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²

Composição de Preço

* Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
01927/ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadras de esporte	m²	1	20,00	20,00

Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Justificativa para solicitação de aditivo de valor.

REFERÊNCIA: Contrato nº 51/2025 - Obras/serviços de reforma e construção na Praça Horácio Souza Lima, situada no bairro Rosa Elze, contemplando os serviços da praça, lanchonete, quadra de esporte, quadra de vôlei, paisagismo e administração (LOTE 01).

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente documento tem por finalidade justificar tecnicamente a celebração de aditivo de valor ao Contrato nº 51/2025, firmado entre o Município de São Cristóvão e a empresa JGLR Empreendimentos Ltda., para execução das obras/serviços de reforma e construção da Praça Horácio Souza Lima, no bairro Rosa Elze, contemplando praça, lanchonete, quadra de esporte, quadra de vôlei, paisagismo e administração (Lote 01), nos termos da Concorrência Pública Eletrônica nº 004/2025 e da Lei nº 14.133/2021.

O contrato foi celebrado pelo valor inicial de R\$ 1.302.694,73, tendo sido posteriormente reajustado em R\$ 93.941,26, resultando no valor global atualizado de R\$ 1.396.635,99. A Ordem de Serviço foi emitida em 30 de outubro de 2025, com prazo de execução de 8 (oito) meses. Até o momento, a execução física global da obra alcança 30,75%.

No decorrer da execução contratual, levantamentos de campo, inspeções técnicas e a compatibilização entre o projeto e as condições reais do local evidenciaram a necessidade de adequações na planilha orçamentária, com acréscimo de quantitativos de itens já previstos, inclusão de novos serviços indispensáveis e supressão pontual de itens originalmente contratados.

Os acréscimos referem-se a serviços necessários ao adequado acabamento, funcionalidade, segurança, acessibilidade e durabilidade do empreendimento, abrangendo, entre outros, reforço da sinalização da obra, remoção de interferências vegetais, transporte e destinação de resíduos, implantação complementar de meio-fio, instalação de mobiliário urbano, implantação de marco inaugural e complementações na quadra de esporte.

Por sua vez, constatou-se a necessidade de supressão dos itens referentes às lixeiras e ao marco inaugural originalmente previstos, os quais serão substituídos por modelos atualizados, em conformidade com as diretrizes e padrões técnicos atualmente adotados pela Administração Municipal.

Os acréscimos totalizam R\$ 117.066,32, correspondentes a 8,38% do valor global atualizado do contrato, enquanto as supressões representam R\$ 3.467,39, equivalentes a 0,25%. Tais alterações não modificam a natureza do objeto contratado nem descaracterizam o escopo originalmente licitado, constituindo-se em ajustes técnicos necessários ao aperfeiçoamento da obra e à adequada execução do empreendimento, em observância ao interesse público e à boa prática de engenharia.

II. DOS FUNDAMENTOS

A necessidade de celebração do aditivo ora proposto encontra amparo nos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e adequação técnica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, notadamente em seus dispositivos relativos à modificação contratual para restabelecimento da relação entre encargos e contraprestações, diante de fatos supervenientes à contratação.

Durante o desenvolvimento das atividades previstas no Contrato nº 51/2025, verificou-se, por meio de sucessivas inspeções de campo, levantamentos técnicos, conferências de quantitativos e análise de compatibilidade entre o projeto executivo e as condições reais encontradas no local da intervenção, que o escopo originalmente contratado necessitava de complementações indispensáveis à conclusão adequada da reforma e construção da Praça Horácio Souza Lima.

As necessidades identificadas decorreram, sobretudo, da constatação de elementos físicos e operacionais não plenamente dimensionados na fase inicial de planejamento, como a existência de vegetação e interferências a serem removidas, a necessidade de maior volume de manejo e destinação de resíduos, ajustes nos fechamentos da quadra de esporte, definição mais precisa de contenções e arremates das áreas pavimentadas, bem como da necessidade de instalação de equipamentos e mobiliários em conformidade com os padrões e diretrizes adotados pela atual gestão, a fim de garantir o pleno uso comunitário, a preservação do espaço público e a entrega final do equipamento com padrão

funcional e institucional adequado.

Dessa forma, a Administração deparou-se com a necessidade técnica de promover a rerratificação da planilha orçamentária, contemplando tanto o acréscimo de quantitativos de itens já previstos quanto a inclusão de novos serviços, indispensáveis à adequada conclusão do objeto, como também a supressão de itens inicialmente previstos que, por razões supervenientes de ordem técnica e administrativa, mostraram-se inadequados ou necessitaram de substituição.

1.0 Houve necessidade de acréscimo de serviços existentes - Quadro 01:

1.1. Durante a execução da obra, verificou-se a necessidade de acréscimo de quantitativos de itens dos serviços que já continham no orçamento inicial, visando o aperfeiçoamento do objeto. Desta forma, tornou-se imprescindível incorporar ao escopo contratual o quantitativo dos seguintes itens:

Planilha de Itens Existentes					
	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRAÇA				R\$ 11.258,43
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 312,21
01.01.004	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	m²	0,96	R\$ 325,22	R\$ 312,21
01.02	DEMOLIÇÕES/ REMOÇÕES				R\$ 10.946,22
01.02.007	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	4,00	R\$ 125,11	R\$ 500,44
01.02.010	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m³	205,00	R\$ 8,70	R\$ 1.783,50
01.02.011	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	307,50	R\$ 28,17	R\$ 8.662,28
3	QUADRA DE ESPORTE				R\$ 72.692,29
03.03	ALAMBRADO				R\$ 72.692,29
03.03.001	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	m²	231,60	R\$ 313,87	R\$ 72.692,29
VALOR TOTAL					R\$ 83.950,72

1.2. Item 01.01.004: o fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira demandou acréscimo quantitativo em razão da necessidade de adequação de ambas as placas de obra (municipal e federal) às novas dimensões estabelecidas pela Caixa Econômica Federal, agente financeiro concedente do contrato, em observância às exigências normativas e aos padrões institucionais de publicidade, identificação visual e transparência aplicáveis às obras públicas financiadas com recursos vinculados.

1.3. Item 01.02.007: a remoção de árvore de porte médio, com utilização de retroescavadeira, mostrou-se necessária em quantitativo superior ao inicialmente previsto em virtude da constatação, em campo, de interferências vegetais que comprometiam a implantação de áreas pavimentadas, circulação de pedestres, posicionamento de equipamentos urbanos e adequação geométrica dos espaços da praça, exigindo supressão pontual para viabilizar a execução conforme o projeto e garantir segurança aos usuários.

1.4. Item 01.02.010: a carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante de 10 m³, com carga mecanizada por escavadeira hidráulica, exigiu acréscimo em decorrência do volume efetivamente gerado pelas demolições, remoções e limpeza das áreas de intervenção, superior ao inicialmente estimado, sendo indispensável para assegurar a desobstrução das frentes de serviço, a organização do canteiro e a continuidade adequada da execução.

1.5. Item 01.02.011: o descarte de resíduos da construção civil em área licenciada tornou-se necessário em quantitativo adicional em razão do aumento do volume de materiais provenientes das demolições, remoções de elementos deteriorados e supressões localizadas, sendo imprescindível para garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de gerenciamento de resíduos da construção civil.

1.6. Item 03.03.001: o alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 BWG, malha 2", revestido em PVC, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2,00 x 2,00 m, exceto mureta, demandou acréscimo de quantitativo em razão da necessidade de complementação do fechamento perimetral e de adequações dimensionais verificadas na quadra de esporte durante a locação e implantação, de modo a assegurar maior proteção, contenção de bolas, segurança

dos usuários, durabilidade da estrutura e compatibilidade com o layout efetivamente executado.

2.0 Houve necessidade de acréscimo de serviços novos - Quadro 02:

2.1. Durante a execução da obra, verificou-se a necessidade de acréscimo de quantitativos de itens novos de serviços, visando o aperfeiçoamento do objeto. Desta forma, tornou-se imprescindível incorporar ao escopo contratual o quantitativo dos seguintes itens:

Planilha de Itens Novos							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADES	PREÇO REF.	PREÇO + BDI	PREÇO + BDI + DESÁGIO	VALOR TOTAL
1	PRAÇA						R\$ 14.350,31
01.04	PAVIMENTAÇÃO			jun/24			R\$ 1.896,05
01.04.008	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80x08x08x25 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af_01/2024	m	65,00	R\$ 30,41	R\$ 36,46	R\$ 29,17	R\$ 1896,05
01.10	DIVERSOS						R\$ 12.454,26
01.10.006	Instalação de lixeira metálica, capacidade de 60 l, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sobre piso de concreto existente. af_11/2021	un	7,00	jun/25	R\$ 553,85	R\$ 443,08	R\$ 3.101,56
				R\$ 462,00			
01.10.007	Marco Inaugural Padrão PMSC (Novo)	un	1,00	fev/25	R\$ 11.690,88	R\$ 9.352,70	R\$ 9.352,70
				R\$ 9.752,15			
3	QUADRA DE ESPORTE						R\$ 18.765,29
03.06	DIVERSOS			jun/24			R\$ 18.765,29
03.06.003	Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficial em Tubo Galvanizado 2"	par	1,00	R\$ 8.500,80	R\$ 10.190,76	R\$ 8.152,61	R\$ 8.152,61
03.06.004	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	553,32	R\$ 20,00	R\$ 23,98	R\$ 19,18	R\$ 10.612,68
VALOR TOTAL							R\$ 33.115,60

2.2. Item 01.04.008: o assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, tornou-se necessário para promover a correta contenção lateral das áreas pavimentadas e melhor acabamento das transições entre a área concretada e o piso intertravado, além de contribuir para a estabilidade do pavimento.

2.3. Item 01.10.006: a instalação de lixeira metálica com capacidade de 60 litros, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sobre piso de concreto existente, revelou-se necessária para adequação aos padrões e diretrizes urbanísticas adotados pela atual gestão municipal, visando assegurar a correta disposição de resíduos pelos usuários, a conservação da limpeza do espaço público, a preservação ambiental, bem como a manutenção das condições sanitárias, funcionais e estéticas da praça após sua entrega à comunidade.

2.4. Item 01.10.007: a implantação do Marco Inaugural Padrão PMSC (Novo) mostra-se necessária para atender ao padrão institucional adotado pelo Município de São Cristóvão na identificação e registro de obras públicas concluídas, conferindo caráter oficial à entrega do equipamento, valorizando a intervenção realizada e assegurando a padronização visual e administrativa dos espaços públicos requalificados.

2.5. Item 03.06.003: a estrutura metálica móvel para tabela e cesta de basquete, padrão oficial em tubo galvanizado 2", constitui item indispensável para complementar a funcionalidade esportiva da quadra, ampliando as modalidades passíveis de prática no local, promovendo maior aproveitamento do equipamento público, incentivo à atividade física, uso comunitário multifuncional e atendimento mais amplo às demandas de lazer e esporte da população.

2.6. Item 03.06.004: o fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon, malha 10 x 10 cm, para quadra de esporte, tornou-se necessário para aumentar a segurança operacional e o conforto dos usuários, evitando o arremesso de bolas para fora da área esportiva, protegendo áreas adjacentes, reduzindo riscos de acidentes, preservando equipamentos próximos e melhorando as condições de uso contínuo e controlado da quadra.

3.0 Houve necessidade de supressão de serviços existentes - Quadro 03:

3.1. Durante a execução da obra, verificou-se a necessidade de supressão de itens de serviços existentes, visando o

aperfeiçoamento do objeto. Desta forma, tornou-se necessário suprimir do escopo contratual o quantitativo dos seguintes itens:

Planilha de Itens Suprimidos					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	PREÇO REF. (jun/24)	VALOR TOTAL
1	PRAÇA				R\$ 3.467,39
01.10	DIVERSOS				R\$ 3.467,39
01.10.003	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	7,00	R\$ 306,01	R\$ 2.142,07
01.10.005	Marco Inaugural 2,80 x 1,20m - Padrão PMSC	un	1,00	R\$ 1.325,32	R\$ 1.325,32
VALOR TOTAL					R\$ 3.467,39

3.2. Item 01.10.003: a lixeira em fibra de vidro, com capacidade de 50 litros, com suporte tipo poste, foi suprimida em razão da redefinição dos padrões de mobiliário urbano adotados para o empreendimento, tendo em vista a opção administrativa pela substituição por modelo de lixeira metálica compatível com as diretrizes atualmente estabelecidas pela gestão municipal. A medida visa assegurar maior durabilidade, resistência às intempéries e ao uso contínuo, além de melhor padronização estética e funcional do equipamento urbano, em consonância com o interesse público e com a adequada manutenção do espaço após sua entrega à comunidade.

3.3. Item 01.10.005: o Marco Inaugural 2,80 x 1,20m - Padrão PMSC foi suprimido com o objetivo de compatibilizá-lo às novas diretrizes e ao modelo padronizado atualmente adotados pela gestão municipal, em observância aos critérios de padronização estética, funcional e institucional definidos para os equipamentos e elementos urbanos implantados no âmbito das obras públicas.

4.0 Observações de ordem legal:

4.1. As alterações/adequações de quantitativos e de serviços pretendidos, não tem a relevância suficiente, para descaracterizarem o objeto licitado e contratado, além do que, os seus custos mantêm-se abaixo dos limites estabelecidos pelo art. 124 da Lei 14.133/2021 que trata das alterações contratuais.

4.2. Houve atendimento às exigências da Lei 14.133/2021, art.124, inciso I, alínea a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

4.3. Houve atendimento às exigências da Lei 14.133/2021, art.124, inciso I, alínea b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

4.4. Sem prejuízo do disposto em Lei, o presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente, pelo Contratante quando houver modificações do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para a parte de ampliação e o limite de 50% (cinquenta por cento) para a parte de reforma, considerando nas duas hipóteses o valor inicial atualizado do contrato e ao qual a contratada ficará obrigada a aceitar.

4.5. Ressalta-se que o Contrato nº 51/2025, originalmente celebrado no valor de R\$ 1.302.694,73 (um milhão, trezentos e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), já foi objeto de reajuste contratual no montante de R\$ 93.941,26 (noventa e três mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), passando o seu valor global atualizado para R\$ 1.396.635,99 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos). Sobre esse valor reajustado, a rerratificação da planilha orçamentária, consolidando os serviços adicionais realizados no valor de R\$ 117.066,32 (cento e dezessete mil, sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), corresponde a 8,38% do valor global atualizado do contrato, mantendo-se, portanto, dentro dos limites legais e contratuais. Dessa forma, com a incidência do referido acréscimo, o valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.513.702,31 (um milhão, quinhentos e treze mil, setecentos e dois reais e trinta e um centavos), permanecendo dentro dos limites legais estabelecidos para alterações quantitativas contratuais. Registra-se, ainda, que os itens a serem suprimidos totalizam o montante de R\$ 3.467,39 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), correspondente a 0,25% de supressão em relação ao valor global reajustado do contrato.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a celebração do aditivo de valor ao Contrato nº 51/2025 constitui medida técnica e juridicamente necessária para assegurar a adequada continuidade e conclusão das obras/serviços de reforma e construção da Praça Horácio Souza Lima, no bairro Rosa Elze, neste Município de São Cristóvão. No decorrer da execução contratual, constatou-se a necessidade de adequações quantitativas em serviços originalmente previstos, bem

como a inclusão de serviços complementares indispensáveis à plena funcionalidade, ao acabamento urbano e à adequada finalização do empreendimento. Da mesma forma, a reavaliação técnica da planilha orçamentária e a compatibilização com as diretrizes atualizadas de padronização municipal evidenciaram a necessidade de supressão pontual de itens originalmente previstos, notadamente as lixeiras e o marco inaugural, os quais serão substituídos por modelos atualizados, em conformidade com os padrões técnicos atualmente adotados pela Administração Municipal. Ressalta-se que o contrato foi originalmente celebrado no valor de R\$ 1.302.694,73 (um milhão, trezentos e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), tendo sido posteriormente reajustado em R\$ 93.941,26 (noventa e três mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), passando ao valor global de R\$ 1.396.635,99 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos). Sobre esse montante, os acréscimos totalizam R\$ 117.066,32 (cento e dezessete mil, sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), correspondendo a 8,38% do valor global reajustado, enquanto as supressões perfazem R\$ 3.467,39 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), equivalentes a 0,25%. Dessa forma, conforme consolidado na rerratificação da planilha orçamentária, o valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.513.702,31 (um milhão, quinhentos e treze mil, setecentos e dois reais e trinta e um centavos), permanecendo dentro dos limites legais previstos na Lei nº 14.133/2021. Importante frisar que a implementação desses serviços não amplia o objeto inicial nem altera a natureza do contrato, mas o complementa de forma indispensável para atender às condições reais encontradas durante a execução. A não realização desses acréscimos poderá comprometer o acabamento final da intervenção, a adequada utilização dos espaços pela população, a conservação do patrimônio público, a segurança operacional da quadra de esporte, a organização do ambiente urbano e a plena entrega do objeto em conformidade com sua finalidade social e institucional. Assim, conclui-se pela plena justificativa técnica e jurídica para a celebração do aditivo de valor, por se tratar de medida indispensável à adequada execução do contrato, ao aperfeiçoamento do objeto, à observância das boas práticas de engenharia e ao atendimento do interesse público, em consonância com a Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se, portanto, o encaminhamento do presente relatório às instâncias competentes para análise e aprovação do Termo Aditivo correspondente, garantindo-se a continuidade adequada, segura, eficiente e plenamente funcional das obras em execução.

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL CRUZ SANTOS

Fiscal de Obras

(Assinado Eletronicamente)

IZABELA PEREIRA LIMA SANTOS

Diretora de Obras

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO LUIZ MONTEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Cruz Santos, Assessor Técnico II**, em 16/04/2026, às 16:14, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Pereira Lima Santos, Assessora Técnico II**, em 16/04/2026, às 16:16, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Monteiro, Secretário Municipal de Infraestrutura**, em 22/04/2026, às 12:41, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0430073** e o código CRC **EFCA23E0**.

DIRETORIA DE OBRAS

Nº PROCESSO 2026.0009.000000002-6 - DESPACHO - Nº 70 - SEMINFRA / DIROB

Prezados Senhores,

1 Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a análise e manifestação referente ao Aditivo de valor do Contrato 51/2025, referente ao objeto Execução de obras/serviços de reforma e construção na Praça Horácio Souza Lima, neste Município de São Cristóvão/SE.

2 Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

EMILY ISRAELA REINALDO DA SILVA
Estagiária

(Assinado eletronicamente)

IZABELA PEREIRA LIMA SANTOS
Diretora de Obras

São Cristóvão, 10 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Emily Israela Reinaldo da Silva**, Estagiária, em 10/04/2026, às 12:47, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Pereira Lima Santos**, Assessora Técnico II, em 10/04/2026, às 13:11, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0424170** e o código CRC **C915C6C9**.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO Nº 2026.0009.000000002-6/2026			Nº D2026.0009.000000002-6/2026/SEMINFRA	
Item	Quantidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Global
1	1	Aditivo de valor ao Contrato nº 51/2025 - Obras/serviços de reforma e construção na Praça Horácio Souza Lima, situada no bairro Rosa Elze, contemplando os serviços da praça, lanchonete, quadra de esporte, quadra de vôlei, paisagismo e administração (LOTE 01).	R\$ 117.066,32	R\$ 117.066,32
As aquisições estão completamente descritas na Justificativa técnica elaborada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sergipe.				
Prazo de uso		3(três) meses		
Prazo de Pagamento:		O pagamento ocorrerá no prazo de 30 dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura pelo setor responsável.		

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO LUIZ MONTEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura

São Cristóvão, 16 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Monteiro**, Secretário Municipal de Infraestrutura, em 16/04/2026, às 15:53, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0429728** e o código CRC **88D34042**.

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA****PCS Nº 2026.0009.000000002-6/SEMINFRA****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRAS**

A Despesa com o Pagamento do referido aditivo de valor ao Contrato nº 51/2025 - Obras/serviços de reforma e construção na Praça Horácio Souza Lima, situada no bairro Rosa Elze, contemplando os serviços da praça, lanchonete, quadra de esporte, quadra de vôlei, paisagismo e administração (LOTE 01), Correrá por conta da Respectiva Dotação Orçamentária. As despesas decorrentes deste objeto estão previstas sob sobre a dotação orçamentária.

- UO: 02051
- Ação: 1041
- Elemento de despesa: 449051
- Fonte de Recursos: 1748.0000

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de celebração do aditivo ora proposto encontra amparo nos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e adequação técnica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, notadamente em seus dispositivos relativos à modificação contratual para restabelecimento da relação entre encargos e contraprestações, diante de fatos supervenientes à contratação.

Durante o desenvolvimento das atividades previstas no Contrato nº 51/2025, verificou-se, por meio de sucessivas inspeções de campo, levantamentos técnicos, conferências de quantitativos e análise de compatibilidade entre o projeto executivo e as condições reais encontradas no local da intervenção, que o escopo originalmente contratado necessitava de complementações indispensáveis à conclusão adequada da reforma e construção da Praça Horácio Souza Lima.

As necessidades identificadas decorreram, sobretudo, da constatação de elementos físicos e operacionais não plenamente dimensionados na fase inicial de planejamento, como a existência de vegetação e interferências a serem removidas, a necessidade de maior volume de manejo e destinação de resíduos, ajustes nos fechamentos da quadra de esporte, definição mais precisa de contenções e arremates das áreas pavimentadas, bem como da necessidade de instalação de equipamentos e mobiliários em conformidade com os padrões e diretrizes adotados pela atual gestão, a fim de garantir o pleno uso comunitário, a preservação do espaço público e a entrega final do equipamento com padrão funcional e institucional adequado.

Dessa forma, a Administração deparou-se com a necessidade técnica de promover a rerratificação da planilha orçamentária, contemplando tanto o acréscimo de quantitativos de itens já previstos quanto a inclusão de novos serviços, indispensáveis à adequada conclusão do objeto, como também a supressão de itens inicialmente previstos que, por razões supervenientes de ordem técnica e administrativa, mostraram-se inadequados ou necessitaram de substituição.

1.0 Houve necessidade de acréscimo de serviços existentes - Quadro 01:

1.1. Durante a execução da obra, verificou-se a necessidade de acréscimo de quantitativos de itens dos serviços que já continham no orçamento inicial, visando o aperfeiçoamento do objeto. Desta forma, tornou-se imprescindível incorporar ao escopo contratual o quantitativo dos seguintes itens:

Planilha de Itens Existentes					
	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRAÇA				R\$ 11.258,43
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 312,21
01.01.004	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	m²	0,96	R\$ 325,22	R\$ 312,21
01.02	DEMOLIÇÕES/ REMOÇÕES				R\$ 10.946,22
01.02.007	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	4,00	R\$ 125,11	R\$ 500,44
01.02.010	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m³	205,00	R\$ 8,70	R\$ 1.783,50
01.02.011	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	307,50	R\$ 28,17	R\$ 8.662,28
3	QUADRA DE ESPORTE				R\$ 72.692,29
03.03	ALAMBRADO				R\$ 72.692,29
03.03.001	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	m²	231,60	R\$ 313,87	R\$ 72.692,29
VALOR TOTAL					R\$ 83.950,72

1.2. Item 01.01.004: o fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira demandou acréscimo quantitativo em razão da necessidade de adequação de ambas as placas de obra (municipal e federal) às novas dimensões estabelecidas pela Caixa Econômica Federal, agente financeiro concedente do contrato, em observância às exigências normativas e aos padrões institucionais de publicidade, identificação visual e transparência aplicáveis às obras públicas financiadas com recursos vinculados.

1.3. Item 01.02.007: a remoção de árvore de porte médio, com utilização de retroescavadeira, mostrou-se necessária em quantitativo superior ao inicialmente previsto em virtude da constatação, em campo, de interferências vegetais que comprometiam a implantação de áreas pavimentadas, circulação de pedestres, posicionamento de equipamentos urbanos e adequação geométrica dos espaços da praça, exigindo supressão pontual para viabilizar a execução conforme o projeto e garantir segurança aos usuários.

1.4. Item 01.02.010: a carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante de 10 m³, com carga mecanizada por escavadeira hidráulica, exigiu acréscimo em decorrência do volume efetivamente gerado pelas demolições, remoções e limpeza das áreas de intervenção, superior ao inicialmente estimado, sendo indispensável para assegurar a desobstrução das frentes de serviço, a organização do canteiro e a continuidade adequada da execução.

1.5. Item 01.02.011: o descarte de resíduos da construção civil em área licenciada tornou-se necessário em quantitativo adicional em razão do aumento do volume de materiais provenientes das demolições, remoções de elementos deteriorados e supressões localizadas, sendo imprescindível para garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de gerenciamento de resíduos da construção civil.

1.6. Item 03.03.001: o alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 BWG, malha 2", revestido em PVC, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2,00 x 2,00 m, exceto mureta, demandou acréscimo de quantitativo em razão da necessidade de complementação do fechamento perimetral e de adequações dimensionais verificadas na quadra de esporte durante a locação e implantação, de modo a assegurar maior proteção, contenção de bolas, segurança dos usuários, durabilidade da estrutura e compatibilidade com o layout efetivamente executado.

2.0 Houve necessidade de acréscimo de serviços novos - Quadro 02:

2.1. Durante a execução da obra, verificou-se a necessidade de acréscimo de quantitativos de itens novos de serviços, visando o aperfeiçoamento do objeto. Desta forma, tornou-se imprescindível incorporar ao escopo contratual o quantitativo dos seguintes itens:

Planilha de Itens Novos							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADES	PREÇO REF.	PREÇO + BDI	PREÇO + BDI + DESÁGIO	VALOR TOTAL
1	PRAÇA						R\$ 14.350,31

01.04	PAVIMENTAÇÃO			jun/24			R\$ 1.896,05
01.04.008	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80x08x08x25 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af_01/2024	m	65,00	R\$ 30,41	R\$ 36,46	R\$ 29,17	R\$ 1896,05
01.10	DIVERSOS						R\$ 12.454,26
01.10.006	Instalação de lixeira metálica, capacidade de 60 l, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sobre piso de concreto existente. af_11/2021	un	7,00	jun/25 R\$ 462,00	R\$ 553,85	R\$ 443,08	R\$ 3.101,56
01.10.007	Marco Inaugural Padrão PMSC (Novo)	un	1,00	fev/25 R\$ 9.752,15	R\$ 11.690,88	R\$ 9.352,70	R\$ 9.352,70
3	QUADRA DE ESPORTE						R\$ 18.765,29
03.06	DIVERSOS			jun/24			R\$ 18.765,29
03.06.003	Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficial em Tubo Galvanizado 2"	par	1,00	R\$ 8.500,80	R\$ 10.190,76	R\$ 8.152,61	R\$ 8.152,61
03.06.004	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	553,32	R\$ 20,00	R\$ 23,98	R\$ 19,18	R\$ 10.612,68
VALOR TOTAL							R\$ 33.115,60

2.2. Item 01.04.008: o assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, tornou-se necessário para promover a correta contenção lateral das áreas pavimentadas e melhor acabamento das transições entre a área concretada e o piso intertravado, além de contribuir para a estabilidade do pavimento.

2.3. Item 01.10.006: a instalação de lixeira metálica com capacidade de 60 litros, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sobre piso de concreto existente, revelou-se necessária para adequação aos padrões e diretrizes urbanísticas adotados pela atual gestão municipal, visando assegurar a correta disposição de resíduos pelos usuários, a conservação da limpeza do espaço público, a preservação ambiental, bem como a manutenção das condições sanitárias, funcionais e estéticas da praça após sua entrega à comunidade.

2.4. Item 01.10.007: a implantação do Marco Inaugural Padrão PMSC (Novo) mostra-se necessária para atender ao padrão institucional adotado pelo Município de São Cristóvão na identificação e registro de obras públicas concluídas, conferindo caráter oficial à entrega do equipamento, valorizando a intervenção realizada e assegurando a padronização visual e administrativa dos espaços públicos requalificados.

2.5. Item 03.06.003: a estrutura metálica móvel para tabela e cesta de basquete, padrão oficial em tubo galvanizado 2", constitui item indispensável para complementar a funcionalidade esportiva da quadra, ampliando as modalidades passíveis de prática no local, promovendo maior aproveitamento do equipamento público, incentivo à atividade física, uso comunitário multifuncional e atendimento mais amplo às demandas de lazer e esporte da população.

2.6. Item 03.06.004: o fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon, malha 10 x 10 cm, para quadra de esporte, tornou-se necessário para aumentar a segurança operacional e o conforto dos usuários, evitando o arremesso de bolas para fora da área esportiva, protegendo áreas adjacentes, reduzindo riscos de acidentes, preservando equipamentos próximos e melhorando as condições de uso contínuo e controlado da quadra.

3.0 Houve necessidade de supressão de serviços existentes - Quadro 03:

3.1. Durante a execução da obra, verificou-se a necessidade de supressão de itens de serviços existentes, visando o aperfeiçoamento do objeto. Desta forma, tornou-se necessário suprimir do escopo contratual o quantitativo dos seguintes itens:

Planilha de Itens Suprimidos					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	PREÇO REF. (jun/24)	VALOR TOTAL
1	PRAÇA				R\$ 3.467,39
01.10	DIVERSOS				R\$ 3.467,39

01.10.003	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	7,00	R\$ 306,01	R\$ 2.142,07
01.10.005	Marco Inaugural 2,80 x 1,20m - Padrão PMSC	un	1,00	R\$ 1.325,32	R\$ 1.325,32
VALOR TOTAL					R\$ 3.467,39

3.2. Item 01.10.003: a lixeira em fibra de vidro, com capacidade de 50 litros, com suporte tipo poste, foi suprimida em razão da redefinição dos padrões de mobiliário urbano adotados para o empreendimento, tendo em vista a opção administrativa pela substituição por modelo de lixeira metálica compatível com as diretrizes atualmente estabelecidas pela gestão municipal. A medida visa assegurar maior durabilidade, resistência às intempéries e ao uso contínuo, além de melhor padronização estética e funcional do equipamento urbano, em consonância com o interesse público e com a adequada manutenção do espaço após sua entrega à comunidade.

3.3. Item 01.10.005: o Marco Inaugural 2,80 x 1,20m - Padrão PMSC foi suprimido com o objetivo de compatibilizá-lo às novas diretrizes e ao modelo padronizado atualmente adotados pela gestão municipal, em observância aos critérios de padronização estética, funcional e institucional definidos para os equipamentos e elementos urbanos implantados no âmbito das obras públicas.

4.0 Observações de ordem legal:

4.1. As alterações/adequações de quantitativos e de serviços pretendidos, não tem a relevância suficiente, para descaracterizarem o objeto licitado e contratado, além do que, os seus custos mantêm-se abaixo dos limites estabelecidos pelo art. 124 da Lei 14.133/2021 que trata das alterações contratuais.

4.2. Houve atendimento às exigências da Lei 14.133/2021, art.124, inciso I, alínea a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

4.3. Houve atendimento às exigências da Lei 14.133/2021, art.124, inciso I, alínea b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

4.4. Sem prejuízo do disposto em Lei, o presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente, pelo Contratante quando houver modificações do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para a parte de ampliação e o limite de 50% (cinquenta por cento) para a parte de reforma, considerando nas duas hipóteses o valor inicial atualizado do contrato e ao qual a contratada ficará obrigada a aceitar.

4.5. Ressalta-se que o Contrato nº 51/2025, originalmente celebrado no valor de R\$ 1.302.694,73 (um milhão, trezentos e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), já foi objeto de reajuste contratual no montante de R\$ 93.941,26 (noventa e três mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), passando o seu valor global atualizado para R\$ 1.396.635,99 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos). Sobre esse valor reajustado, a rerratificação da planilha orçamentária, consolidando os serviços adicionais realizados no valor de R\$ 117.066,32 (cento e dezessete mil, sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), corresponde a 8,38% do valor global atualizado do contrato, mantendo-se, portanto, dentro dos limites legais e contratuais. Dessa forma, com a incidência do referido acréscimo, o valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.513.702,31 (um milhão, quinhentos e treze mil, setecentos e dois reais e trinta e um centavos), permanecendo dentro dos limites legais estabelecidos para alterações quantitativas contratuais. Registra-se, ainda, que os itens a serem suprimidos totalizam o montante de R\$ 3.467,39 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), correspondente a 0,25% de supressão em relação ao valor global reajustado do contrato.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo de Aditivo de valor, nº 2026.0009.000000002-6, a o Contrato nº 51/2025 - Obras/serviços de reforma e construção na Praça Horácio Souza Lima, situada no bairro Rosa Elze, contemplando os serviços da praça, lanchonete, quadra de esporte, quadra de vôlei, paisagismo e administração (LOTE 01).

(Assinado Eletronicamente)
MARCELO LUIZ MONTEIRO
 Secretário Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Monteiro, Secretário Municipal de Infraestrutura**, em 16/04/2026, às 15:54, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0429755** e o código CRC **4EA966AC**.

Praça Nosso Senhor dos Passos, Nº37 CEP 49100-057 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

**DECLARAÇÕES ACERCA DA RESPONSABILIDADE
FISCAL****PCS Nº 2026.0009.000000002-6/SEMINFRA****DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA**

Declaro, para fins do disposto no Inciso II do Art. 15 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da Despesa decorrente do presente Aditivo de valor ao Contrato nº 51/2025 - Obras/serviços de reforma e construção na Praça Horácio Souza Lima, situada no bairro Rosa Elze, contemplando os serviços da praça, lanchonete, quadra de esporte, quadra de vôlei, paisagismo e administração (LOTE 01).

*(Assinado Eletronicamente)***MARCELO LUIZ MONTEIRO**

Secretário Municipal de Infraestrutura

São Cristóvão, 16 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Monteiro**, Secretário Municipal de Infraestrutura, em 16/04/2026, às 15:54, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0429781** e o código CRC **3434200B**.

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PCS Nº 2026.0009.000000002-6/SEMINFRA

Assunto/Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 51/2025 - Obras/serviços de reforma e construção na Praça Horácio Souza Lima, situada no bairro Rosa Elze, contemplando os serviços da praça, lanchonete, quadra de esporte, quadra de vôlei, paisagismo e administração (LOTE 01).

A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária:

UO: 02051

Ação: 1041

Elemento: 449051

Fonte de Recurso: 1748.0000

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO LUIZ MONTEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Monteiro**, Secretário Municipal de Infraestrutura, em 16/04/2026, às 15:55, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0429787** e o código CRC **3A73C320**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 548/2026/SEMINFRA / GASEC

São Cristóvão, 16 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Messias Prado, Nº65

A Senhora
MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Pereira Lobo, 114

Assunto: Solicitação de análise de processo.

Prezados Senhores,

1 Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a análise e manifestação referente ao Aditivo de valor ao Contrato nº 51/2025 - Obras/serviços de reforma e construção na Praça Horácio Souza Lima, situada no bairro Rosa Elze, contemplando os serviços da praça, lanchonete, quadra de esporte, quadra de vôlei, paisagismo e administração (LOTE 01).

2 Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
MARCELO LUIZ MONTEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Monteiro**, Secretário Municipal de Infraestrutura, em 16/04/2026, às 15:52, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0429844** e o código CRC **B4E761D7**.

Manifestação Técnica nº 349/2026.

Ao Senhor,

Marcelo Luiz Monteiro

Secretária Municipal de Infraestrutura.

Processo: 2026.0009.00000000103-0
Órgão: SEMINFRA
Objeto da Análise: 1º Termo aditivo, em razão do valor, ao contrato 51/2025.
Fundamentação Legal: Acréscimo de Valor, art. 124 da lei 14.133/21
Elaborado por: Rosely Correia dos Santos

I. INTRODUÇÃO

De acordo às atribuições esculpidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, a Lei Complementar 101/2000, reproduzidas no Art. 20, da Lei Municipal 085/2025, a Controladoria Geral do Município - CGM, tem por competência desempenhar o controle interno da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, exercendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à salvaguarda dos bens; verificar a exatidão e regularidade das contas e a boa execução do orçamento; realizar o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; apoiar o órgão de controle externo no desempenho de sua missão institucional; consolidar os planos de trabalho para a realização de auditorias internas; verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, conforme previsão da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como zelar pelo seu cumprimento no âmbito da Administração Pública Municipal; executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.

Este parecer tem como objetivo avaliar o processo licitatório nº **2026.0009.000000002-6**, recebido via Ofício 548/2026 - SEMINFRA, referente à Termo aditivo em razão do valor, ao contrato 51/2025, que tem por objeto a execução de Obras/serviços de reforma e construção na Praça Horácio Souza Lima, situada no bairro Rosa Elze, contemplando os serviços da praça, lanchonete, quadra de esporte, quadra de vôlei, paisagismo e administração (LOTE 01), neste município, a fim de assegurar que as normas de controle interno e a legislação vigente sejam respeitadas.

II. ANÁLISE DA DEMANDA ADMINISTRATIVA

O presente feito administrativo fora regulamente instaurado após autorização expressa da autoridade competente, visando a manutenção do contrato firmado, através do acréscimo do valor global do contrato. A demanda processual obedece aos ditames da Lei 14.133/21, juntamente com a regulamentação municipal vigente.

No que tange o caso sob exame é valido informar que, em observância ao contrato 51/2025, solicitando seu 1º Termo aditivo, em razão do valor, visando a adição/inserção/ supressão/substituição. .

1. Do Termo Aditivo**1.1 Da Alteração**

Nos termos do art. 124, da lei 14.133/21, é admissível à administração pública alterar seus contratos de forma unilateral ou não, quando este ensejar em acréscimos ou supressões no quantitativo do itens que compõe o instrumento contratual, sendo estipulado na letra legal os limites impostos, aplicados através do art 125, que versa a possibilidade de até:

- **Até 25%** do valor inicial atualizado do contrato, para acréscimos ou supressões;
- **Até 50%** no caso específico de acréscimo em reformas de edifício ou de equipamento.

O presente aditivo encontra-se dentro dos limites legais e está devidamente instruído com planilhas orçamentárias, memoriais de cálculo e justificativas técnicas.

1.2 Do Contrato

De acordo com o exposto no processo, a demanda apresentada fora formalizada através do contrato 51/2025, oriundo da Concorrência Pública 04/2025, assinado em 20/10/2025, com vigência inicial de 08 (oito) meses, entre o Município de São Cristóvão e a Empresa JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor global inicial de R\$1.302.694,73, sendo vinculada Ordem de Serviço referente ao serviço a ser executado, tendo sua assinatura na data de 30/10/2025 (inciando assim o período de execução).

O contrato conta com a Portaria 02/2026, que designa as servidores Izabela Pereira Lima Santos (SEMINFRA) e Daniel Cruz Santos (SEMINFRA), como fiscal e gestor do contrato 51/2025, respectivamente.

No que tange as alterações referentes à vigência do instrumento, é necessário citar que a dilatação do prazo de validade do contrato, não sofreu alterações anteriores, podendo ainda serem postas novas prorrogações, podendo ser aditado por mais 60 meses.

1.3 – Da Solicitação do Aditivo

Em observância a continuidade para prestação de serviços de Projeto executivo de engenharia e execução das obras/serviços de reforma e construção na Praça Horácio Souza Lima, situada no bairro Rosa Elze, contemplando os serviços da praça, lanchonete, quadra de esporte, quadra de vôlei, paisagismo e administração (LOTE 01), por motivos da necessidade de adequações ao projeto inicial, fora destacada a necessidade acréscimos de itens novos deste objeto.

A empresa JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.841.302/0001-62, informa, a necessidade de alterações ao contrato 51/2025, solicitando assim o aditivo com referência ao valor, com o acréscimo de **8,38%**, refletindo no aporte de **R\$117.066,32** e supressão de **0,25%**, refletindo no aporte de **R\$3.467,39** ao valor global atualizado, para o andamento do processo, perfazendo o montante total de **R\$1.513.702,31**.

Diante do exposto, o município de São Cristóvão, através dos órgãos responsáveis autoriza a formalização de termo aditivo em razão do valor, de acordo com a peça de autorização e justificativa, atrelando peças administrativas e orçamentárias de responsabilidade da SEMINFRA.

1.4 – Da Justificativa Técnica.

Em conformidade ao documento anexo Justificativa 0430073, a SEMINFRA, órgão responsável pela execução da demanda sob análise, discorre acerca das motivações que embasam a necessidade das alterações supramencionadas.

O anexo, elaborado e assinado, pelo fiscal do contrato Daniel Cruz Santos (fiscal), informa que o acréscimo que ocorrerá pela adição de novos serviços não previstos originalmente, o contrato sofrerá alterações de cunho pecuniário em razão da necessidade de atender plenamente os requisitos de serviços da praça, lanchonete, quadra de esporte, quadra de vôlei, paisagismo e administração.

Nos itens alterados podemos destacar a execução de serviços adicionais levantados incluem escavações manuais e mecanizadas, assentamento de tubulações em PVC e concreto, execução de caixas de passagem e bocas de lobo, aplicações de lastro e aterro compactado, além de carga e transporte de materiais.

O documento 0424171, traz o levantamento item a item de todas as alterações inerente ao contrato 51/2025, justificando a necessidade das alterações à planilha original, conseguindo assim garantir a pavimentação em paralelepípedo e implantação inicial dos sistemas de drenagem.

No que tange ao acréscimo de valor, é importante destacar que a planilha anexada pela fiscalização do contrato apresenta valor menor do que o solicitado pelo executor da obra. Segundo a fiscal do contrato fora observado incongruências na metodologia de pesquisa utilizada pela empresa, majorando em demasia a planilha anexada pela contratada.

Diante do informado, o fiscal do contrato Daniel Cruz Santos, servidor da SEMINFRA, produziu nova planilha, utilizando-se das informações corretas para a averiguação dos preços, restando a solicitação do aditivo no valor de

R\$117.066,32, equivalente a porcentagem de 8,38%, bem como a supressão de R\$ 3.467,39, relativo ao percentual de 0,25% perfazendo o novo valor global de R\$1.513.702,31.

Finda-se em informar que a comutação, não traz alterações à natureza do objeto inicialmente contratado, resultando em medidas que visam garantir a execução de forma adequada, não gerando ônus a entrega final do serviço, em conformidade as normas técnicas aplicadas, respeitando assim o interesse público.

2. Documentação Apresentada

O processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, fundamentada no Art. 18, da lei 14.133/21, limitando-se a fase interna, descrita como fase preparatória, devidamente contidos o PCA 2026, formalizado através do art. 12, VII da lei 14.133/21 sendo regido pelo decreto municipal 377/2023 e a IN 01 e 02/2024 PGM/CGM, sendo designada à apreciação da Controladoria Geral do Município, sob o âmbito da legalidade, visando respeitar os princípios vinculados as boas práticas da Administração Pública, os seguintes documentos:

Nos autos do processo constam:

- Capa processo
- Solicitação da Empresa
- Certidões
- Habilitação Jurídica
- Documentação do Contrato
- Portaria 02/2026
- Termo de Apostilamento
- Habilitação Fiscal
- Atestado de Execução da obra
- Planilha de acréscimo
- Anexo composição dos serviços
- Declaração de Menores
- Justificativa do aditivo
- Despacho nº 70
- Descrição de Serviço
- Autorização e Justificativa
- Previsão de Recursos Orçamentários
- Declaração de Impacto Orçamentário
- Declaração sob o Aumento de Despesa
- QDD
- Ofício 548/2026

3. Análise do DFD

É importante informar que a demanda sob análise consta corretamente inserida no PCA 2026, cadastrada de forma prévia no portal de compras do município, com aprovação da autoridade correspondente.

4. Da Comprovação dos Valores Abordados no Aditivo [nos casos de obra]

Para a verificação de conformidade com os preços aplicados e seus impactos práticos no contrato, fora realizada consulta prévia no Sistema ORSE/SINAPI, utilizando o mês de referência de JUN/2024-1, corroborando assim os valores aplicados para o acréscimo sob análise.

4.1 Da Adequação Orçamentária e Financeira..

Como versa o art. 7º,§1º, da lei 14.133/21, ao tratar acerca da disponibilidade orçamentária como pressuposto para execução da demanda pública, através da emissão de nota de empenho.

A despesa em apresso traz a utilização das fontes de recurso 1748.0000 denotando a conformidade da aplicação das mesmas na despesa em tela, sendo executada a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02051

Ação: 1040

Elemento de Despesa: 449051

Fonte de Recurso: 1748.0000

Valor da Global: R\$1.513.702,31

Valor a ser Reservado: R\$117.066,32

De acordo com o que versa o Princípio da Anualidade Orçamentária, sendo facultativo a máquina administrativa se valer do saldo demonstrado, através da peça de Impacto Orçamentário, para executar por empenho o equivalente ao dispêndio do ano orçamentário corrente

Finda-se em informar que o valor de referência para o procedimento licitatório no ano de 2026 é o proporcional a R\$117.066,32, a ser comprovado pela emissão de Nota de Reserva de Dotação, de competência da Controladoria Geral do Município.

5. Da Publicação

No que concerne à importância da publicidade dos atos da administração pública de acordo com a legislação vigente, a Lei 14.133/21 destaca a necessidade da divulgação das informações visando a priorização da transparência das contratações públicas,

Para os atos da administração terem sua eficácia propriamente comprovada, devem realizar sua publicação no PNCP e sítios eletrônicos próprios de vinculação direta ao PNCP.

O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei 14.133/21, desempenhando assim um papel de extrema importância na promoção da transparência e na facilitação do acesso à população.

III. RECOMENDAÇÕES

1. Conforme a Nota Técnica CGM - São Cristóvão 02/2025, os atos dessa contratação devem ser publicados tanto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) quanto no Portal da Transparência do Município. Essa medida garante maior publicidade, controle social e atendimento à legislação vigente sobre transparência na gestão pública.

2. O Fiscal previamente designado ou funcionário responsável pela supervisão da prestação do serviço deverá apresentar à respectiva Diretoria, relatório atestando a regularidade da prestação das obrigações por conta do contratado, bem como informar ocorrências porventura havidas e que possam caracterizar descumprimento contratual.

3. Recomenda-se que o processo seja submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Município e ao CRAFI, onde deverá ser atestada sua viabilidade jurídica e financeira.

4. Outrossim, é importante destacar que em conformidade ao Ofício Circular 377/2025 CGM/PGM, recomenda-se a submissão de análise prévia do CRAFI, nos casos pertinentes, tendo como referência de valor financeiro total superior a 3.000 (três mil) UFM (Unidade Fiscal do Município).

Para conhecimento, identifica-se que 1 UFM equivale a R\$ 6,81, trazendo portanto o montante de R\$ 20.430,00, respeitando assim o que versa o Decreto 594/2025.

5. Favor verificar a validade das certidões anexadas;

IV. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, conclui-se que o processo nº 2026.0009.000000002-6 está Adequado em relação às normativas de controle interno e legislação pertinente.

Atenciosamente:

Maria Lucimara dos Santos Souza

Controladora Geral do Município.

São Cristóvão, 06 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucimara dos Santos Souza**, **Controladora do Município**, em 11/05/2026, às 14:06, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0443573** e o código CRC **8D2AF880**.

Rua Pereira Lobo, 114 - Bairro CENTRO CEP 49100-055 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br



À CCL – Central de Compras e Licitação

Ref. Processo 00000000

Informamos a dotação para o Processo acima:

Unidade Orçamentária: 02051 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Ação: 1040 - REDUZIR PROBLEMAS DE MOBILIDADE URBANA E MELHORAR ACESSIBILIDADE - REURB

Natureza da Despesa: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 17480000 - Outras vinculações de transferências dos Estados

Valor: 117.066,32

///CENTO E DEZESSETE MIL, SESSENTA E SEIS REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS///

Observação: Reserva de Dotação para o processo SEI final - 2-6, Aditivo de acréscimo de valor.

São Cristóvão - SE - 06/05/2026

Atenciosamente,

PARECER JURÍDICO.

SEI nº 2026.0009.000000002-6

Parecer PGM nº: 686/2026

Assunto: alteração contratual para aumento de quantitativo e inclusão de serviços novos, como também de supressão de valores.

EMENTA: Contrato nº 51/2025. Alteração contratual. Aumento de quantitativo, supressão e inclusão de serviços novos. Requisitos legais autorizadores do art. 124, inciso I, “a” e “b”, c/c seu art. 125 da Lei nº 14133/2021. Previsão contratual. Viabilidade jurídica.

I - Relatório:

Trata-se de consulta oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, relacionada ao contrato nº 51/2025, que tem como objeto a **execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras/serviços de reforma e construção na Praça Horácio Souza Lima, situada no bairro Rosa Elze**, contemplando os serviços da praça, lanchonete, quadra de esporte, quadra de vôlei, paisagismo e administração, na qual solicita desta Procuradoria Geral parecer no sentido de opinar se estariam presentes os requisitos fáticos e legais autorizadores para a pretendida alteração e consequente aumento de quantitativo, supressão e inclusão de serviços novos.

Consta dos autos justificativa técnica (id. 0430073) indicando que “*no decorrer da execução contratual, levantamentos de campo, inspeções técnicas e a compatibilização entre o projeto e as condições reais do local evidenciaram a necessidade de adequações na planilha orçamentária, com acréscimo de quantitativos de itens já previstos, inclusão de novos serviços indispensáveis e supressão pontual de itens originalmente contratados.*”

Consta da planilha, por consequência, um indicativo de supressão no valor de R\$ 3.467,39 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), que equivale a 0,25% do valor do contrato; e, em contrapartida, um indicativo de aumento e inclusão de serviços novos no importe de R\$ 117.066,32 (cento e dezessete mil sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), correspondendo, assim, a 8,38% do valor do contrato reajustado, monta esta extraída do ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe – com data-base junho/2024 (mês de referência do orçamento da licitação) e com aplicação do BDI de 19,88%, bem como deságio de 20,00% consoante planilha anexa (id. 0424171).

É o relatório.

II - Fundamentação:

Ab initio, impõe-se salientar que o presente parecer se vale, exclusivamente, dos elementos havidos nos autos e se atém aos aspectos meramente jurídicos da problemática. Não discute aspectos relacionados à conveniência e oportunidade dos atos de competência do gestor público.

Pois bem! Preceitua o art. 124, I, “a” e “b”, da Lei 14.133/21, que “**os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I – unilateralmente pela Administração: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei**”.

No primeiro caso – o da alínea “a” –, tem-se o que se denomina alteração qualitativa. Com isso, a Administração está autorizada a modificar, *verbi gratia*, as especificações da execução e/ou do objeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, desde que preservado o interesse público e não descaracterize seu objeto. Para tanto, diante dessa nova realidade, ordinariamente se faz necessário a inclusão de serviços novos. O inicialmente previsto era

para uma realidade de outrora.

Logo, inexistente dúvida que a inclusão de itens e/ou serviços novos tem previsão e autorização legal, independentemente de sua natureza e da forma como foi selecionada a proposta, seja mediante licitação ou contratação direta. Não importa, por sua vez, se é contrato de obra, de serviço ou de compra.

No segundo caso – o da alínea “b” –, tem-se o que se conceitua alteração quantitativa. Aqui, o contratante pode alterar unilateralmente o valor contratual, porque tem autorização legal, quando verificar a necessidade de quantidade inferior ou superior à contratada, nos limites permitidos na Lei. É a hipótese dos autos.

E por força do artigo 125, o limite econômico da alteração será de 25% para o caso de obras, serviços ou compras e de 50% na hipótese de reforma de edifício ou de equipamento. Cumpre salientar, por oportuno, que tanto o acréscimo quanto a supressão devem levar em conta e assim ter como base **o valor inicial atualizado do contrato**. É o que está escrito na Lei. Por falar nela – na lei – não há ali palavras inúteis.

Desta forma, consoante linhas volvidas, considerando que o acréscimo remontará ao importe de R\$ 117.066,32 (cento e dezessete mil sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), **equivalente, por isso, a 8,38% do valor do contrato**, a almejada alteração está de acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O volume e o quantitativo poderão ser de qualquer ordem e número para atender as necessidades da Administração, desde que o conjunto de acréscimo não ultrapasse o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

A justificativa (id. 0430073) que compõe o compilado reflete, a nosso sentir, o preenchimento dos pressupostos acima elencados, sobretudo em razão de restar claro que houve a necessidade, a bem do interesse público, de inclusão dos serviços/aumento do quantitativo, visto que, *in verbis*: “(...) a não realização desses acréscimos poderá comprometer o acabamento final da intervenção, a adequada utilização dos espaços pela população, a conservação do patrimônio público, a segurança operacional da quadra de esporte, a organização do ambiente urbano e a plena entrega do objeto em conformidade com sua finalidade social e institucional (...)”.

Ademais a isso, eventual rescisão do contrato no atual estágio de execução afrontaria cabalmente a premissa da vantajosidade que deve reger as contratações públicas, ainda mais quando se faz uma comparação com os custos da elaboração de um novo procedimento licitatório visando a execução do serviço faltante.

No que toca à supressão pretendida, o percentual indicado 0,25%, nitidamente, observa aludido marco (25%), o que só corrobora a viabilidade jurídica da pretensão em análise. Respeitosamente, é a nossa opinião.

Com relação a um eventual temor de se suceder aqui ou em situação tal qual o ilegal jogo de planilha, o edital da licitação e o correspondente contrato adotaram como medidas efetivas e inibidoras, seguindo as recomendações do TCU, o limite tanto para o preço global quanto para os preços unitários. Portanto, nenhum item teve preço superior ao orçado como referência pelo Município. Por isso, não há possibilidade de preços acima do praticado no mercado, tendo como referência os custos unitários do SINAPI da CEF ou ORSE da CEHOP.

Aliado a isso, para os serviços existentes os preços são os mesmos da contratação. Já para os novos, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial, foi adotada a regra do item 9.4 do contrato, segundo a qual deve ser mantida durante a execução a diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do sistema de referência (ORSE/CEHOP).

E a fim de alcançar aquele desiderato, conforme disciplinado no item 9.4 do contrato, os preços dos serviços e itens novos serão apurados levando em conta os referidos custos unitários do sistema de referência, aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto inicialmente concedido. Na hipótese, consoante referenciado na justificativa, não se podendo supor nada em sentido contrário, respeitou-se o **desconto de 20,00% da proposta vencedora**.

De mais a mais, de acordo com o registrado nos autos, permanece como mês de referência dos preços os meses de junho de 2024. Mantém, assim, o equilíbrio econômico-financeiro da avença e a vantajosidade do negócio. O acréscimo, por fim, visa atender o interesse público, porque, sem ele, restará efetivamente prejudicada a execução do objeto na sua integralidade.

III – Conclusão:

Ante o exposto, a nosso juízo, com base no que fora justificado e documentado, estão presentes os requisitos fáticos e legais para a alteração contratual, mediante termo aditivo para fins de acréscimo de quantitativo e de novos serviços, além da supressão de itens, a teor do disposto e autorizado no art. 124, I, “a” e “b”, c/c art. 125 da Lei nº 14.133/21, razão pela qual **somos da opinião que há viabilidade jurídica para o pretendido aditivo**.

Por derradeiro, **destaco ser imperiosa a comprovação da regularidade fiscal da empresa nos âmbitos estadual, municipal, federal e o certificado de regularidade do FGTS, na medida em que as certidões encontram-se vencidas**.

É o parecer. S.M.J.

São Cristóvão/SE, 22 de junho de 2026.

JUNYANNA MOTA SANTOS RIBEIRO
Assessora Jurídica - OAB/SE 11.240
Procuradoria Geral do Município - PMSC

São Cristóvão, 23 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Junyanna Mota Santos Ribeiro, Assessora Jurídico**, em 23/06/2026, às 13:51, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Robson Almeida Santos, Procurador Geral do Município**, em 23/06/2026, às 13:58, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483386** e o código CRC **CDAA3BCB**.

Rua Messias Prado, Nº65 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 858/2026/SEMINFRA / GASEC

São Cristóvão, 25 de junho de 2026.

Ao Senhor
CLAUDIO DA HORA PASSOS
PRESIDENTE DO CRAFI

Assunto: Solicitação de análise de processo.

Senhor Presidente,

1 Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar a análise e possível aprovação de despesa referente ao Aditivo de valor ao Contrato nº 51/2025 - Obras/serviços de reforma e construção na Praça Horácio Souza Lima, situada no bairro Rosa Elze, contemplando os serviços da praça, lanchonete, quadra de esporte, quadra de vôlei, paisagismo e administração (LOTE 01).

2 Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
MARCELO LUIZ MONTEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Monteiro**, Secretário Municipal de Infraestrutura, em 25/06/2026, às 11:36, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483966** e o código CRC **E3C76715**.

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL - CRAFI**

No segundo dia do mês de julho do corrente ano, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se os Membros do CRAFI: Cláudio da Hora Passos - Presidente, Secretário da Fazenda, Edson Fontes dos Santos - Secretário de Governo e Gestão, José Robson Almeida Santos - Procurador Geral, Maria Lucimara dos Santos Souza - Secretária de Controle Interno, Fernanda Rodrigues Santana Góes - Secretária Municipal de Saúde, Deise Maria Barroso - Secretária Municipal de Educação, Lucianne Rocha Lima - Secretária Municipal de Assistência Social e Glória Stephany Santos de Oliveira - Secretária do Conselho. O Presidente iniciou a reunião esclarecendo que as deliberações do Conselho objetivam melhor controlar as despesas, em face de capacidade orçamentário-financeira do Município. Ato contínuo passou a deliberar a pauta;

1. 2026.0009.000000002-6 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 1º termo aditivo com acréscimo de valor ao contrato nº 51/2025, cujo objeto é contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço unitário das obras/serviços de reforma e construção na Praça Horácio Souza Lima.
2. 2026.0007.000001760-9 (SMS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 15/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
3. 2025.0007.000000600-0 (SMS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para processo de indenização, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de luvas e papel lençol para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
4. 2026.0016.000000305-4 (FUMPAC): solicitação de análise e aprovação de despesa, para contratação da empresa especializada na apresentação artística no evento "São João da Tradição 2026".
5. 2026.0010.000000609-2 (SEMSURB): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 4º termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao contrato nº 52.2023, cujo objeto é a execução pela contratada, de forma contínua e com o fornecimento de materiais, dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública.
6. 2026.0010.000000493-6 (SEMSURB): solicitação de análise e aprovação de despesa, para locação de imóvel situado na Avenida Irineu Neri, nº 346, Bairro Irineu Neri, cidade de São Cristóvão-SE, para sediar as instalações da equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
7. 2026.0010.000000145-7 (SEMSURB): solicitação de análise e aprovação de despesa, para adesão à ata de registro de preços nº 02/2026 – pregão eletrônico nº 26/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada, para fornecimento e instalação de usinas fotovoltaicas, por meio da execução de serviços de engenharia para infraestrutura.
8. 2026.0008.000002209-0 (SEMAS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para formalização contratual através a adesão parcial à ata de registro de preço 009/2024 – oriunda do pregão eletrônico nº 01/2024 - prefeitura municipal de são cristóvão/se, dos itens 1, 3, 6, 7, 15, 18, 20, 39, 42, 46, 52, 53, 55, 60, 63, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 79, 83, 84, 85, 89, 91, 93, 95, 99, 101, 103, 104, 106, 107, 108, 112, 115, 117, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda, de organização, planejamento operacional, promoção e execução de eventos, elaboração, fornecimento de infraestrutura compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalação elétricas, hidráulicas, de equipamentos, serviços de buffet, decoração e locação de espaços para eventos institucionais e culturais a serem realizados pela Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água.
9. 2026.0008.000003078-5 (SEMAS): solicitação de reanálise e aprovação de despesa submetida à 12ª reunião ordinária, para formalização contratual através da Ata de Registro de Preços nº 12/2025, visando à locação de veículo automotor para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
10. 2024.0001.000001702-0 (SEGOV): solicitação de análise e aprovação de despesa, para processo de indenização por excedente quantitativo, cujo objeto é a contratação empresa especializada na prestação de serviços em perícias médicas admissionais.
11. 2026.0001.000001317-0 (SEGOV): solicitação de análise e aprovação de despesa, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, manutenção, sistema operacional e softwares básicos.
12. 2026.0009.000000642-3 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, para processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução das obras de Urbanização, Reforma e Infraestrutura Urbana da Praça São Gonçalo e do Campo do Rochão, situados no Bairro São Gonçalo, no Município de São Cristóvão/SE.
13. 2026.0006.000003058-6 (SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa, para formalização contratual através da Ata nº 12/2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2025 cujo objeto é a contratação de empresa de locação de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
14. 2026.0006.000002904-9 (SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 2º termo aditivo ao contrato nº 404/2024, cujo objeto é a locação de imóvel situado na av. José Conrado de Araújo, nº 724, Rosa Maria, Rosa Elze, São Cristóvão/SE, onde funciona atualmente a emef Izidoria Mendes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
15. 2026.0006.000002938-3 (SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 2º termo aditivo ao contrato nº 406/2024, cujo objeto é a locação de imóvel situado na rodovia João Bebe Água; ao sul com a rua Gilson Alexandre Costa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
16. 2026.0007.000005192-0 (SMS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 3º termo aditivo ao contrato nº 40/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Walter Correia- CAPS.
17. 2026.0007.000005249-8 (SMS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para formalização contratual, cujo objeto é

a contratação de empresa especializada em locação de veículo, através a adesão à ata de registro de preços nº 12/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0014/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 13/2026

Art. 1º DELIBERAÇÃO dos seguintes requerimentos:

1. 2026.0009.000000002-6 (SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05060004 do dia 06/05/2026, manifestação técnica CGM nº 349/2026, parecer jurídico nº 686/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
2. 2026.0007.000001760-9 (SMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da FMS, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 03100001 do dia 10/06/2026, manifestação técnica CGM nº 188/2026, parecer jurídico nº 633/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
3. 2025.0007.000000600-0 (SMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da FMS, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05270001 do dia 27/05/2026, manifestação técnica CGM nº 417/2026, parecer jurídico nº 350/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
4. 2026.0016.000000305-4 (FUMPAC): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06260001 do dia 26/06/2026, manifestação técnica CGM nº 479/2026, parecer jurídico nº 694/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
5. 2026.0010.000000609-2 (SEMSURB): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06230001 do dia 23/06/2026, manifestação técnica CGM nº 473/2026, parecer jurídico nº 699/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
6. 2026.0010.000000493-6 (SEMSURB): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06250004 do dia 25/06/2026, manifestação técnica CGM nº 476/2026, parecer jurídico nº 698/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
7. 2026.0010.000000145-7 (SEMSURB): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 05210004 do dia 21/05/2026, manifestação técnica CGM nº 395/2026, parecer jurídico nº 634/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
8. 2026.0008.000002209-0 (SEMAS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SEMAS, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06230001 do dia 23/06/2026, manifestação técnica CGM nº 469/2026, parecer jurídico nº 576/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
9. 2026.0008.000003078-5 (SEMAS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SEMAS, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 07020001 do dia 02/07/2026, manifestação técnica CGM nº 468/2026, parecer jurídico nº 689/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
10. 2024.0001.000001702-0 (SEGOV): ANALISADA e RETIRADA DE PAUTA, tendo em vista, ausência de comprovação de disponibilidade orçamentária.
11. 2026.0001.000001317-0 (SEGOV): ANALISADA e RETIRADA DE PAUTA, tendo em vista, ausência de comprovação de disponibilidade orçamentária e manifestação técnica da Controladoria Geral do Município.
12. 2026.0009.000000642-3 (SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 07010001 do dia 01/07/2026, manifestação técnica CGM nº 488/2026, e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
13. 2026.0006.000003058-6 (SEMED): ANALISADA e RETIRADA DE PAUTA, tendo em vista, ausência de manifestação técnica da Controladoria Geral do Município.
14. 2026.0006.000002904-9 (SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SEMED, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 07020003 do dia 02/07/2026, manifestação técnica CGM nº 497/2026, parecer jurídico nº 708/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.



15. 2026.0006.000002938-3 (SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SEMED, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 07010001 do dia 01/07/2026, manifestação técnica CGM nº 490/2026, parecer jurídico nº 707/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
16. 2026.0007.000005192-0 (SMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SAÚDE, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 07020001 do dia 02/07/2026, manifestação técnica CGM nº 493/2026, parecer jurídico nº 696/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
17. 2026.0007.000005249-8 (SMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da SAÚDE, tendo em vista, comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 07020002 do dia 02/07/2026, manifestação técnica CGM nº 494/2026, parecer jurídico nº 697/2026 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.

Art. 2º. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo;

Art. 3º. Para as contratações decorrentes de credenciamento serão observadas as seguintes regras:

I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;

IV - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;

V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;

VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

Art. 4º No momento da emissão do empenho, o ordenador de despesa deve verificar o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a habilitação: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira.

Parágrafo Único. Deve os gestores cumprir as determinações constantes na ATA da reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do Conselho.

CLÁUDIO DA HORA PASSOS
Secretário da Fazenda e Presidente do CRAFI

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário de Governo e Gestão

JOSÉ ROBSON ALMEIDA SANTOS
Procurador Geral

MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Controle Interno

FERNANDA RODRIGUES SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

GLÓRIA STEPHANY SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 903/2026/SEMINFRA / GASEC

São Cristóvão, 06 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Messias Prado, Nº65

Assunto: Encaminhamento de processo.

Senhor Procurador,

1 Cumprimentando-o cordialmente, encaminho, por meio deste, o processo em questão para dar prosseguimento ao Aditivo de valor ao Contrato nº 51/2025 - Obras/serviços de reforma e construção na Praça Horácio Souza Lima, situada no bairro Rosa Elze, contemplando os serviços da praça, lanchonete, quadra de esporte, quadra de vôlei, paisagismo e administração (LOTE 01).

2 Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO LUIZ MONTEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Monteiro, Secretário Municipal de Infraestrutura**, em 06/07/2026, às 15:31, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0491662** e o código CRC **A462ED75**.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 – Objeto – execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de **execução das obras/serviços de reforma e construção na Praça Horácio Souza Lima**, situada no bairro Rosa Elze, contemplando os serviços da praça, lanchonete, quadra de esporte, quadra de vôlei, paisagismo e administração (LOTE 01), conforme Contrato de Repasse nº 952564/2023/MTUR/CAIXA, bem como de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas – Anexo I do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede no Paço Municipal, Praça São Francisco, s/n, Centro, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura, o senhor Marcelo Luiz Monteiro, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 222.722 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 119.955.995-49, nos termos do Decreto nº 129/2025, e a empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.841.302/0001-62, com sede na Avenida Chesf, nº 241, Marcelo Déda, São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Jonata Santos de Almeida**, brasileiro, solteiro, empresário, Identidade nº 36343064 SSP/SE e do CPF nº. 076.587.955-77, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe o art. 124, da Lei nº 14.133/2021, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Única – Do acréscimo, aumento e da supressão de serviços. Acordam as partes, em decorrência do aumento do quantitativo inicialmente previsto, e da supressão de item havido, constante documentação que instrumentaliza o procedimento, **a subtração ao valor inicialmente contratado do importe de R\$ 3.467,39 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), e acrescer a quantia de R\$ 117.066,32 (cento e dezessete mil sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), totalizando a contratação, por isso, em R\$ 1.510.234,92 (um milhão, cento e dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).**

Parágrafo único. A importância relativa aos itens/serviços acrescidos corresponde, assim, a 8,38% do valor atualizado do contrato, já a quantia referente à supressão equivale a 0,25% também daquele valor.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de

**PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**



igual teor para todos os efeitos, cuja data a ser considerada será aquela da última assinatura eletrônica posta no presente instrumento, para todos os efeitos.



Documento assinado digitalmente
MARCELO LUIZ MONTEIRO
Data: 20/07/2026 10:44:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Município de São Cristóvão
Marcelo Luiz Monteiro
Contratante

**JONATA SANTOS DE
ALMEIDA -**
076.587.955-77

Assinado de forma digital por
JONATA SANTOS DE ALMEIDA -
076.587.955-77
Dados: 2026.07.17 10:57:07 -03'00'

Construtora JGLR Empreendimentos Ltda
Jonata Santos de Almeida
Contratada

Ú

L

U

T

10

O

Data

22/07/2026

10

Página:

1

Retornar

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.841.302/0001-62 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Tipo

Termo Aditivo

Termo Aditivo

5

Página:

1

◀ Voltar

Termo Aditivo n° 3º ADITIVO

Última atualização 22/07/2026

Data assinatura: 20/07/2026

Objeto: CLÁUSULA ÚNICA- DO ACRÉSCIMO, AUMENTO E DA SUPRESSÃO DE SERVIÇOS. ACORDAM AS PARTES, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DO QUANTITATIVO INICIALMENTE PREVISTO, E DA SUPRESSÃO DE ITEM HAVIDO, CONSTANTE DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUMENTALIZA O PROCEDIMENTO, A SUBTRAÇÃO AO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO DO IMPORTE DE R\$ 3.467,39 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), E ACRESCER A QUANTIA DE R\$ 117.066,32 (CENTO E DEZESSETE MIL SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO A CONTRATAÇÃO, POR ISSO, EM R\$ 1.510.234,92 (UM MILHÃO, CENTO E DEZ MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Valor acrescido: R\$ 117.066,32

Documento(s):

Nome ▾	Data ▾
3_aditivo	22/07/2026

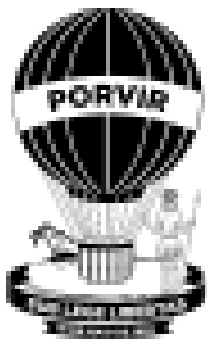
Exibir:

10

1-1 de 1 itens

Página:

1



Prefeitura Municipal de Sao Cristovao

Gestor: JULIO NASCIMENTO JUNIOR

Menu

Junyanna Mota Santos Ribeiro

Início

Mural de Avisos

Entregas / Remessas

Módulo Licitações

Relatórios de Gestão

Atos de Pessoal

Processo Eletrônico

Trocar Senha

Sair

Detalhes do Aditivo de Contrato

[Voltar](#)

Dados gerais

Histórico de alterações

Nº/Ano do Aditivo
3/2026

Tipo do Termo Aditivo
ADITIVO

Natureza do Ajuste
ACRESCIMO DE VALOR

Contrato
51/2025 - As obras e serviços de execução das obras/serviços de reforma e construção na Praça Horácio Souza Lima, situada no bairro Rosa Elze, contemplando os serviços da praça, lanchonete, quadra de esporte, quadra de vôlei, paisagismo e administração (LOTE 01), conforme Contrato de Repasse nº 952564/2023/MTUR/CAIXA

Justificativa
Cláusula Única– Do acréscimo, aumento e da supressão de serviços. Acordam as partes, em decorrência do aumento do quantitativo inicialmente previsto, e da supressão de item havido, constante documentação que instrumentaliza o procedimento, a subtração ao valor inicialmente contratado do importe de R\$ 3.467,39 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), e acrescer a quantia de R\$ 117.066,32 (cento e dezessete mil sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), totalizando a contratação, por isso, em R\$ 1.510.234,92 (um milhão, cento e dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Arquivo Texto do Termo Aditivo do Contrato
 Baixar arquivo

Início de Vigência
-

Fim de Vigência
-

Valor do Aditamento/Supressão
117066.32

Data de Assinatura
20/07/2026

Data de Publicação
21/07/2026

Data de Anulação
-

Motivo da Anulação
-



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano X - Nº 2.560 - Edição de Terça-feira, 21 de Julho de 2026

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO
JULIO NASCIMENTO JÚNIOR

VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO
MARIA GEDALVA SOBRAL ROSA

**SEGOV-Secretaria Municipal de
Governo e Gestão**
EDSON FONTES DOS SANTOS

SEMPAZ- Secretaria Municipal de Fazenda
CLÁUDIO DA HORA PASSOS

**SEMD- Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal
de Infraestrutura**
MARCELO LUIZ MONTEIRO

**SEMDS- Secretaria Municipal
de Defesa Social**
JOSÉ MOURA NETO

**SEMSURB-Secretaria Municipal de
Serviços Urbanos**
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMMA-Secretaria Municipal do
Meio Ambiente**
JANINE MENEZES DE OLIVEIRA

**SEMEL- Secretaria Municipal do
Esporte e Lazer**
MARIA APARECIDA SANTOS LISBOA

PGM-Procuradoria Geral do Município
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS

CGM-Controladoria Geral do Município
MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

SEMED-Secretaria Municipal de Educação
DEISE MARIA BARROSO

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÓES

**SEMAS- Secretaria Municipal de
Assistência Social**
LUCIANNE ROCHA LIMA

**FUMPAC- Fundação Municipal do
Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água"**
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SEPLAN - Secretario Municipal de
Planejamento, Orçamento, Tecnologia e
Inovação**
ELDRO CARDOSO DA FRANCA

**SEMAGRI -Secretaria Municipal de
Agricultura, Aquicultura e Pesca**
MARCUS LÁZARO DA COSTA SANTOS

EXECUTIVO

ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO PARA INSTRUÇÃO DE INFRAÇÕES COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE.

Ao dia 20 de julho de 2026 (20/07/2026), às 10h (dez horas), reuniram-se na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município de São Cristóvão/SE, situada na Rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, CEP: 49.100-000, nesta urbe, os membros da Comissão Disciplinar nomeados pelos Decretos nº.424/2023, nº 111/2024, nº.378/2025 e nº.186/2026, que homologou a Portaria nº. 90/2020, a fim de analisar os documentos enviados a esta Comissão remissivos ao descumprimento de cláusulas contratuais e vitalícias por empresas contratadas pelo ente municipal.

Na oportunidade, foram apreciadas as documentações e solicitações oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, OFÍCIO Nº 1356/2026/SMS/GASEC, no que tange a necessidade de apuração das irregularidades apontadas às empresas **TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI (CNPJ 32.300.172/0001-77)** - SEI 2026.0007.000005655-8; e **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, (CNPJ 43.235.370/0001-10)**, OFÍCIO Nº 1402/2026/SMS/GASEC - SEI 2026.0007.000005055-0, tombando-se os feitos sob os nº.002.2026.0009 e 002.2026.0010.

De igual sorte, a Secretaria Municipal de Infraestrutura encaminhou para análise e providências o OFÍCIO Nº 894/2026/SEMINFRA / GASEC - SEI 2026.0009.000000698-9 referente à empresa **PREST SERVICE - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA (CNPJ 12.184.807/0001-00)**; o OFÍCIO Nº 940/2026/SEMINFRA / GASEC - SEI 2026.0006.000003371-2 quanto à **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 21.841.302/0001-62)** e, por fim, o OFÍCIO Nº 937/2026/SEMINFRA / GASEC - SEI 2026.0009.000000736-5 referente à **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 19.129.513/0001-25)**, todos concernentes a hipotéticos descumprimentos contratuais, sendo os feitos tombados sob os registros 002.2026.0011, 002.2026.0012 e 002.2026.0013, respectivamente.

Por fim, a Secretaria de Governo e Gestão provocou este Colegiado para fins de análise dos relatos contidos no SEI 2025.0010.000000158-5, OFÍCIO Nº 1390/2026/SEGOV / GASEC, **JOÃO GABRIEL MARQUES SANTOS**, vencedor da Concorrência Eletrônica nº.06/2025, Bica dos Pintos, Quiosque 03, em razão do seu não comparecimento para assinatura do termo de concessão, consignando-se pela abertura do processo administrativo sob o nº.002.2026.0014.

Nada mais havendo a ser tratado, eu, **Giordano de Jesus e Silva**, lavrei a presente ata, a qual vai adiante assinada pelos membros presentes.

Gabriella Menezes Moura
Presidente

Giordano de Jesus e Silva
Secretário

Mônica Silveira Mendonça
Membro

Luciene Santos Silveira
Membro

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - Objeto - execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de **execução das obras/serviços de reforma e construção na Praça Horácio Souza Lima**, situada no bairro Rosa Elze, contemplando os serviços da praça, lanchonete, quadra de esporte, quadra de vôlei, paisagismo e administração (LOTE 01), conforme Contrato de Repasse nº 952564/2023/MTUR/CAIXA, bem como de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas - Anexo I do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede no Paço Municipal, Praça São Francisco, s/n, Centro, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura, o senhor Marcelo Luiz Monteiro, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº XXX.X22 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 119.XXX.



XXX-49, nos termos do Decreto nº 129/2025, e a empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.841.302/0001-62, com sede na Avenida Chesf, nº 241, Marcelo Déda, São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Jonata Santos de Almeida**, brasileiro, solteiro, empresário, Identidade nº XXXXXX64 SSP/SE e do CPF nº. 076.XXX.XXX-77, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe o o art. 124, da Lei nº 14.133/2021, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Única - Do acréscimo, aumento e da supressão de serviços. Acordam as partes, em decorrência do aumento do quantitativo inicialmente previsto, e da supressão de item havido, constante documentação que instrumentaliza o procedimento, a **subtração ao valor inicialmente contratado do importe de R\$ 3.467,39 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), e acrescer a quantia de R\$ 117.066,32 (cento e dezessete mil sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, totalizando a contratação, por isso, em **R\$ 1.510.234,92 (um milhão, cento e dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

Parágrafo único. A importância relativa aos itens/serviços acrescidos corresponde, assim, a 8,38% do valor atualizado do contrato, já a quantia referente à supressão equivale a 0,25% também daquele valor.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos, cuja data a ser considerada será aquela da última assinatura eletrônica posta no presente instrumento, para todos os efeitos.

Município de São Cristóvão

Marcelo Luiz Monteiro

Contratante

Construtora JGLR Empreendimentos Ltda

Jonata Santos de Almeida

Contratada

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - Objeto - execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de **execução das obras/serviços de reforma e construção na Praça Horácio Souza Lima**, situada no bairro Rosa Elze, contemplando os serviços da praça, lanchonete, quadra de esporte, quadra de vôlei, paisagismo e administração (LOTE 01), conforme Contrato de Repasse nº 952564/2023/MTUR/CAIXA, bem como de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas - Anexo I do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede no Paço Municipal, Praça São Francisco, s/n, Centro, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura, o senhor Marcelo Luiz Monteiro, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº XXX.X22 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 119.XXX.XXX-49, nos termos do Decreto nº 129/2025, e a empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.841.302/0001-62, com sede na Avenida Chesf, nº 241, Marcelo Déda, São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Jonata Santos de Almeida**, brasileiro, solteiro, empresário, Identidade nº XXXXXX64 SSP/SE e do CPF nº. 076.XXX.XXX-77, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe o item 4.2 do Contrato, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Única - Da Prorrogação do Prazo. Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 721/2026 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 03 (três) meses, contado a partir do término no interregno inicial,

totalizando, assim, um período de 11 (onze) meses desde a ordem de serviço.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos, cuja data a ser considerada será aquela da última assinatura eletrônica posta no presente instrumento, para todos os efeitos.

Município de São Cristóvão

Marcelo Luiz Monteiro

Contratante

Construtora JGLR Empreendimentos Ltda

Jonata Santos de Almeida

Contratada

SECRETARIAS

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 12/2026- SEMFAZ

Pelo presente termo, **AUTORIZO** a contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75 inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021, ratificando o Processo Administrativo nº **2026.0005.000000289-5**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores, aposentados e/ou pensionistas e agentes políticos, para atender às necessidades do Município de São Cristóvão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, o serviço prestado e contrato não trará custo direto para a administração, tanto administrativos quanto para emissão dos cartões, somente repassará o efetivo valor depositado previamente.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato ou termo similar, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 parágrafo único do artigo e 89, §1º da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

São Cristóvão, 19 de maio de 2026.

CLÁUDIO DA HORA PASSOS
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO CONTRATO N. 52/2026/PMSC

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação Nº 12/2026

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores, aposentados e/ou pensionistas e agentes políticos, para atender às necessidades do Município de São Cristóvão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, o serviço prestado e contrato não trará custo direto para a administração, tanto administrativos quanto para emissão dos cartões, somente repassará o efetivo valor depositado previamente.

VALOR: Não haverá pagamento da administração à empresa contratada pela prestação dos serviços. Sem custos ao município.

PRAZO: Do dia 10/06/2026 até 10/06/2031.

PARECER JURÍDICO: 537/2026

São Cristóvão, 10 de junho de 2026.

Cláudio da Hora Passos
Secretário Municipal de Fazenda